

12 FEV 2012

FOLHA DE LONDRINA
VIVENDO COM MEDO

Só medida judicial não protege agredidas

Mães e filhos beneficiados por decisões judiciais contra seus agressores ficam à mercê das falhas na rede de proteção. Apesar da concessão de medidas, é alto o número de desobediência, o que resulta em crimes como injúria, agressão e até homicídio.

CONTINUA

VIVENDO COM MEDO

Só medida judicial não protege mulheres

Mães e filhos beneficiados por decisões judiciais contra seus agressores ficam à mercê das falhas na rede de proteção

Marian Trigueiros e
Michelle Allgieri
Reportagem Local

As marcas no corpo já cicatrizaram, mas os depolimentos de Claudete e Roberta (nomes fictícios) revelam que as feridas emocionais continuam profundas. Duas mulheres distintas mas com a mesma história silenciosa de sofrimento e violência física e psicológica. Lembroças latentes de dias que gostariam de esquecer. Só agora porém, vivendo na Casa Abrigo em Londrina, elas tentam mudar o rumo de suas vidas.

Ainda com muito medo dos ex-companheiros - ambas sofreram ameaças de morte -, elas aguardam "escondidas" a concessão da medida protetiva judicial. "Sei que a medida é boa, mas não me sinto segura. Ele é muito violento, certamente vai rasgar o papel", desabafa Claudete, que acredita que sua única saída é fugir. "Se souber que ele está preso, tudo bem. Mas se estiver solto, não vou ficar

Roberta vive a mesma sensação e acha que com ou sem medida protetiva não há lugar seguro para ela na cidade. "Vou mudar de estado pra ele não me encontrar. Aqui não dá pra ficar, pois não tenho onde me esconder", conta a mulher, que deseja voltar a dormir em paz. "Tinha muito medo. Chegou uma hora em que não dormia mais, não tinha fome e perdi totalmente a vontade de viver", confessa.

CONTINUA

Desfecho trágico

O sentimento de medo das duas mulheres é semelhante ao de outras milhares Brasil afora. E, mais grave ainda, é saber que a violência se estende, boa parte das vezes, a toda uma família.

Tragédias recentes são a prova dessa vulnerabilidade. Há três semanas, um quádruplo homicídio em Ibiporá (Norte) praticamente dizimou uma família inteira. Inconformado com a separação, Marcos Antonio Antunes, 29 anos, matou a tiros e golpes de facas a ex-companheira, os pais dela e a enteada de 13 anos.

Vaiquíria Murges Alves, de 36 anos, já havia saído de casa em várias ocasiões. Da última vez, tinha ido com os dois filhos morar no sítio dos pais depois de sofrer mais agressões. Vaiquíria tinha obtido medida protetiva em 2007 contra o marido, referente a quatro ocasiões diversas, que incluía a proibição dele se aproximar da mulher. Antunes está foragido e a polícia continua as investigações.

Na última segunda-feira, uma criança de apenas dois anos e sete meses morreu após ser espancada pelo pai, Ramos de Macedo. A família apresentava um histórico de sucessivas agressões físicas. A mãe do menino era constantemente vítima de maus tratos. Após denunciar o marido, ela foi encaminhada a um abrigo, mas voltou a morar com o companheiro. Neste período, a criança também foi retirada dos pais, ao menos, duas vezes pelo Conselho Tutelar, mas foi

precisa judicializar

A nova ministra da Secretaria de Políticas para Mulheres, Eleonora Menicucci, assegurou que uma de suas metas é fazer funcionar a Lei Maria da Penha. Apesar do avanço que a legislação trouxe nestes cinco anos de vigência, há um longo caminho a percorrer no que tange às políticas públicas e rede de apoio.

"Por mais que o juiz conceda a medida preventiva, não há como o Judiciário monitorar todas as situações", comenta Luciane Bortoloto, juíza da Vara Maria da Penha de Curitiba e responsável pelas ações do projeto Maria da Penha, que faz parte da Comissão de Acesso a Justiça e Cidadania do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Para ela, a violência é um fenômeno social e, portanto, as medidas devem ir além das judiciais. "É preciso integração, rapidez, atuação multidisciplinar e multiprofissional".

Ainda assim, segundo a juíza, as varas específicas para violência doméstica deram resultado. "Há uma recomendação do CNJ, de 2011, de que todos os Tribunais de Justiça (TJs) do País criem varas especializadas. Além disso, há a obrigação de criação de coordenadorias específicas nos tribunais para violência doméstica", afirma de der sub-

Tribunal de Justiça

De acordo com o juiz auxiliar da presidência do Tribunal de Justiça do Paraná, Francisco Cardozo Oliveira, há a preocupação em estruturar as varas especializadas já criadas e ampliar o atendimento. "Estamos articulando a implantação em Cascavel, Foz do Iguaçu (ambos no Oeste) e Ponta Grossa (Campos Gerais). Para esse ano, Maringá vai receber a Vara Maria da Penha", garante. Enquanto isso, medidas paralelas estão sendo tomadas. "Vinte juízes substitutos foram nomeados no Estado. Implantação ainda dois cargos de psicólogo e assistente social na capital".

Sobre a criação da coordenadoria obrigatória, Oliveira diz que está em fase inicial e será gerenciada em parceria com outros órgãos e entidades, como Secretaria de Justiça (Seju). Nenhum representante do Paraná, entretanto, esteve na primeira reunião de todas as coordenadorias do Brasil, organizada pelo CNJ, na semana passada, cujo objetivo era levantar dados de violência como números de processos, medidas e audiências realizadas nos estados.

CONTINUA

12 FEV 2012

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Nem abrigo elimina risco

Em Londrina, existe uma rede de atendimento à mulher vítima de violência, que abrange também os filhos menores. "A violência que atinge a mãe afeta também o filho. Mesmo que não seja agredido fisicamente, ele sofre a violência emocional", explica a secretária municipal da Mulher, Sueli Galhardi.

Segundo ela, o Centro de Atendimento à Mulher (CAM) oferece ajuda psicológica, assistência social e dá encaminhamento jurídico para as mulheres que buscam quebrar o ciclo da violência. No ano passado, o serviço atendeu 275 novos casos de agressão contra a mulher. Quando há risco de morte, as vítimas e seus filhos são levados até a Casa Abrigo, onde podem ficar por até três meses. A maioria das mulheres já tem a medida protetiva quando chega ao local.

Gerente da Casa Abrigo, Viviane dos Reis Martins, diz que as mulheres envolvidas em casos mais graves são encaminhadas para outras cidades ou estados. "Isso ocorre quando envolve homens muito perigosos. O ideal seria prendê-los, porque nós entendemos que a medida

protetiva não protege realmente", admite. "Temo em desligar uma mulher daqui quando há um homem solto e de alta periculosidade procurando por ela."

Auxílio-moradia

As mulheres vítimas de violência doméstica de Apucarana (Norte) são inscritas em um programa que fornece auxílio-moradia. De acordo com Simone Sartori dos Santos, assistente social da Secretaria da Mulher, a inserção no programa ocorre quando não há outra alternativa para retirar a mulher do convívio do agressor. "Concedemos uma bolsa de R\$ 400,00 que deve ser usada para pagar aluguel e contas de água e luz. Assim, ela busca uma casa em um bairro escondido e pode continuar trabalhando", afirma. Duas mulheres estão recebendo a ajuda.

Uma das exigências para participar é que tenha sido registrado boletim de ocorrência. O programa tem duração de seis meses, mas pode ser prorrogado. Conforme Simone, 159 mulheres tiveram medida protetiva no ano passado e cinco reincidências foram registradas.

desobediência judicial é alto

"Não preciso de psicólogo, preciso de proteção. Quem precisa de psicólogo é ele!", diz mulher ameaçada pelo ex

Michelle Alligieri
Reportagem Local

No primeiro semestre de 2011 foram instaurados 489 inquéritos de casos de violência doméstica na Delegacia da Mulher, em Londrina. Destes, 26 resultaram em prisões em flagrante e outros oito tiveram pedido de prisão preventiva. No mesmo período foram registrados 154 pedidos de medidas protetivas.

A FOLHA apurou que é alto o número de desobediência às medidas protetivas. E que estas situações sempre são acompanhadas de outros crimes, como injúria ou agressão. A delegada Elaine Ribeiro foi procurada mas estava de férias.

Na sala quente da delegacia, uma senhora de meia idade sentada com semblante tranquilo. Maria (nome fictício) estava lá para testemunhar a favor de uma amiga que é vítima de violência doméstica. Sabendo como é viver com

"Quando ele bebe, fica completamente louco. Já colocou uma faca no meu pescoço e deu um tapa na minha cara", lembra. Maria conseguiu medida protetiva que impede o agressor de se aproximar dela. Mesmo assim, ele descumpra a decisão judicial. "Certa vez, ele ligou dizendo que iria na minha casa. Nesse dia, dormi em uma amiga. Na manhã seguinte, me deparei com a porta de casa arrombada." A partir do episódio, foi até a delegacia, registrou queixa e pediu a medida protetiva.

A mulher, que tem quatro filhos casados e antes foi casada 24 anos sem nunca apenhar do marido, chora ao dizer que não admite viver nesta condição. "Eu tenho medo, vivo arisca. No começo eu tinha medo de ir trabalhar, de chegar em casa. É muito triste, eu sei o que essas mulheres passam", afirmou referindo-se às outras mulheres que aguardavam na sala da delegacia

Para ela, a medida protetiva traz uma falsa sensação de segurança. "Este papel não garante que ele não vai fazer nada comigo. Se eu chamar a polícia significa que ele já está próximo de mim. Até a polícia chegar, ele pode fazer o que quiser. Não vai ter medida protetiva que vai me proteger."

CONTINUA

Vara especializada defere 686 medidas protetivas

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu na última sexta-feira que agressores possam ser processados por lesão de qualquer gravidade pela Lei Maria da Penha mesmo sem queixa da vítima. Até então, a representação da vítima - reafirmação do boletim de ocorrência - era obrigatória para o início do processo penal. A decisão diz ainda que as mulheres não poderão retirar a queixa em casos de agressão física, o que preocupa alguns porque pode inibir as denúncias.

Enquanto isso, a 6ª Vara Criminal - Maria da Penha - de Londrina, instalada há pouco mais de um ano, comemora os resultados. "Desde a inauguração até dezembro de 2011 foram instauradas 275 ações penais. Quando iniciamos os trabalhos, recebemos 564 processos oriundos de todas as outras varas", relata a juíza da Vara, Zilda Romero. Isso, segundo ela, não significa que a violência aumentou, mas que a vara especializada deu maior divulgação às leis e agilizou o andamento dos processos.

Além dos processos instaurados, outros 617 já obtiveram decisão desde a abertura da Vara, o que resulta numa média mensal de 41, entre ações penais e inquéritos. Atualmente, a 6ª Vara soma mais 27 mil inquéritos no-

178 estão em análise", diz a juíza, que acredita que as medidas são positivas. "As mulheres relatam que se sentem seguras. Acredito que 90% tem sido eficaz na diminuição da violência", destaca.

A juíza atribui o alto índice de satisfação ao rigor da lei, já que antes era apenas uma contravenção penal. "Hoje, os agressores quanto intimados, recuam. Sabem que se descumprirem a medida, serão presos. Mas precisamos, sobretudo, tratá-los." Em Londrina, os agressores apenados já participam de um grupo de acompanhamento psicossocial. "O Ministério da Justiça autorizou verba de quase R\$ 300 mil para o funcionamento deste grupo, em parceria com TJ, Seju e UEL."

Maria Tereza Uille Gomes, secretária de Estado de Justiça e Cidadania (Seju), comenta que o papel da Pasta é fomentar as políticas com a finalidade, por exemplo, de obter recursos. "Incentivamos e damos suporte na contemplação orçamentária para que os municípios realizem seus programas." Isso porque, segundo ela, a preocupação da Seju é com os encarcerados. "Não temos condições de atender os que estão em liberdade. Ultrapassa a competência do Estado. A rede

Ações devem incluir vítimas e agressores

Marian Trigueiros

Reportagem Local

"Vivemos numa sociedade que não sabe resolver conflitos e sobrecarrega o Judiciário e o sistema penal. De nada adianta ter uma lei quase perfeita, boa vontade dos operadores do Direito, se não tivermos uma cultura de paz. Isso só se constrói com investimento em educação", declara Sandra Lia Barwinski, presidente da Comissão da Mulher Advogada da Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná (OAB-PR).

Na opinião de Sandra, as ações devem envolver todos os agentes da sociedade, além de entidades e órgãos públicos. "A lei fala em integração. Esta, portanto, deve contemplar professores, médicos, juízes, policiais, para que todos atuem em conjunto junto àqueles que precisam de formação especial e continuada", diz, ressaltando a importância de uma estrutura que contemple tanto a vítima - incluindo mulher e filhos - quanto o agressor.

Membro do Centro de Estudos da Segurança Pública e Direitos Humanos da Universidade Federal do Paraná (UFPR), a docente Priscilla

"Com exceção dos casos gravíssimos como homicídios e estupro, as demandas coletivas teriam de ser vistas com olhar diferente da repressão penal", resume.

Ou seja, resolver o problema da violência doméstica apenas com medidas judiciais e punitivas não é a saída. "Simbolicamente, a intervenção judicial é importante e deve tratar de questões emergenciais. Mas se fosse assim, cada mulher com medida protetiva deveria ter um PM na porta de casa. O Estado não consegue atender toda demanda, assim como nos casos de roubo, furto. E o agressor sabe da fragilidade do Estado. Temos de combater a causa."

Portanto, medidas alternativas e complementares, conforme ela, poderiam funcionar como mecanismos de defesa não violentos e eficazes. "O primeiro passo é tentarmos mudar a cultura da violência. Todos precisam de tratamento: vítimas e agressor. Os primeiros para superar o trauma. O segundo, para que não continue com o mesmo comportamento após a sentença. Muitos não se veem como criminosos apesar do histórico de agressividade", completa a

marca audiência sobre poderes do CNJ

Proposta permitiria ao órgão aplicar as penas de perda do cargo e de cassação de aposentadoria aos juízes que cometerem irregularidades graves

São Paulo – A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado anunciou a realização, no dia 28, de audiência pública para orientar a votação de proposta de emenda que amplia as competências do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). As informações são da Agência Brasil.

A audiência ocorre após o Supremo Tribunal Federal (STF) reconhecer a prerrogativa do CNJ para abrir investigação contra juízes sob suspeição, independentemente de apuração feita pelas corregedorias dos tribunais locais.

De iniciativa do senador Demóstenes Torres (DEM-GO), a

"Vitalicidade não pode ser sinônimo de impunidade"

No substitutivo, Randolfe confere poderes ao CNJ para aplicar as penas de perda do cargo e de cassação de aposentadoria aos juízes que cometerem irregularidades graves. Os mesmos poderes são conferidos ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) no exame dos atos de procuradores e promotores.

"Vitalicidade não pode ser sinônimo de impunidade. É necessário prever meios eficazes de destituir de funções tão importantes pessoas que não são dignas de as exercerem", avalia o relator no parecer.

Ministério Público

Ao mesmo tempo em que

Estão nessa condição, por exemplo, a permissão para o chefe da Corregedoria Nacional de Justiça requisitar perícias, informações e documentos – inclusive sigilosos – de autoridades fiscais e monetárias e a paralisação de processos de natureza disciplinar em curso nos tribunais caso o CNJ comece a investigar um magistrado sob suspeição. A emenda de Humberto Costa também inova ao estender ao CNMP as mesmas prerrogativas definidas para o CNJ.

Assim, sua corregedoria poderá instaurar e julgar, de ofício ou a pedido de qualquer cidadão, processos administrativos disciplinares contra membros do Ministério Público ou servidores de seus serviços auxiliares e aplicar – além das penas já previstas na Constituição – advertência e censura, inclusive a órgãos superiores e a seus integrantes.

Tanto a PEC como a emenda procuraram deixar clara a competência concorrente e au-

12 FEV 2012

INFORME

Prefeito contra Facebook

O prefeito de Porto Feliz (118 km de São Paulo), Cláudio Maffei (PT), entrou com queixa-crime por calúnia e difamação contra um morador da cidade que publicou comentários no Facebook com críticas à sua gestão. No final do ano passado, o engenheiro mecânico Rodrigo Cresti, 24, participou de uma discussão na rede social sobre a restauração de um museu da cidade. Cresti, indicado para presidir a juventude do PSDB local, disse que o prefeito se preocupava mais com suposta casa de R\$ 2 milhões que teria em Sorocaba (SP) do que com problemas municipais.

Liberdade de expressão

O prefeito afirmou que pretende levar o processo adiante. "Apoio a liberdade de expressão, mas não é porque é rede social que você não tem que ter responsabilidade." Maffei afirmou que desconhecia o morador e sua filiação partidária antes do episódio. "Nenhum partido teve nada a ver. Sempre usei redes sociais, respondo críticas, mas essa era uma mentira sobre o meu caráter." Ele negou ser dono de casa de R\$ 2 milhões.

MILITÃO

Que há com Curitiba?

Conhecida como cidade exemplo há anos, pelo pioneirismo em muitos setores de atendimento à população, Curitiba foi apontada por revistas nacionais, como 'a campeã de assassinatos no Paraná'. E saltou da 20ª posição entre as capitais do país, para a 6ª colocação no certame de maiores taxas de homicídios. No mesmo período, o Rio de Janeiro caiu da 6ª para a 23ª e São Paulo da 4ª para a 27ª posição. Acho que grande parte dos bandidos vieram para Curitiba. E dos 20 municípios paranaenses mais violentos estão 10 no entorno da capital. Maceló continua sendo a cidade mais violenta. Seguidas de João Pessoa, Vitória, Recife e São Luís. Depois vem Curitiba. O Prefeito está mais do que preocupado e a Secretaria de Segurança do Estado também. Isto só não basta. Precisam agir. O povo

Procuradoria recorre contra arquivamento

São Paulo - O Ministério Público Federal recorreu durante a semana contra a decisão da Justiça Federal de arquivar a ação criminal da Operação Sagraha, da Polícia Federal. Em novembro, o juiz Douglas Camarinha Gonzales, da 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo, determinou o arquivamento da operação deflagrada em 2008 contra o banqueiro Daniel Dantas e outras 13 pessoas. A decisão do juiz foi tomada após o Superior Tribunal de Justiça (STJ) anular em junho as provas da operação e a condenação imposta contra o banqueiro. O tribunal considerou ilegal a participação de agentes da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) na operação. A decisão de condenar Dantas é de 2008 quando a 6ª Vara era conduzida pelo juiz Fausto De Sanctis.

*Trabalhadores
submetidos à
condição escrava
são pessoas sem
escolaridade e
qualificação
profissional*

12 FEV 2012

Submeter trabalhadores em condições análogas à escravidão em pleno século 21 é um verdadeiro absurdo. É inadmissível que empresas legalmente constituídas ainda utilizem essa prática vergonhosa. E, o mais surpreendente, é que isso ocorre em Estados considerados desenvolvidos como o Paraná. Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), 200 pessoas foram retiradas da exploração ilegal. O número é alto e revela uma melhora, uma vez que em 2010, 120 trabalhadores foram resgatados. No entanto não há motivo para comemorações.

De acordo com o MTE, atualmente a "lista suja" do trabalho escravo engloba o maior número de empresas já registradas. Atualizada no final do ano passado, a relação cresceu com a inclusão de 52 novos nomes e atingiu o recorde de 294 nomes desde 2004, quando a relação foi criada. No Paraná, cinco novas ocorrências foram incluídas em 2011, o que atingiu 16 empregadores no total. Os principais problemas são encontrados em medicina, corte de cabelo e estu-

casos, tanto de trabalhadores escravos resgatados como de empresas que utilizam a prática, ocorre no Pará, região Norte do País.

Geralmente os trabalhadores submetidos à condição escrava são pessoas sem escolaridade e qualificação profissional. Em muitos casos é uma das

poucas saídas para a sobrevivência desses trabalhadores, fator que não pode ser justificado. Esses empregadores optam por explorar as pessoas, em busca de um lucro maior e mais fácil, uma vez que há o claro desrespeito às leis trabalhistas e previdenciárias. Com menos encargos e impostos, os custos são outros, bem menores.

A escravidão de trabalhadores é uma prática que deve ser erradicada. É uma mancha na história brasileira e que contribuiu sobremaneira para a disseminação do racismo e a sua permanência até hoje. Por isso, são importantes – e urgentes – os investimentos em educação e na capacitação desses trabalhadores. Somente com mais informação é que as pessoas ganham o poder de negociação, deixam de ser enganadas e passam a lutar pelos

12 FEV 2012

FOLHA DE LONDRINA

**3ª VARA CÍVEL - FORO CENTRAL
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CONTRATO DE AGENCIAMENTO E OUTRAS AVENÇAS, PROCESSO 583.00.2012.102368-0

O DOUTOR **ÁLVARO LUIZ VALERY MIRRA**, MM. Juiz de Direito da 3ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc.

FAZ SABER que no dia 03/02/2012, o MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital, Doutor Álvaro Luiz Valery Mirra, determinou a publicação do presente edital a fim de prevenir e ressaltar os direitos **EXCLUSIVOS** de agência pertencentes à **FERNANDO HELLER PROMOÇÃO DE IMAGEM E CARREIRAS LTDA.** e perante terceiros interessados em contratar com **ANDRÉ CONDOTTI MENDONÇA DA SILVA**, brasileiro, menor emancipado, solteiro, cantor, portador da Cédula de Identidade nº 12.514.072-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.216.519-65, **MARIANA CANDOTTI MENDONÇA DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, cantora, portadora da Cédula de Identidade nº 9.502.403-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.216.509-93 e **JOÃO PAULO CANDOTTI MENDONÇA DA SILVA**, brasileiro, maior, casado, portador da Cédula de Identidade nº 7.276.359-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.380.249-29, também conhecidos como "Mariana e Mateus", para que tomem conhecimento da existência do Contrato de Agência e Outras Avenças celebrado entre **FERNANDO HELLER PROMOÇÃO DE IMAGEM E CARREIRAS LTDA.** e **ANDRÉ CONDOTTI MENDONÇA DA SILVA**, **MARIANA CANDOTTI MENDONÇA DA SILVA** e **JOÃO PAULO CANDOTTI MENDONÇA DA SILVA**. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 03 de fevereiro de 2012.

Eu, Evodio Carneiro da Cunha Filho, escrevente, datilografar e providenciar a impressão.
Eu, Marta L. Gutierrez Pumar, Diretora de Divisão, conferi e subscrevi.

ÁLVARO LUIZ VALERY MIRRA
Juiz de Direito

Financiamento público não é solução para caixa dois'

Avesso a polêmicas, novo presidente do TRE acredita na legislação em vigor e na atuação de juízes para coibir irregularidades

13 FEV 2012



Presidente do TRE do Paraná, desembargador Rogério Kanayama

Luciana Cristo

Equipe da Folha

Curitiba - A missão de coordenar as eleições municipais de outubro está nas mãos do novo presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná, o desembargador Rogério Kanayama. Ele adianta que 2012 será um ano em que a corte deve estar preparada para receber um número expressivo de demandas judiciais. "Para que prepondere a manifestação livre e consciente da vontade do eleitor, a Justiça Eleitoral tem à sua disposição medidas legais para coibir, com o rigor necessário, as transgressões que afetem a igualdade de oportunidades entre os candidatos", afirma.

Kanayama tomou posse no cargo no início deste mês, "sem vaidade ou soberba", conforme as palavras do próprio. "Quem se senta no alto do tribunal é 'um juiz', sem acréscimo do nome ou de títulos", resume ele. Tendo ingressado na magistratura em 1980, Kanayama começou a exercer a função de juiz eleitoral dois anos depois. Em 2004, ele se tornou desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná, atuando em Câmara Criminal. Em entrevista à FOLHA, Kanayama declarou ser contra o financiamento público de campanha e evitou polemizar so-

Kanayama também defendeu a viabilidade de que candidatos eleitos e posteriormente cassados arquem com as despesas das eleições suplementares, conforme convênio firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e a Advocacia-Geral da União (AGU) no início deste ano. Leia os principais trechos da entrevista:

Nas últimas eleições, o TRE do Paraná negou a divulgação de diversas pesquisas eleitorais, na reta final de campanha, abrindo uma discussão em torno do assunto. Nessas eleições a orientação deve ser a mesma, se os institutos de pesquisa mantiverem a metodologia?

A orientação é da lei, resoluções do TSE e, é claro, a interpretação é do juiz. Ele vai aplicar a lei a um fato concreto. Se houver distorção na aplicação dela, o tribunal intervém. Mas nesse ano há uma diferença: teremos eleições municipais e tudo inicia com o juiz eleitoral das zonas, ao contrário das eleições passadas que, por serem estaduais e federais, tudo se processava diretamente aqui no TRE. Eleição municipal tem todo o seu processo no próprio município, então é o juiz eleitoral que atua sozinho e que decide sobre tudo: registro de candidatura, pro-

volem a eleição municipal. Quem não se conformar com a decisão do juiz recorre ao TRE, nós atuamos como a chamada segunda instância. Ai nós vamos rever a decisão do juiz. Se achar que aquilo ofendeu a lei ele vai coibir e quem não se conformar recorre para nós, a Brasília, ao TSE.

Mesmo faltando vários meses para a definição das candidaturas, já se percebe pelo Estado indícios de propaganda eleitoral antecipada. Algumas vezes até defendem que o prazo para a propaganda seja estendido, para não haver tanto problema. O que o senhor acha?

Deveria ser. Tanto que até certo tempo atrás não se cogitava a propaganda antecipada. A própria Justiça dizia que não era propaganda porque estava fora daquele período previsto em lei. Mas, em decorrência dos abusos

que vinham acontecendo, houve uma mudança e hoje reconhecemos essa propaganda antecipada. Temos casos já aqui no tribunal julgados de recursos vindos de zonas eleitorais do interior, temos também na capital que talvez logo chegue aqui tratando desse assunto. Agora também aplica-se sanção

porque já estamos em ano de eleição e não se permite que se mude a lei eleitoral no ano que tem eleições para não causar supresas para quem concorre. Mas que existe, existe, e nós temos julgado muitos casos sobre isso.

Qual é a sua opinião sobre financiamento público de campanha, discussão que sempre retorna em período eleitoral, quando são divulgados os gastos dos candidatos?

Essa é uma polêmica muito grande e que vem ganhando corpo no Brasil, achando-se que com isso vai se evitar o "caixa dois". Mas por outro lado é mais uma despesa a onerar os cofres públicos. Esse assunto parou um pouco agora de ser discutido, até no âmbito legislativo. Eu pessoalmente sou contra. Acho que se houver - e tem havido, pois já houve modificação legislativa em 2009 - alterações para coibir o "caixa dois", o juiz agindo como tem agido, com rigor nessa questão, e as prestações de contas julgadas pela Justiça Eleitoral, é possível você controlar com eficiência essa questão sem alterar a natureza do financiamento.

O TRE já sabe qual será o custo aproximado das eleições desse ano?

Ainda não temos essa

despesas com eleições suplementares, pelos candidatos eleitos e posteriormente cassados (como ocorreu em Londrina), conforme tentará se aplicar agora? De acordo com levantamento feito pelo TSE, a União gastou cerca de R\$ 6 milhões com eleições suplementares desde 2004, sendo que quase metade deste valor foi gasto em 2010 e 2011...

Isso já é uma intenção antiga da AGU e que agora celebrou um convênio com o TSE, para que a AGU cobre daqueles que deram caos às eleições suplementares as despesas. Me parece razoável. E tem resultado. E a Justiça vai decidir, a Justiça é sempre o caminho natural e deve ser buscado para resolução desses conflitos. Essa é mais uma iniciativa salutar em prol dos cofres públicos, os gastos são expressivos porque a eleição que elegeu aquele que não poderia ter sido eleito acaba anulada e exige a realização de novas.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

CALENDÁRIO ELEITORAL 2012

Confira alguns dos principais prazos a serem cumpridos até as eleições de outubro:



ABRIL

Dia 10

A partir dessa data não pode ser concedido aumento salarial aos servidores públicos que exceda a recomposição da perda do seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição.

MAIO

Dia 9

Último dia para fazer título de eleitor, pedir transferência de domicílio e para que o eleitor com deficiência peça transferência para seção eleitoral especial.

JUNHO

Dia 10

As convenções partidárias podem começar a ser feitas para decidir sobre coligações e escolha de candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereadores. Também é o último dia para que sejam fixados, por lei, os limites de gastos de campanha.

Dia 30

Prazo final para realizar convenções.

JULHO

Dia 6

A propaganda eleitoral começa a ser permitida. Podem começar os comícios e o uso de aparelhos de som das 8 horas às 24 horas.

AGOSTO

Dia 21

Começa a propaganda eleitoral gratuita no rádio e na TV.

SETEMBRO

Dia 22

A partir daí, nenhum candidato pode ser preso ou detido, salvo em flagrante delito.

OUTUBRO

Dia 4

Último dia para a propaganda eleitoral gratuita e para realizar debates no rádio e na TV.

Dia 7

Dia das eleições, com início às 8 horas e encerramento às 17 horas.



Violência contra a mulher

**Muitos dos
agressores continuam
livres e ameaçando
suas companheiras
e familiares**

A implantação da Lei 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha, trouxe inúmeros avanços. Criada principalmente para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, a nova legislação contribuiu para estimular as denúncias, uma vez que o rigor aumentou. Anteriormente, o agressor respondia por contravenção; agora, é iniciado o processo penal, mesmo sem a representação da vítima.

Além disso, o trâmite dos processos foram agilizados devido à criação de varas especiais criminais. No entanto, somente Curitiba e Londrina contam com o órgão mas, segundo o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ), neste ano Maringá deverá ganhar a vara especializada e ainda há negociações para implantação em Cascavel, Foz do Iguaçu e Ponta Grossa. Mesmo nos locais onde não há varas especializadas, segundo o TJ, juízes substitutos estão sendo nomeados para garantir a aplicação da lei. No entanto, se há mais segurança às mulheres agredidas, quanto à punição de

os e processos criminais, muitos dos agressores continuam livres e ameaçando suas companheiras e familiares. E não raro essas ameaças se transformam em tragédias, como os inúmeros casos de homicídios registrados. Por isso, mais do que aplicar a lei, é preciso garantir a segurança das mulheres agredidas,

que têm procurado a Justiça para denunciar a violência, que ocorre frequentemente.

Balanco divulgado nessa semana pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, órgão vinculado à Presidência da República, indica que 80,31% das mulheres agredidas que denunciaram a violência sofrem frequentemente com o problema. Os dados apontam que 58,64% dos casos ocorrem diariamente, enquanto 21,67%, semanalmente. Os números são fortes e mostram que é preciso trabalhar intensamente para quebrar o ciclo da violência, que vem se repetindo entre as gerações. Crianças que apanharam dos pais, tornam-se adultos violentos por entenderem que está é a forma correta de comunicar-se com o mundo. E, assim, a história vai se repetindo.

Justiça direito de aparecer com véu na CNH

11 FEV 2012

**Religiosa afirma que vai alterar
o documento assim que tiver
a decisão em mãos**

DECISÃO JUDICIAL Freira obtém direito de aparecer com véu na CNH

Cascavel- Uma freira da Congregação das Pequenas Irmãs da Sagrada Família, de Cascavel (Oeste), obteve na Justiça o direito de aparecer na foto da carteira nacional de habilitação (CNH) utilizando véu. Ela foi proibida de tirar o retrato com o hábito porque a legislação impede o uso de retratos em que os motoristas usem "adereços" na cabeça.

A irmã Kelly Cristina Favaretto, 33 anos, relata que na primeira vez que obteve sua carteira de habilitação residia no Mato Grosso do Sul, antes da alteração do Código de Trânsito.

O pedido foi negado em primeira instância. A religiosa, então, acionou o Ministério Público Federal, que recorreu ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região. A argumentação levou em conta o artigo 5º da Constituição Federal, que determina que "ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa."

Como o vencimento da habilitação era em dezembro, Kelly renovou o documento com uma foto sem o véu. Mas garante que, assim que tiver a decisão judicial em mãos, vai entrar com pedido para alterar o documento. "Para nós, religiosas, o véu é um sinal de consagração e de que pertencemos a Deus. Não é um acessório que tiramos quando bem entendemos", destaca. Ela salienta que o uso do hábito é obrigatório.

"Recebi com alegria e surpresa a notícia da decisão em

A reportagem tentou contato com o Detran de Cascavel, mas ninguém atendeu as ligações.

em caso de agressão e racismo

Londrina - A audiência conciliatória entre o professor Valdecido Pereira da Silva e o policial civil Paulo Valério Kwlastkowski terminou sem acordo ontem no Fórum de Londrina. O encontro durou menos de dez minutos. No final do ano passado, o policial e o professor se desentenderam no interior de um supermercado na Área Central da cidade. Valdecido alega que foi vítima de racismo enquanto o policial afirma que teria sido agredido pelo professor.

Na ocasião, o policial prendeu Valdecido e o levou até o 1º Distrito Policial (DP), onde foi assinado um termo circunstanciado, que motivou a realização da audiência conciliatória.

"Eu estava na fila do caixa eletrônico e ele estava no caixa. Ele pensou que eu estava querendo ver a senha dele e começou a me xingar, me chamou de preto vagabundo. Aí veio me agarrar para arrastar para fora, foi aí que dei um soco na testa dele", afirmou Valdecido. Pouco depois, o professor teria sido abordado por Valério, que estava armado, na saída do estabelecimento.

No 1º Distrito Policial (DP), foi registrado termo circunstanciado no qual o policial acusa Valdecido de agressão. Como não houve acordo on-

Alguns dias após o fato foi feita uma denúncia de racismo contra o policial. Colegas de trabalho de Valdecido, que é formado em História mas atua no setor administrativo do Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos (Ceebja), souberam do ocorrido e divulgaram um texto de apoio na internet. No dia 12 de janeiro o professor foi ao Ministério Público prestar depoimento. Um inquérito foi aberto no 1º DP para apurar a denúncia de racismo.

A reportagem buscou contato com o delegado do 1º DP, mas ele está fora da cidade participando da Operação Verão. Seu substituto estava de folga. De acordo com o delegado chefe da 10ªSDP, Márcio Amaro, o inquérito está sendo apurado, mas ele não tinha detalhes sobre o andamento do caso.

O advogado André Cunha, que defende o policial, alegou ontem que no termo circunstanciado de Valdecido não relatou nenhum ato de racismo. "Isso só apareceu depois", comentou. Cunha afirmou que os seguranças do supermercado vão testemunhar sobre a agressão. As duas partes pediram o vídeo da ocorrência ao supermercado, o qual disse em ofício que "as gravações realizadas pelas

Juiz nega liberdade a ex-deputado alagoano

São Paulo - O juiz federal Marcelo Navarro, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), negou ontem um pedido de habeas corpus ao ex-deputado federal alagoano Talvane Albuquerque, condenado a 103 anos de prisão em janeiro por encomendar a morte da deputada Ceci Cunha (PSDB-AL), ocorrida em 1998. Talvane está preso em cela especial de um presídio em Maceió desde 19 de janeiro, quando teve a prisão preventiva decretada.

O ex-deputado nega participação na morte de Ceci Cunha. A tese da acusação, aceita pelos jurados, é que Talvane mandou matar a deputada para ficar com o mandato dela na Câmara dos Deputados, pois era o primeiro suplente da coligação. No atentado contra a deputada morreram também o marido dela, um cunhado e a mãe do cunhado. O caso ficou conhecido como a chacinha da Gruta, referência ao bairro onde ocorreu o crime. O julgamento de Talvane e de outros quatro acusados de planejar e executar as mortes ocorreu mais de 13 anos após o crime.

Na decisão, o juiz federal Marcelo Navarro determinou que o pedido de habeas corpus seja enviado ao Ministério Público Federal para emissão de parecer. Depois disso, o pedido será julgado por outros dois juizes federais que, como Navarro, integram a Quarta Turma do TRF5. O julgamento pode modificar a decisão de Navarro.

A reportagem não conseguiu falar com o advogado Welton Roberto, que representa o ex-deputado, para que ele comentasse a decisão. Paralelamente ao pedido de habeas corpus, a defesa de Talvane já recorreu da condenação pelo Tribunal do Júri.

ferência dos recursos do tarifaço do Detran para a área de segurança. O pessoal fica de cabelo em pé quando conhece os novos preços e novas taxas como a de mudança de cor.

Mais rigidez

O Judiciário trabalhista agiu corretamente ao inviabilizar a greve dos vigilantes com aquela ordem de botar 50% no trabalho. Urge critério mais ou menos assemelhado se sair a de motoristas e cobradores normalmente acertados com o patronato. Aquela greve que afetava os caixas automáticos dos bancos atingia também juizes, já a de ônibus fica um tanto distante.

Revisão do Eca

Cresce a todo instante a necessidade de revisão do Estatuto da Criança e do Adolescente. Países com níveis civilizatórios incomparáveis aos nossos não concordam com a ininputabilidade generalizada e alguns aplicam a pena capital.

Uma prova da não funcionalidade do sistema é aquele caso no Rio de sequestro do ônibus praticado por um sobrevivente do massacre da Candelária. Medidas educativas não foram eficientes para tirá-lo do crime e os conselhos tutelares falharam bissonhamente na função de monitorá-lo.

Não pode ser considerado normal o fato de dois menores, um de 8 e outra de 12 anos, terem depredado a sala de aula em Colombo.

INFORME

Salário na internet

A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA) não terá que indenizar um empregado que teve seu salário divulgado em relação publicada no site da autarquia estadual. Ao examinar o caso, a 1ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) negou recurso ao trabalhador que buscava reformar decisão do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 9ª Região, que julgou improcedente seu pedido de indenização por danos morais.

Questão de transparência

O portuário sustentou ser inegável o prejuízo moral por ele sofrido quando a APPA divulgou, na internet, a

o Judiciário

O fato de não ser corrupto não significa que respeite os "direitos republicanos" dos cidadãos brasileiros

13 FEV 2012

SIM, O ministro Cezar Peluso tem razão quando afirma que "só uma nação suicida ingressaria voluntariamente em um processo de degradação do Poder Judiciário."

Como também seria cometer suicídio desmoralizar o Estado e a organização que o garante. Cabe ao Poder Judiciário a garantia da lei e para uma sociedade nada é mais importante que a ordem jurídica.

Mas o ministro deverá também concordar que só uma nação suicida deixará de responsabilizar os servidores e os membros do Estado, entre os quais os juízes, por suas ações.

O consenso ao nível da sociedade brasileira de que era necessário um controle do Judiciário levou à criação, em 2004, do Conselho Nacional de Justiça e de sua Corregedoria. Nos anos seguintes, confirmou-se essa necessidade, porque suas investigações mostraram inúmeros casos de abuso. Significa isto que o Poder Judiciário é corrupto no Brasil? De forma alguma.

Estou convencido que ele pode servir de exemplo para muitos países. É formado por juízes competentes, escolhidos por concurso público, seus padrões morais e republicanos são elevados, e é razoavelmente bem organizado e administrado. O grande problema que enfrenta — e que o torna lento — é uma

utilizado para fins públicos ao invés de ser capturado por poderosos.

No caso do Judiciário esse desrespeito se dá através de salários médios muito mais altos do que o salário médio dos outros dois poderes, e, principalmente, por benefícios abusivos de alguns juízes, em desrespeito ao teto constitucional.

Quando fui ministro da Administração (1995-1998), uma das minhas preocupações foi estabelecer esse teto. Refletia a indignação da sociedade brasileira frente aos abusos que ocorriam nos três Poderes.

A iniciativa de definir os proventos dos ministros do STF como o teto de remuneração foi minha, e, para redigir um texto que evitasse toda e qualquer manobra visando elidi-lo, consultei o então presidente do STF, ministro Sepúlveda Pertence.

O texto foi aprovado pelo Congresso, mas hoje o que vemos é o desrespeito à norma constitucional por membros dos tribunais estaduais. Inventam-se desculpas para pagar mais que o teto: algumas modestas como o "auxílio para compras de livros", outras bem mais graves, como as que permitiram o Tribunal de Justiça do Distrito Federal pagar benefícios astronômicos a seus membros e apresentar um custo total para os cofres públicos cinco vezes maior do que o do STF.

Em confronto com o empedernido corporativismo das associações de juízes, o STF tomou essa decisão porque, no debate que a antecedeu, ficou clara a posição da sociedade a favor do CNJ. Os brasileiros não são suicidas, e sabem que a melhor forma de honrar e respeitar o Judiciário é mantendo-o responsabilizado perante a nação.

A greve de policiais militares

A greve de policiais militares preocupa. Afinal, homens que portam armas, e isso ocorre porque são responsáveis pela preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (Constituição Federal, art. 144), não podem fazer greve, como expressamente dispõe a Carta da República.

A Constituição, art. 39, cuida dos servidores públicos civis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios. E, no art. 42, dos servidores militares estaduais.

Aos militares dos Estados, no ponto que interessa, aplicam-se-lhes disposições do art. 142, § 3º, da Lei Maior, por força do disposto no § 1º do art. 42. Estabelece-se que "ao militar são proibidas a sindicalização e a greve" (art. 142, § 3º, IV).

Ou seja, militar, seja das Forças Armadas, seja das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros estaduais, das forças auxiliares e das reservas do Exército (C.F., art. 144, § 6º), não pode fazer greve. A proibição tem razão de ser.

É que, conjuntamente com a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, a Polícia Ferroviária Federal e as polícias civis, responsabilizam-se, diretamente, pela preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, cada uma dessas instituições agindo no seu campo próprio de atuação (C.F., art. 144, I a V e §§).

Vale ressaltar que, tal como acontece com as Forças Armadas, as polícias e os corpos de bombeiros militares são organizados com base na hierarquia e na disciplina (C.F., artigos 42 e 142).

Isso se justifica: instituições armadas, homens que portam armas, se não estiverem submetidos à disciplina e à hierarquia, viram ban-

di que houve quem afirmasse que o direito de greve estaria assegurado aos militares estaduais como um direito fundamental.

Que nos perdoem, mas esse "achismo" jurídico chega a ser "chutanismo". A Constituição não assegura aos militares federais e estaduais o direito de greve. Ao contrário, proíbe, expressamente.

E mesmo o direito de greve dos servidores civis não está no capítulo dos direitos individuais, mas no da administração pública, art. 37, VI. Ele "será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica", lei ainda inexistente.

Os governantes devem compreender que é preciso cumprir, com rigor, a lei e a Constituição. O ministro Paulo Brossad, que sabe mais do que o direito, costumava dizer, no STF, que algumas autoridades temem ser tidas como autoritárias só por cumprir a lei.

O certo, entretanto, é que o seu não cumprimento gera insegurança. E fora da lei não há salvação, sentenciou Rui Barbosa.

De outro lado, é necessário que os governantes reconheçam que o salário pago aos policiais militares chega a ser, em certos Estados, irrisório. Essa situação deve ser vista com atenção. Ora, a segurança pública é da maior importância. A população não terá segurança se não remunerados, condignamente, os seus responsáveis diretos, os policiais militares e civis.

Penso que a PEC 300, que estabelece um piso salarial dos policiais, deve, com os aperfeiçoamentos necessários, ser considerada, instituindo a União um fundo para complementação de tais salários.

Esclareça-se que, quanto às polícias civil e militar do Distrito Fede-

A Constituição proíbe a greve aos PMs; homens que portam armas, se não estiverem submetidos à hierarquia, tornam-se fonte de insegurança

13 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

MARCUS ORIONE

Constituição e princípios

Há alguns anos, teci, enquanto jurista, digressões a respeito da greve dos policiais civis ("A viabilidade constitucional da greve", nesta **Folha**, no dia 15 de novembro de 2008). Atualizarei a leitura, sendo que, para a presente situação, certas incursões ali feitas podem ser aproveitadas e outras devem ser adequadas à hipótese ou revistas.

Consigno que, acredito, não farei a interpretação que será a dominante. Registro que, no entanto, trata-se de uma leitura conservadora nos moldes do direito.

Uma Constituição é um documento político, que inaugura a estrutura do Estado. E, sob essa perspectiva, a interpretação de qualquer dispositivo constitucional não pode ser literal, mas sistemática e à luz de princípios, de sorte a mitigar os conflitos que estão presentes no seu bojo.

Isso não poderia ser diferente quanto ao disposto no artigo 42, parágrafo 1º da Constituição, que versa sobre restrição às greves dos policiais militares dos Estados.

No caso, há um aparente conflito entre segurança pública e direito de greve de uma classe trabalhadora. Não há que se enfraquecer nunca qualquer um dos dois direitos, já que ambos interessam a uma sociedade melhor.

As forças policiais são mantenedoras da ordem propagada pelo Estado de direito. Aliás, alimentado

Uma leitura constitucional que leva em consideração a importância da polícia no Estado de direito não pode ser jamais contra a greve dos PMs

líticas públicas, é conhecido o clamor geral por segurança pública — com o qual posso não concordar, mas que é fato.

Não é de se crer que essa sociedade queira uma polícia desprovida de recursos para o cumprimento de sua função. É muito fácil enviar, a preço baixo, alguém para manter a ordem, arriscando a própria vida.

Portanto, uma leitura constitucional que leva em consideração a importância dessa corporação na preservação do tipo de democracia instaurada pelo Estado de direito não poderia jamais ser contra a greve dos policiais militares.

Registre-se que o movimento grevista implica a defesa não do interesse específico de uma categoria. Como em todas as greves no serviço público, defende-se o melhor atendimento de uma política pública posta na própria Constituição.

Além disto, qualquer interpretação da Constituição tem como vetor a dignidade da pessoa humana, o que deve ser considerado em favor da greve, em vista do alto risco de

No entanto, o mais importante é que a greve dos policiais militares na Bahia desnuda o atual Estado democrático de direito, evidenciando as suas contradições.

De um lado, uma sociedade que, com medo, precisa da polícia. De outro, governantes que não oferecem políticas sociais adequadas e que nem conseguem realizar o que prometem em seu lugar: uma política de segurança pública decente.

De um lado, líderes grevistas comandados de prisão decretados. De outro, um governador ex-sindicalista que insiste na prisão das lideranças. De um lado, os policiais, em geral convocados para cumprir ordens emanadas de poderes do Estado, enquanto sua força repressiva. De outro lado, os mesmos policiais, ora grevistas, confrontados pela repressão do Exército.

Tais contradições revelam que há uma profunda tensão no atual Estado democrático de direito — da qual simples interpretações constitucionais não darão conta.

Espera-se que, pela vivência da greve, os policiais consigam entender a equação envolvendo Estado de direito e relações de trabalho, para que, no futuro, possam conformar, cada vez mais, sua atuação à lógica dos direitos humanos.

13 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Ficha Limpa em jogo

O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Cezar Peluso, programou para as próximas semanas a votação sobre a constitucionalidade da Lei da Ficha Limpa, em análise desde o ano passado.

É de fato desejável uma manifestação célere da corte sobre o tema, de modo a eliminar a incerteza quanto a quem pode ou não ser candidato nas eleições deste ano.

Proposta por iniciativa popular, a Ficha Limpa foi aprovada no Congresso e promulgada em junho de 2010. A lei determina a inelegibilidade, por até oito anos, dos políticos condenados criminalmente em segunda instância, dos cassados ou dos que tenham renunciado para evitar a cassação.

Sua aprovação em meio ao processo eleitoral provocou uma temerária indefinição sobre quem estaria apto a se candidatar e a ser eleito naquele ano. Só no início de 2011, ou seja, já depois que os eleitores haviam escolhido os seus candidatos, o Supremo se pronunciou sobre a aplicação do diploma no pleito realizado.

Prevaleceu então o que estipula a Constituição em seu artigo 16: "A lei que alterar o processo elei-

toral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência".

Desta vez, porém, para além do aspecto temporal, os ministros do Supremo vão manifestar-se sobre a própria constitucionalidade das inovações introduzidas pela lei. E o que for decidido valerá já para a votação do segundo semestre.

O ministro Luiz Fux, relator das ações em tela, manifestou-se de forma favorável ao aspecto central da lei — a suspensão do direito de ser eleito para cidadãos que tenham sido condenados em segunda instância, ainda que lhes reste o direito de apelar da decisão e que possam vir a ser inocentados.

Esta **Folha** defende que o mais recomendável teria sido seguir a regra de aguardar condenações transitadas em julgado. Ou seja, que o direito de ser eleito ficasse garantido enquanto o acusado não recebesse uma sentença definitiva.

A tendência do STF hoje parece ser a de a maioria acompanhar o relator e confirmar a constitucionalidade da Lei da Ficha Limpa.

Procurador pede fim de ação contra Calmon

Juiz entrou com queixa-crime contra corregedora do CNJ por entrevista em que ela comenta caso no qual ele é investigado

Em sua defesa, Eliana Calmon encaminhou mensagem em que magistrado teria admitido a culpa

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, requereu ao Supremo Tribunal Federal a rejeição de queixa-crime ajuizada contra a ministra Eliana Calmon pelo juiz federal Moacir Ferreira Ramos, ex-presidente da Ajufer (Associação dos Juizes Federais da 1ª Região).

O magistrado disse ter sido vítima de difamação e injúria numa entrevista concedida à **Folha** por Calmon, corregedora do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), em 2011.

O jornal revelara no final de 2010 que Ramos era um dos investigados por empréstimos fictícios tomados pela Ajufer na Fundação Habitacional do Exército. Foram usados nomes de fantasmas e de juizes associados que desconheciam a fraude.

Na entrevista, Eliana Calmon confirmou que Ramos havia admitido sua responsabilidade, e afirmou que estava preocupada porque "o caso caminhava para a impunidade".

Sob o argumento de que Ramos poderia destruir provas, e diante da pressão dos juizes lesados, Eliana Calmon determinara, em novembro de 2010, o afastamento de Ramos do cargo de juiz.

Na semana seguinte, a decisão da corregedora foi reafirmada, por maioria, pelo CNJ. Mas, na sessão, Peluso criticou a corregedora por ser antecipado ao colegiado.

No mês seguinte, o ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo, concedeu liminar suspendendo o afastamento de Ramos.

Em julho de 2011, porém, o juiz foi afastado novamente do cargo pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, até a conclusão do processo disciplinar aberto contra quatro ex-presidentes da Ajufer.

Na queixa-crime, Ramos alegou que a ministra empregou "palavras sensacionalistas e de duplo sentido" na entrevista à **Folha**, "condenando-o publicamente com visível desprezo ao princípio da não culpabilidade".

Em sua defesa, a corregedora anexou correspondência de Ramos na rede dos juizes federais, na internet, em que o ex-presidente da Ajufer admitia a gravidade de

Ramos não contestou a resposta de Eliana Calmon. Por isso Gurgel requereu que fosse reconhecida a decadência [perda de prazo para o exercício de um direito] ou rejeitada a queixa-crime, com o arquivamento do inquérito.

Ramos sempre afirmou não ter se beneficiado com as operações entre a Ajufer e a fundação do Exército.

Em janeiro último, ao comentar a queixa-crime, disse que não serão encontrados em seu patrimônio bens ou valores incompatíveis com seu salário.

SÃO PAULO TERÁ LEILÃO de precatórios até julho, diz Alckmin

Segundo o governador, a dívida do Estado nesses papéis está estimada em R\$ 17 bi

O governador de São Paulo Geraldo Alckmin (PSDB) afirmou que a administração estadual implantará ainda no primeiro semestre deste ano um sistema de leilões para pagar precatórios.

Precatórios são as dívidas do governo reconhecidas pela Justiça, como os créditos que são decorrentes de desapropriações.

De acordo com o tucano, a dívida atual do Estado em precatórios está estimada em R\$ 17 bilhões.

O governador afirmou que, neste ano, São Paulo quitará aproximadamente R\$ 2 bilhões desse tipo de dívida.

"Metade do valor será pago por ordem cronológica. A outra metade nós vamos fazer leilão pela primeira vez no Estado", disse o governador.

Alckmin explicou que, pelo sistema de leilão, os credores que oferecerem os maiores descontos receberão seus pagamentos à vista.

"Com os leilões pretendemos reduzir o estoque da dívida", afirmou o tucano.

Segundo ele, para que a medida seja implantada, estão sendo formados grupos de trabalho que têm representantes da Procuradoria-Geral do Estado, órgão responsável pela defesa jurídica

BALANÇA E CAI

Engordar 20 kg pode ser considerado um ato de indisciplina que justifique uma demissão por justa causa? Se o funcionário trabalhar na empresa Vigilantes do Peso, sim. O TST (Tribunal Superior do Trabalho) julga nesta semana o caso de uma ex-orientadora do grupo que ganhou peso e foi mandada embora. O placar está empatado em um a um. Falta apenas um ministro da corte votar, o que definirá o desempate.

BALANÇA 2

O ministro Guilherme Caputo Bastos votou a favor da empresa, afirmando que, apesar das diversas advertências, a trabalhadora descumpriu cláusula contratual de manutenção do peso ideal (passou de 74 kg para 93,8 kg). Isto caracterizaria ato de indisciplina e insubordinação. Para ele, ao ter como orientadora pessoa fora dos padrões exigidos, a Vigilantes do Peso estaria "trabalhando contra si própria".

BALANÇA 3

Já o ministro José Rober-

BALANÇA 4

A orientadora trabalhou na empresa por 15 anos e foi demitida aos 59 anos, segundo o TST. Ela quer receber verbas rescisórias de demissão sem justa causa (como multa de 40% do fundo de garantia). E ainda pode obter indenização de R\$ 20 mil por danos morais.

CARIMBO

Uma guerra entre os dez cartórios de títulos e documentos de São Paulo foi parar no CNJ (Conselho Nacional de Justiça). O órgão vai decidir nesta semana se é legítimo o funcionamento de uma central que registra todos os pedidos de serviços e redistribui a clientela entre eles.

★

Alguns alegam que isso fere a livre concorrência. Outros, que evita a competição predatória.

QUESTÃO MORAL

A Justiça considerou impropriedade a ação em que Flávio Maluf, filho do deputado Paulo Maluf (PP-SP), pedia indenização por danos morais a Nicéa Camargo (ex-Pitta). Em depoimento ao Ministério Público, em 2003, ela afirmou que ele fazia parte de esquema de desvio de dinheiro e propina, com envio de recursos ao exterior.

MORAL 2

Leonardo Pantaleão, advogado de Nicéa, alegou que

FOLHA DE S. PAULO

Tribunais à luz do dia

Nenhuma decisão pública deve estar a salvo do exame dos cidadãos. O princípio, quase um truísmo, nem sempre é obedecido. Ficaram célebres, no regime militar, os "decretos secretos" — uma clara contradição em termos.

A prática de julgamentos em segredo, como os que até agora protegiam do conhecimento geral processos envolvendo magistrados, a rigor não guardava diferenças com a antiga aberração ditatorial. Felizmente começam a se fazer sentir, no Judiciário paulista, os efeitos da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que estabeleceu o fim do sigilo nas sessões de julgamento de processos contra juízes.

Não deixaram de vir com uma nota pitoresca, ou, antes, demasiado humana. Um juiz de Ribeirão Preto teria tomado decisões em processo do interesse da namorada, funcionária na sua instância. O relator recomendou pena de censura ao magistrado; pediram-se, em seguida, vistas do processo.

Há mais. Desembargadores do Tribunal de Justiça de São Paulo teriam recebido altas quantias, como pagamento de atrasados, de forma irregular. Procedendo publicamente ao exame do caso, o órgão especial da corte determi-

nou que interromper os pagamentos configuraria punição precipitada e concedeu aos envolvidos dez dias para apresentar sua defesa.

Só por excesso de zelo corporativo alguém poderia dizer que, com tais notícias, desmoraliza-se o prestígio da magistratura. Como em qualquer atividade humana, o risco de favorecimentos e injustiças também está no Judiciário. A confirmar-se a suspeita, o que viria a ferir a ética pública seria o deslize do juiz, não a divulgação de que esteja sendo investigado.

A única maneira de a instituição preservar a respeitabilidade que, a despeito de casos isolados, largamente ainda possui é demonstrar aos olhos da sociedade que não acoberta suspeitas que pesem sobre um ou outro de seus membros.

A publicidade do processo, e mesmo de suas divergências internas, nada mais é do que uma garantia de equilíbrio para a decisão final. Na esfera pública, ética e transparência não se dissociam.

A lição, que remonta ao século 18, com o princípio da publicidade formulado pelo filósofo Immanuel Kant, vale para os processos judiciais envolvendo qualquer cidadão; menos mal que comece a valer também para os juízes.

Lei e ordem

Reivindicação de policiais militares por piso salarial é defensável, mas greve afronta a Constituição; vandalismo não pode mais ser tolerado

Uma assembleia que reuniu cerca de 2.000 pessoas no centro do Rio de Janeiro decidiu anteontem pela paralisação das atividades de policiais militares, policiais civis e bombeiros do Estado fluminense.

O movimento, que até ontem havia obtido adesão parcial, procura tirar partido do clima de insubordinação e insegurança criado pela greve de policiais militares da Bahia. O intuito é dar repercussão nacional às reivindicações. O pano de fundo da agitação é o interesse de lideranças da PM em fixar um piso nacional para as corporações, que são vinculadas aos governos estaduais.

Tramita no Congresso a Proposta de Emenda Constitucional nº 300, que estipula a adoção de um piso, mas não seu valor — a ser definido posteriormente por lei federal.

A ideia de um salário nacional para policiais militares esbarra em dificuldades, como limitações orçamentárias e desnível econômico entre os diversos membros da Federação. A PEC 300 prevê a participação do governo federal num fundo para auxiliar os Estados que precisarem arcar com aumentos.

São problemas equacionáveis,

dos casos, está aquém dos riscos e responsabilidades inerentes à função. Uma polícia mais bem remunerada e treinada é um objetivo de interesse nacional.

Essas considerações não diminuem a gravidade do acintoso desrespeito à Constituição Federal perpetrado pelos grevistas. A Carta é clara ao negar o direito de greve a militares federais e estaduais. Interpretações em contrário são insustentáveis.

A afronta às normas constitucionais já seria suficiente para que os participantes do movimento fossem punidos. O fato de que alguns deles tenham, ademais, planejado e promovido atos de vandalismo os equipara a criminosos comuns.

As gravações de conversas telefônicas divulgadas na quarta-feira pelo "Jornal Nacional", da TV Globo, chocaram o país. Lideranças grevistas falavam em atear fogo em veículos na rodovia Rio-Bahia e em inviabilizar a realização do Carnaval na Bahia e no Rio.

Ao tomar conhecimento do teor dos diálogos, a presidente Dilma Rousseff abandonou — em boa hora — a tradicional atitude de cumplicidade do PT com movimentos ilegais. Declarou-se "estarecida" e contrária ao perdão para grevistas: "Crimes contra o patrimônio, contra as pessoas e a ordem pública não podem ser anistiados".

Em linha com o discurso da mandatária, o governo estadual do Rio

Feminismo e autonomia

SÃO PAULO – Que o Supremo tenda a jogar para a plateia quando trata de temas sociais não é novidade. O que me surpreendeu na decisão do STF que tirou das mulheres agredidas por seus companheiros o direito de decidir se querem ou não iniciar a ação penal em delitos de menor potencial ofensivo é que ela contou com maciço apoio das feministas.

Podem me chamar de antigo, mas sou do tempo em que a razão mesma de existir do movimento feminista era afirmar a autonomia da mulher, isto é, fazer avançar a noção de que ela é capaz de fazer suas escolhas em qualquer situação. As implicações não são triviais: a mulher deve ser livre para abortar, divorciar-se e —por que não?— definir se processa ou não o companheiro agressor.

Já que este artigo vai mesmo deixar minhas amigas feministas bravas, façamos o serviço completo. Gostamos de imaginar a violência doméstica como uma manifestação da luta do bem contra o mal, na qual um perpetrador desequilibrado covardemente ataca a vítima inocente.

Em muitos casos, essa é uma descrição razoavelmente precisa do fenômeno, mas nem sempre. O que a literatura especializada revela é que os papéis de vítima e agressor são menos inequívocos do que imaginamos.

Em seus trabalhos seminais sobre violência doméstica nos EUA, Murray Strauss mostrou que agressões mútuas eram a norma. Em pelo menos metade dos casos em que houve registro de espancamento, ambas as partes agiram com violência. Mesmo nas situações em que apenas o marido bate, a surra tende a ocorrer no contexto de uma escalada, na qual ataques verbais vão crescendo até ganhar dimensão física. O mesmo

1 1 FEV 2012

Perguntaram-me: as profissões clássicas protegerão a cidadania no mundo turbulento atual?

11 FEV 2012

OS PROFISSIONAIS que trabalham com leis têm condição de dar a estrutura legal das práticas médicas que acolhem próteses prejudiciais à saúde das clientes e roupas de camas hospitalares contaminadas dos pacientes, construtoras cujos prédios desabam, viadutos que se partem em poucos anos, conforme se tem visto? Perguntaram-me: as profissões clássicas da engenharia, da medicina e da aplicação das leis conseguirão jeito e protegerão a cidadania no mundo turbulento da cidade atual?

Sempre houve quem precisasse de alguém que curasse, que construísse abrigos e estruturas resistentes, que decidisse discordâncias geradas pelos desafios da vida moderna. Como enfrentar a complexidade da situação atual?

No plano da Constituição os juízes integram o Poder Judiciário de nível igual, em tese, ao Legislativo e ao Executivo em direitos e poderes (art. 2º). Advogados e promotores exercem funções essenciais à Justiça (arts. 127, 131, 133 e 134). A OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) é referida em vários dispositivos da Carta (93, I, 84, 103 - VII), com seus inscritos. É compreensível que os perguntantes se mostrassem mais interessados nas respostas do que no exame da situação encontrada. Insistiram na pergunta: vistas a profissões clássicas, no desenvolvimen-

Perturbada a vida das pessoas pela instabilidade, há o risco de sacrificar o mínimo ideal da dignidade humana. A diversidade das leis reguladoras e os modos pelos quais são aplicadas na convivência atual, sob o ataque ao físico e ao espírito e em universo ambiental sempre modificado, complicam a busca da lei a criar e a aplicar.

No tumulto dos grandes centros urbanos, até a saúde mental se embota na pessoa que se vê só, embora na multidão. O universo da aplicação das leis é cada vez mais complexo. Assustam as insuficiências no combate ao crime, às vezes gerado pela própria polícia. A contenção das ofensas civis e a preservação dos direitos individuais tropeçam na falta de segurança pessoal e nas falhas da preservação individual, sejam quais forem as leis dominantes. Também a pluralidade confusa das religiões conflitantes, que se dividem nas questões da fé, impõe a busca salutar do equilíbrio. Como tirar maior proveito, espiritual ou material, da situação é um problema em si mesmo até na determinação do direito a preservar as famílias e seus entes.

Nada é definitivo. A velocidade do processo perturba a avaliação, instante após instante. No mundo dos engenheiros de prédios que caem, no mundo dos médicos das doenças complicadas por aparelhos e técnicas ainda não compreendidas, no mundo

A lei é apenas uma das garantias para o direito de cada um. Temos de pagar o preço da transição no rumo de novas espécies, até na passagem para outras formas de vida. Quando a instabilidade se consolidar em estabilidade assentada na tomada de consciência de um novo equilíbrio, continuaremos alternando até novo descarrilamento da paz nos ciclos da vida. Em nova etapa de confusão, as alternâncias, inevitáveis, são para todo o sempre.

1 1 FEV 2012
FOLHA DE S. PAULO
PAINEL

Know-how O governo paulista conseguiu validar, no TJ-SP, as regras da licitação do Rodoanel Norte. Construtoras questionam exigências do edital da obra, de R\$ 4,9 bilhões. A Dersa cobra, por exemplo, certidões que comprovem experiência na construção de túneis e pontes de grande porte.

Quem confia na polícia?

BRASÍLIA – Era um sábado de 1994 e eu estava de folga durante a cobertura da Copa do Mundo nos Estados Unidos. De carro alugado, fui de Los Gatos a São Francisco.

Depois do jantar e tomar algumas cervejas, já de madrugada, pisei no acelerador para retornar ao hotel em Los Gatos, cidade na qual estava hospedada a seleção brasileira de futebol. Haveria jogo no domingo. Eu precisava dormir um pouco.

No meio do caminho, numa quase deserta "highway" californiana, passei a ser perseguido por um carro da polícia local. Parei. Deu-se então aquela cena de filme. O policial iluminou minha cara com um farolête. Ordenou que eu descesse lentamente do carro. Tive de provar que, apesar das cervejas, estava sóbrio — basicamente, fui obrigado a repetir movimentos ordenados com os braços e as pernas.

Em seguida, o guarda me pede os documentos. Pânico. Estavam no hotel. No porta-luvas, só os papéis do carro alugado e a credencial da Fifa, uma organização tão conhecida nos EUA como uma federação de hóquei no gelo no Brasil.

Eu poderia ter sido multado e preso. Mas o policial entendeu não ser necessário. Passou-me um sermão sobre as leis e o limite de velocidade. Deixou-me seguir viagem. Foi uma decisão civilizada. O efeito corretivo de dar um susto no repórter cucaracha já estava contabilizado.

Relato essa história por causa da convulsão de policiais brasileiros. Pouco se fez nas últimas décadas para melhorar os serviços oferecidos por esses profissionais. Eles querem melhores salários, mas quantos agirão da forma descrita acima na Copa de 2014?

A presidente Dilma Rousseff de-

1 1 FEV 2012

No Paraná, PMs já cogitam 'pôr fogo' no Estado

"Temos a caixa de fósforo, mas por enquanto ela permanece fechada." A frase do subtenente Davi D'almeida, presidente da Sociedade Beneficente dos Subtenentes e Sargentos do PR, resume ainda a situação de AL, ES e RS, em que policiais farão assembleias nas próximas semanas.

No PR —um dos Estados em que, para o governo federal, há risco de greve—, PMs se reúnem na segunda para discutir propostas do governo.

Ainda que por ora descartem greve, os policiais, que reivindicam piso de R\$ 4.513 (hoje é de R\$ 2.438), já falam em "crise" no Estado. Isso porque o governo informou que irá enviar apenas em março para a Assembleia sua proposta.

Os policiais acusam a gestão Beto Richa (PSDB) de estar "procrastinando" o envio da proposta e de ter encerrado as negociações.

Nas últimas semanas, houve no Estado carreatas e atos de PMs por reajuste.

O governo diz que não interrompeu negociações e que apenas fixou prazo para enviar a proposta ao Legislativo. Também afirmou estar "analisando as sugestões colhidas" e que o projeto final será primeiro apresentado aos PMs.

Os policiais esperam para segunda-feira uma resposta do comando da PM sobre as negociações e cogitam realizar novas manifestações.

BRIGADA

No RS, o governador Tarso Genro (PT) participou de evento de uma associação de PMs ontem e prometeu dar reajustes à categoria. Para o governo federal, o Estado é um dos com mais riscos de greve.

Em 2011, cabos e soldados da Brigada Militar (equivalente à PM) promoveram de bloqueios em estradas em protesto por reajustes. O governo cedeu e aumentou os salários.

Os policiais, porém, ainda querem um cronograma de reajustes para os próximos anos.

Uma associação disse não descartar paralisar os trabalhos em março.

EFEITO DOMINÓ

O ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, afirmou que não haverá "efeito dominó" em outros Estados dos movimentos de BA e RJ.

Segundo ele, a situação no RJ está controlada e, apesar da tensão, especialmente na Bahia, o Carnaval será tranquilo em todo o país, ainda que essa tranquilidade tenha que ser garantida por tropas federais.

irrisório 12 FEV 2012 de punição por improbidade

Apesar do tamanho, Estados registraram menos de 1% das condenações

Baixo número pode ser explicado por falhas de Ministério Público ou Justiça; SP lidera ranking de penas aplicadas

Apesar de contar com um dos maiores contingentes de funcionários públicos do país, o Rio de Janeiro e a Bahia ocupam, respectivamente, a 21ª e a 24ª posições no ranking nacional de penalidades impostas a políticos e servidores por conta de desvio ou mau uso de dinheiro público.

Os dois Estados têm só 17 condenações definitivas por improbidade administrativa em vigor atualmente, número que corresponde a apenas 0,37% do total de 4.584 punições desse tipo no país.

O líder do ranking é São Paulo, com 1.725 penalidades — 37% do total.

As condenações nessas ações passaram a ser reunidas em um banco de dados nacional em 2007, quando o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) criou o Cadastro de Condenações por Improbida-

A pedido da Folha, o CNJ realizou na semana passada um levantamento do número de punições incluídas no cadastro, por Estado.

Depois de São Paulo, aparecem Rio Grande do Sul (558), Rondônia (454), Minas Gerais (450) e Paraná (400).

Na parte de baixo da lista estão Amazonas (1), Alagoas (1), Tocantins (2), Bahia (6), Roraima (6), Pernambuco (9) e Rio de Janeiro (11).

PUNIÇÕES

A criação da lei específica sobre ações de improbidade no sistema legal brasileiro completa 20 anos em junho.

Ela surgiu para melhorar o combate à corrupção e a desvios de recursos públicos na área cível.

Assim, as punições incluem perda do cargo, proibição de concorrer a mandatos ou contratar com a administração pública, devolução do dinheiro desviado e pesadas multas.

Atualmente estão em cobrança pelo Judiciário cerca de R\$ 600 milhões por conta

O cadastro do conselho tenta evitar uma situação comum no passado recente: condenados em um Estado migravam para outros na tentativa de driblar as punições impostas.

As ações de improbidade têm início em denúncias do Ministério Público. Quando a Justiça considera válidas as acusações, começam as causas, que em geral passam por duas instâncias estaduais.

Depois ainda podem tramitar nos tribunais superiores em Brasília: o STJ (Superior Tribunal de Justiça) e o STF (Supremo Tribunal Federal).

Uma condenação só vai para o cadastro do CNJ depois de ter sido julgada em definitivo por uma dessas cortes e não haver mais a possibilidade de apresentação de recursos pelos réus.

Neste ano, o CNJ vai realizar uma análise dos dados do cadastro para descobrir se o pequeno número de condenações em alguns estados tem como causa problemas de ineficiência do Ministério

Após esse diagnóstico, o CNJ pretende atuar em conjunto com o Conselho Nacional do Ministério Público para tentar solucionar eventuais deficiências nos Estados.

Para o deputado federal Chico Alencar (PSOL-RJ), os dados relativos ao Rio mostram um "acordo tácito" entre promotores, juízes e membros de Executivo e Legislativo para que ações de improbidade não deem resultados.

O deputado estadual Marcelo Freixo (PSOL-RJ) afirma que, no Estado, juízes e promotores são agraciados com vantagens remuneratórias e novos cargos em troca da acomodação das autoridades.

SUPREMO CAUSA CONTRA O CNJ TEM NOVO RELATOR

O presidente do STF, Cezar Peluso, passou a relatoria da ação que suspendeu a inspeção do CNJ contra 22 tribunais ao ministro Luiz Fux. O argumento é que Fux cuidava de causa semelhante. O novo relator defende restrições às ações do conselho, ao contrário do anterior, o ministro Joaquim Barbosa.

12 FEV 2012

>OUTRO LADO<

TJ-RJ afirma que número de recursos atrasa julgamentos

O Ministério Público do Rio de Janeiro informou que há 840 ações de improbidade em andamento no Estado, com cinco réus em média, e que criou com o Tribunal de Justiça local uma central de processamento eletrônico para agilizar as causas desse tipo.

O TJ do Rio alegou que o grande número de recursos previstos em lei e a complexidade das ações atrasa o desfecho das causas.

O TJ da Bahia afirmou apenas que as punições não têm relação com dados populacionais. O Ministério Público da Bahia não se manifestou.

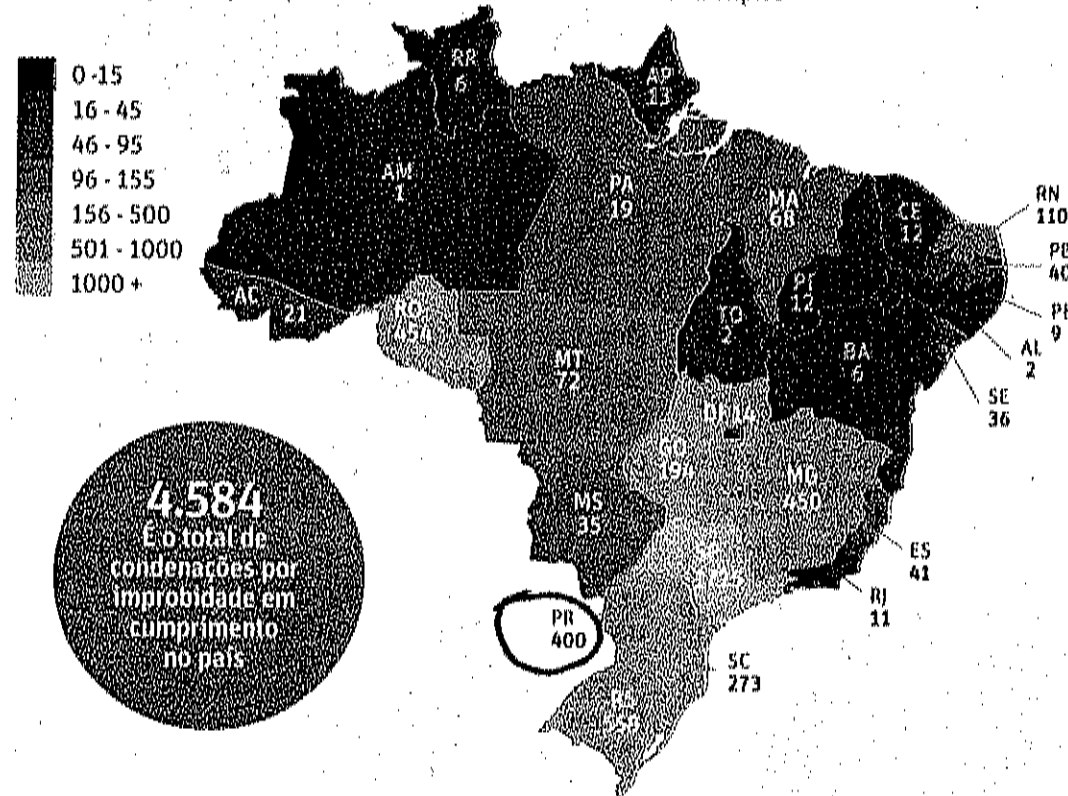
pelo CNJ, é um banco de dados que reúne condenações definitivas (não recorríveis) e em execução por improbidade administrativa em todo o país. Ele pode ser consultado no site do órgão

que qualquer pessoa saiba quem já foi punido por improbidade. A ideia é que os condenados não consigam escapar de penalidades como o impedimento de fazer contratos com órgãos da administração

- > Ressarcimento integral do dano: R\$ 307 milhões
- > Perda de bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio: R\$ 49,9 milhões
- > Pagamento de multa civil: R\$ 332,4 milhões

Condenações no Tribunal de Justiça Estadual

Onde são julgadas ações que envolvem recursos de Estados e municípios



Condenações nos Tribunais Federais

Onde são julgadas ações que envolvem recursos da União



Improbidade

É considerado crime quando o agente público tem qualquer tipo de vantagem financeira ou patrimonial indevida em razão do exercício

2012 e a corrupção

Depois de perder a chance, em 1995, de instalar uma CPI para identificar os corruptores, agora o Brasil tem uma nova oportunidade

12 FEV 2012

O ano de 2012 começou com uma vitória importante para a democracia no Brasil.

O Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou a atribuição constitucional do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de instaurar inquéritos, promover investigações e punir juízes. De fato, o país vive hoje um novo momento — um clichê cujo uso aqui é plenamente justificado.

As manifestações contra a corrupção e a impunidade ocorridas no ano passado sacudiram uma aparente passividade dos brasileiros diante da apropriação privada do dinheiro público para o enriquecimento pessoal, para a obtenção de contratos com o governo ou para o financiamento de campanhas eleitorais.

O povo levou sua indignação às ruas em jornadas convocadas de forma inédita pelas redes sociais, atraindo a atenção da opinião pública mundial para um país que avança também no plano institucional.

Não existem corruptos sem que do outro lado do balcão atuem aqueles que corrompem, o reverso da moeda. Ainda não foi possível uma CPI com a finalidade de identificar e levar os corruptores à Justiça. Mas talvez o momento tenha chegado.

O Congresso Nacional já esteve perto de instalar uma comissão de inquérito com esse objetivo. Foi em 1995, em sequência às então recém-concluídas CPIs do PC Farias (também denominada CPI do impeachment) e dos anões do Orçamento, cujo trabalho levou à cassação de

Corrupção não é privilégio do Brasil, “coisa nossa” e inerente à cultura brasileira. Existe em todos os lugares. Diversos países e governos no mundo enfrentam essa chaga. A diferença entre o Brasil e essas nações, contudo, é a impunidade que aqui vigora. De acordo com o senso popular, “aqui, só ladrão de galinha vai para a cadeia”. Prisão é um transtorno poupado aos poderosos.

Os brasileiros demonstram que não estão felizes com esse estado de coisas e, com a sua mobilização, impulsionam mudanças institucionais significativas e históricas.

Um exemplo é a aprovação da Lei da Ficha Limpa, que veio para aperfeiçoar as eleições, exigindo dos candidatos o respeito à Constituição. O artigo 14, parágrafo 9, estabelece que deve ser considerada a vida pregressa do candidato, “a fim de proteger a probidade administrativa e a moralidade para o exercício do mandato”.

A sociedade segue mobilizada e vigilante, consciente de que vem dando passos decisivos na construção de uma democracia verdadeira, transparente e de maior conteúdo social.

Nessa jornada, a responsabilidade do Congresso Nacional é imensa, diante dos desafios que virão. Diferentemente de governos anteriores, a atual administração adota uma postura mais rigorosa diante de desvios éticos, permitindo-nos maior otimismo quanto ao futuro.

SÃO PAULO - Depois do festival de hipocrisia que foi a última campanha presidencial, com os principais candidatos se esforçando para posar de coroinhas, é quase um bálsamo ver uma autoridade pública assumindo claramente posição pró-aborto, como o fez a nova ministra das Mulheres, Eleonora Menicucci. E, como ela própria defende que a questão seja debatida, dou hoje minha modesta contribuição.

O argumento central dos antiabortistas é o de que a vida tem início na concepção e deve desde então ser protegida. Para essa posição tornar-se coerente, é necessário introduzir um dogma de fé: o homem é composto de corpo e alma. E a Igreja Católica inclina-se a afirmar que esta é instilada no novo ser no momento da concepção. Sem isso, a vida humana não seria diferente da de um animal e o instante da fusão dos gametas não teria nada de especial.

O problema é que ninguém jamais demonstrou que a alma existe e muito menos que se instala no embrião quando da fecundação do óvulo.

Na verdade, é difícil conciliar a noção de alma com o que sabemos de biologia. Um bom exemplo é o fenômeno da gemelaridade. Gêmeos monozigóticos (idênticos) se formam entre um e 14 dias depois da fertilização, quando o embrião sofre um desenvolvimento anormal dando lugar a dois ou mais indivíduos com o mesmo material genético.

A alma, é claro, já estava lá. Cabem, assim, algumas perguntas. Ela também se divide, ou outras almas surgem para animar os demais irmãos? De onde elas vêm? Quem fica com a "original"? E, se gêmeos partilham a mesma alma, como fica o livre-arbítrio? Se um irmão peca, leva o outro ao inferno? Ou a alma boa prevalece sobre a má, carregando para o paraíso uma ovelha negra?

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Via rápida 1 A seccional do Rio de Janeiro da OAB, propondrá formalmente à bancada fluminense na Câmara dos Deputados a edição de lei que permita demitir juizes flagrados na prática de ilícitos em suas funções.

Via rápida 2 Segundo o presidente regional da entidade, Wadih Damous, a ideia é substituir a aposentadoria compulsória com vencimentos, hoje a penalidade administrativa máxima imposta a magistrados. "Isso não é punição, e sim prêmio", diz ele.

O QUE ELE DISSSE

JOÃO ORESTES DALAZEN

Isso não é greve, é um verdadeiro motim

presidente do Tribunal Superior do Trabalho, criticando a greve dos PMs em Salvador

PAINEL DO LEITOR

Maria da Penha

O Supremo Tribunal Federal sentiu que a opinião pública está com razão no caso da Lei Maria da Penha e garantiu ao Ministério Público o poder de iniciar processo mesmo que as vítimas retirem a queixa ou se neguem a representar na Justiça contra os agressores. Segundo o procurador Roberto Gurgel, em 90% dos casos a queixa era retirada.

As palavras da ministra Cármen Lúcia dão a verdadeira dimensão do assunto: "Alguém acha que uma ministra deste tribunal não sofre preconceito? Mentira. Sofre". Parabéns ao STF e em particular à ministra Cármen Lúcia. E podem estar certos de que este é o maior presente que todo homem de bem poderia ter recebido da Justiça brasileira.

WILSON GORDON PARKER (Nova Friburgo, RJ)

faz protesto surpresa no Pátio Higienópolis

Cerca de 300 pessoas entraram ontem à tarde no shopping; lojas fecharam e houve tumulto

Seguranças tentaram impedir acesso; ações no Pinheirinho, na cracolândia e casos de racismo motivaram ato

"A população preta só entra aqui para limpar o chão", disse ontem uma das lideranças de uma marcha antirracismo, seguido por cerca de 300 manifestantes dentro do shopping Higienópolis, no centro de São Paulo.

Com bandeiras e faixas, o movimento saiu do largo Santa Cecília, escoltado pela polícia militar e pela CET. Subiram a avenida Higienópolis e, sem que a polícia ou seguranças esperassem, entraram de uma só vez pelos corredores do shopping.

Assustados, frequentadores correram para as lojas, e muitas delas fecharam as portas entre as 16h e 17h.

O movimento, liderado pelo Comitê Contra o Genocídio da Juventude Negra, invocou causas diversas no protesto.

Nacional Quilombo Raça e Classe, diz que o shopping foi escolhido para a manifestação por ser, segundo ele, um símbolo das consequências do racismo.

"Estamos apenas fazendo um alerta porque este espaço representa tudo que oprime os negros".

OPINIÕES DIVIDIDAS

A manifestação surpresa dividiu opiniões entre frequentadores do shopping. A arquiteta Ivani Lo Turco, 58, desaprovou completamente.

"Achei ridículo. Afinal de contas, esse negócio de racismo onde é que está?"

Questionada a respeito a declaração dos manifestantes sobre a pequena quantidade de negros dentro do estabelecimento, Ivani discordou enfaticamente: "Você viu a quantidade de seguranças negros, de empregados?"

O frequentador Leandro Wajid, 80, porém, apoia o protesto. "Eles [manifestantes] falam que está tendo ra-

SHOPPING

A assessoria de imprensa do shopping Higienópolis afirmou, por meio de nota, que "a manifestação foi pacífica e apenas observada de longe pelos seguranças".

Disse, ainda, que "atribui a escolha do local à proximidade com a cracolândia" e pela repercussão por ser um bairro de destaque na mídia.



Achei ridículo. Afinal de contas, esse negócio de racismo onde é que está?

IVANI LO TURCO, 58
arquiteta

Esse shopping deveria ser misto, mas só tem branco

LEANDRO WAJID, 80
frequentador do shopping

ADEUS, PINHEIRINHO

No local que já abrigou **9.000 famílias**, em São José dos Campos, restaram só ruínas e **lembranças**

"Acabou o Pinheirinho, entendeu? Isso aqui é propriedade privada, entendeu?" O segurança dirige-se a três homens que saíam do terreno de 1,3 milhão de metros quadrados, que já foi um bairro pobre de São José dos Campos, com casas, bares, igrejas, jardins e ruas, hoje desfeito em escombros.

Revistados, os três levavam abacates, abundantes ali. "Isso é furto, entendeu?", discursa o segurança, mão direita sobre o cinto da calça, onde prendia o spray de pimenta. "Na próxima, levo vocês para o DP, entendeu?"

Acabou mesmo o Pinheirinho, onde chegaram a viver 9.000 famílias, expulsas de suas casas no dia 22 de janeiro, em uma ação de reintegração de posse. Na sexta-feira, homens instalavam mourões para cercar a área. "A partir de amanhã, ninguém entra aqui sem autorização", disse um dos seguranças.

RESGATE DOS BICHOS

Veriane Araújo, 26, veterinária, esteve no local com



nos, em cima dos escombros das casas em que viviam", afirma Veriane.

O grupo de voluntárias andou por todo o terreno e encontrou dezenas de animais mortos. "Os donos saíram corridos, muitos deixaram seus animais trancados em casa, para evitar que se perdessem. Quando as retroscavadeiras entraram, derrubando tudo, três dias depois, soterraram os bichos".

Um dos 150 animais resgatados foi um cãozinho recém-

discos, geladeiras, fotos, bordados. Anda-se pelo terreno tropeçando em lembranças.

Como as do menino Ricardo Rodrigues Susine Junior, que em 2011 era aluno da professora Geni, da 4ª série A. Num envelope plástico, Ricardo guardava o presente de aniversário que sua classe lhe deu ao completar 10 anos.

Era um caderno preenchido com desenhos de seus colegas e um poema da professora, "sua amiga para sempre". Estava jogado no chão.

Toda a contabilidade da Igreja Pentecostal de Jesus, com suas paredes coloridas, aparecia junto a discos em vinil de Angela Maria, Ray Charles e de obras do compositor russo M. Mussorgsky. A vitrola também estava lá — o braço, no entanto, se perdeu.

CONTINUA

12 FEV 2012

pela prefeitura no Centro Esportivo do Jardim Morumbi, a cearense Josefa Gonçalves Diniz, 75, borda uma flor no pano de prato. Segundo a amiga, deitada no colchão ao lado, a casa dela no Pinheirinho "era linda". "Tudo ali era caprichado. Tinha geladeira, máquina de lavar, jardim, pomar e horta."

Josefa perdeu tudo — as retroescavadeiras chegaram antes que ela juntasse dinheiro para contratar um caminhão de mudança (os fornecidos pela prefeitura atenderam a poucas famílias).

"Sonho todos os dias com as minhas coisinhas. A cortina de crochê, as toalhas bordadas, a máquina de costura, os dois cachorros, os três gatos, os patos, as galinhas. Cada detalhe eu vejo no meu sonho", diz, chorando.

PIQUENIQUE

"Está ótimo aqui", surpreende Tiago, 6. Desde o último dia 25, o garoto inquieto e que não para de chutar o pé da repórter enquanto dá entrevista, é um dos ex-moradores do Pinheirinho abrigado em um alojamento da prefeitura.

Na última quinta-feira à tarde, contavam-se 38 crianças no local. "Para elas, é tudo uma farrá", diz a avó de Tiago, Maria Idalina Mendes, 48. "Tem de dormir no chão da quadra de bocha? Vira acampamento. A comida distribuída é sem gosto? Eles fazem piquenique com biscoitos que o pessoal traz."

E tem circo. Zaquiel, 2, Guilherme, 3, e Breno, 5, correm atrás de uma palhaça que, desde o dia da reintegração,

JUDICIÁRIO | As artimanhas de Naji Nahas para tornar-se credor de si mesmo na falência da Selecta, evitar o leilão judicial do Pinheirinho e burlar o pagamento de impostos

POR RICO ALMEIDA E RODRIGO MARTINS

QUANDO a juíza Márcia Loureiro, da 6ª Vara Cível de São José dos Campos (SP), expediu a ordem de reintegração de posse da área conhecida como Pinheirinho, fez mais do que determinar a saída de cerca de 1,5 mil famílias que ocupavam a área. A decisão, que respaldou uma das ações mais desastrosas da Polícia Militar paulista, com flagrantes claros de desrespeito aos direitos humanos, tornou o caso emblemático sobre o ponto de vista do funcionamento da Justiça brasileira.

Em nome do "direito sagrado à propriedade privada" e contra "criminosos tirando vantagem da situação", como pregavam os mais exaltados, entre eles a ex-vereadora Soninha Francine, a PM usou de truculência e intimidação. Mas uma análise da história do Pinheirinho e dos documentos que constam da longa disputa judicial pelo terreno não autoriza uma defesa tão entusiasmada da ação policial. Além das velhas suspeitas de grilagem, sobram provas de como o megainvestidor, ou megaespeculador, Naji Nahas agiu para burlar o pagamento de impostos e se valer do terreno para alavancar suas operações financeiras, digamos, nada ortodoxas.

O único uso que Nahas deu ao terreno, até ele ser ocupado pelas famílias sem-teto em 2004, foi o de garantia para dois empréstimos bancários. O primeiro ocorreu em 1982, quando o investidor tomou 1,1 bilhão de cruzeiros do Banco BCN, cerca de 20,2 milhões de reais em valores atuais, segundo a tabela de atualização do Tribunal de Justiça de São Paulo. Detalhe: o terreno ainda não pertencia oficialmente à Selecta,

quando quebrou a extinta Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. O especulador lançava mão de empréstimos bancários para comprar ações apostando na valorização constante do mercado. Usava contas correntes diferentes, de diversas empresas que controlava, para comprar grandes lotes de papéis e induzir outros investidores a fazer o mesmo, o que inflava artificialmente os preços. A Selecta seria uma das peças do esquema. Para isso, Nahas criou uma espécie de pirâmide financeira que ruíu ao se descobrir que ele não tinha como honrar os pagamentos. O caso rendeu a ele uma condenação de 24 anos de cadeia, revertida em instâncias superiores. Em 2008, ele voltou ao noticiário ao ser preso pela Polícia Federal na Operação Satiagraha. Agora Nahas é o principal protagonista de outra história controversa, repleta de artimanhas jurídicas, com um único propósito: livrar o Pinheirinho, um terreno de 1,3 milhão de metros quadrados, de um leilão judicial.

As desconfianças em relação à origem do terreno remontam a 1969. Tornou-se famosa entre os moradores mais antigos de São José dos Campos a história da chacina dos Kubitzky, uma família de imigrantes alemães. Eles seriam donos do terreno onde hoje está localizado o bairro Campo dos Alemães, que inclui o Pinheirinho. A família foi barbaramente assassinada sem deixar herdeiros. O terreno, portanto, deveria ter ido para as mãos do Estado, mas não existe nenhum registro nesse sentido. Os advogados do Movimento Sem Teto sustentam que a morte dos alemães deixou a área livre para uma prática recorrente no Brasil: a grilagem. "Bairros inteiros surgiram de terrenos grilados, posses irregulares de terras públicas ou privadas que depois eram 'legalizadas' com registros frau-

da no Cartório de Imóveis de São José dos Campos, os nomes dos Kubitzky não aparecem. Nahas adquiriu o terreno de Benedito Bento Filho. O compromisso de compra e venda é de 1981, mas o negócio só foi concluído em 1985. Figura conhecida na cidade, o empresário, chamado de Comendador Bentinho por ter sido agraciado com o título da Ordem de Cristo, foi responsável por criar bairros inteiros em São José dos Campos. A influência é tão grande que diversas ruas da cidade foram batizadas com o nome de familiares do comendador. Ao jornal *Folha de S. Paulo*, ele negou qualquer possibilidade de a área do Pinheirinho ter sido alvo de grilagem: "É mentira. Os Kubitzky nem eram daqui. Eu é que comprei essa área, em 1978, da família Lahuud, e a vendi ao Nahas. Tudo escriturado. Antes de ser invadido pelos sem-teto, aquilo era lindo, um verdadeiro jardim". Bentinho também é dono de um terreno vizinho ao Pinheirinho que deve sofrer valorização considerável agora que o local não é mais habitado por famílias pobres.

A hipótese de grilagem não é, porém, descartada por quem estudou a história do local: "Embora seja quase impossível de ser comprovada, é sabido que toda região sul de São José dos Campos sofreu grilagens na década de 80, quando moradores de favelas da região central da cidade foram levados para a periferia, elevando o preço dos terrenos nesses locais", explica Luiz Gustavo Furlin, autor do estudo sobre a região publicado na revista *Geosul*, da Universidade Federal de Santa Catarina. O governo federal prometeu investigar se os Kubitzky eram ou não os verdadeiros donos da área.

Mas a fragilidade jurídica do terreno do Pinheirinho vai além das desconfianças quanto à sua propriedade. O processo de falência da Selecta Comércio e Indústria S.A., empresa de Naji Nahas que oficialmente é a dona do Pinheirinho, esconde uma série de procedimentos jurídicos que, na prática, acabam por reduzir drasticamente os débitos da empresa.

A falência da Selecta coincide com a época em que Nahas provocou a quebra da Bolsa do Rio, em 1989. No processo que tramita há 23 anos na 18ª Vara Cível de São

A mágica é possível graças a uma regra que permite a negociação da dívida da empresa falida com terceiros. Em 1990, logo após a decretação da falência pelo Tribunal de Justiça, em uma decisão de segunda instância, Nahas passou a negociar créditos da dívida com as empresas credoras. Oferecia o pagamento imediato do valor, contanto que houvesse um deságio, um desconto do valor do débito. Em uma lista datada de 2001, dos 23 credores da Selecta 17 fecharam esse tipo de acordo. Entre aqueles com créditos a receber aparece o próprio Nahas, com direito a 15.088,61 reais, ou 30,7 mil reais em valores atualizados.

A manobra jurídica garante à Selecta o cumprimento de suas obrigações com os credores. Um documento de 2001, assinado pelo advogado de Nahas, Waldir Helu, informa o Tribunal que todos os débitos foram quitados, com exceção da empresa Câmbio Viagem e Turismo, que possui um crédito de 209.749,43 reais. No mesmo documento, o advogado diz que o dinheiro já está disponível para depósito. O processo de falência poderia ter se encerrado aí, mas segue em tramitação até hoje nos tribunais.

Os créditos foram comprados por duas empresas. Uma delas tem nome semelhante à empresa falida: Selecta Construções Imobiliárias. A outra é a RS Administração e Construção Ltda. A RS figura na Junta Comercial de São Paulo como de propriedade da Sociedad Inmobiliária de Inversiones S.A., empresa com sede no Panamá, um dos famosos paraísos fiscais da América Central. No Brasil, a Sociedad é sócia de Teófilo Guiral Rocha, advogado de Nahas. Do total do capital de 4,2 milhões de reais, Guiral detém menos de 0,01%. Curiosamente o procurador da empresa panamenha no Brasil é ele mesmo.

O interesse de uma firma panamenha em uma empresa falida no Brasil é tão escrúpulo quanto seria o de uma empresa de areia em conquistar clientes na praia. Ocorre que Guiral é um velho amigo de Nahas. Figura, por exemplo, como testemunha da compra do terreno do Pinheirinho, na escritura do imóvel. E chegou a ser investiga-

da engenharia financeira das operações de Nahas, de forma a dar uma aparência de legalidade a todos os negócios", comenta. "Ao usar essas empresas para comprar os créditos de credores, Nahas certamente condicionou o pagamento antecipado dos débitos a um desconto da dívida. Então surge o Teófilo e essa firma misteriosa, sediada num paraíso fiscal. É evidente que Nahas está por trás dela, e usou para tornar-se credor de si mesmo e dispor dos bens da massa falida mais livremente."

A atuação da RS é importante na história do Pinheirinho porque representa o elo entre o processo de falência da empresa e a dívida que Nahas tem com a prefeitura de São José dos Campos. Segundo o próprio município, o valor gira em torno de 13 milhões de reais em atrasos de IPTU. Para cobrar essa dívida, a prefeitura entrou na Justiça com uma ação de execução fiscal. Graças a ela o terreno foi penhorado em 2005, um ano após a ocupação.

Ao todo, a RS comprou 48 milhões de reais em crédito de três empresas credoras: a Cógito Construtora e Planejamento, a Distribbank S.A. Distribuidora de Valores e a Bancap Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Parte desse dinheiro, 1.597.492,64 reais, foi usada para quitar o débito de IPTU do Pinheirinho do exercício de 1997. Para tanto, a RS entrou com um processo de negociação na prefeitura e sentou à mesa com os procuradores do município. A estratégia foi justificada nos autos pelos advogados de Nahas como "intenção de preservar o patrimônio da falida (no caso, a Selecta), evitando o praxeamento (leilão) que é objeto da execução fiscal".

Mas o acordo foi cumprido apenas parcialmente, já que os débitos anteriores à negociação (o IPTU de 1991 a 1996) não haviam sido quitados. A RS pagou apenas os honorários dos advogados da prefeitura, que somam R\$ 759,04 reais. E quem assina o acordo? Guira, o amigo de Nahas. O curioso é que a RS pede que a massa falida da Selecta devolva o dinheiro a ela, por ter negociado a dívida em nome da empresa.

Em vez de pagar o que devia até então, a Selecta tentou mais uma manobra jurídica para se livrar da dívida do IPTU. Em 2006, entrou com um processo na

tura, Felício Ramuth, afirma que, apesar das idas e vindas jurídicas, todos os débitos da Selecta com o município até 2004, quando o Pinheirinho foi ocupado pelos sem-teto, foram renegociados, parcelados e quitados. "O que falta pagar é de 2004 em diante. A massa falida da Selecta questionou a alíquota usada pela prefeitura no cálculo da dívida, mas esse valor de 13 milhões de reais é consensual. Enquanto a Justiça não define qual é a alíquota correta, podemos cobrar esse valor", afirma. "Se antes disso houve uma disputa judicial por anulação de débitos, a situação já foi resolvida. A informação que tenho é que tudo foi pago até o momento da invasão do terreno."

Mesmo que a prefeitura conseguisse acessar os bens da massa falida, os ativos da Selecta poderiam não ser suficientes para saldar os débitos de IPTU. Isso porque o terreno foi avaliado por um perito judicial em 2006 em 8,2 milhões de reais. Atualizados pela tabela de correção monetária utilizada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, alcança cerca de 10,5 milhões. Ou seja, abaixo dos 13 milhões de reais em dívidas de IPTU. É verdade que a tabela da Corte não capta a expressiva valorização imobiliária registrada no Brasil nos últimos anos. Mas parece haver certo excesso nos preços ventilados pelos advogados de Nahas: algo entre 60 milhões e 200 milhões de reais.

De qualquer forma, parece muito vantajoso para Nahas saldar as dívidas do que permitir o leilão. "Pelas indicações do processo de falência, existe dinheiro suficiente para o pagamento dessa dívida, sem a necessidade do leilão judicial do terreno. O montante só o banco sabe e o acesso a essa informação se dá apenas por ordem do juiz", diz Denis Ometto, advogado do Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos, que ofereceu apoio jurídico nos sem-teto.

Um dos indícios de que a massa falida já não deve mais nada a ninguém é um documento de outubro de 2007, anexado aos autos do processo. Nele, Helu argumenta que não é necessário leiloar bens da Selecta porque todos os créditos haviam sido quitados, "restando apenas o da credora Titular S.A., cujo valor está deposi-

"O que precisa ficar claro é se, de fato, a massa falida da Selecta ainda deve algum encargo trabalhista e quem são seus atuais credores. Porque tanto esses ex-funcionários quanto os supostos credores foram usados como desculpa para o despejo de milhares de pessoas e, ao que tudo indica, o único beneficiário será o próprio Nahas. Não havia a necessidade de vender o terreno para pagar ninguém. Muito menos essa urgência para desocupar a área, antes mesmo de garantir moradias aos desalojados", afirma Ometto.

Depois que as máquinas da Selecta passaram por cima das construções das casas dos moradores do Pinheirinho, o que sobrou do terreno é um amontoado de entulho misturado a restos de móveis dos moradores que não puderam retirar seus pertences. Catadores de rua garimpam algum material que possa ter valor no mercado de reciclagem. Grupos de dependentes em crack se aproveitam do terreno vazio para consumir a droga. E os antigos moradores continuam a ser tratados como bandidos. Na quinta-feira 9, quem estava abrigado na escola Caie Dom Pedro acabou transferido para o ginásio Ubiratan ou o centro poliesportivo do Vale do Sol, na zona sul da cidade. Segundo a prefeitura, que busca uma forma de se livrar dos incômodos sem-teto, a medida foi necessária para organizar a escola para o retorno das aulas. •

Nahas tentou anular na Justiça os débitos com a prefeitura, mas ainda deve 13 milhões de reais

Despejo. A decisão da juíza Márcia Loureiro permitiu a desastrosa operação da PM

Como procurador de uma offshore do Panamá, o advogado de Nahas comprou 48 milhões de reais em créditos dos credores da Selecta. A jogada pode ter evitado o leilão de bens da massa falida

Ele já quebrou a Bolsa do Rio, foi preso na Satiagraha e agora surge como o maior, e talvez único, beneficiário do despejo de 1,5 mil famílias sem-teto

Interesse. Antes da ocupação, Nahas só havia usado a área como garantia para empréstimos

Incitação ao terror na greve baiana

A GREVE DOS militares baianos ficou desmoralizada quando se descobriu, por legais interceptações telefônicas, a ordem do seu líder, Marco Prisco, para a execução de ações de matriz terrorista. Também pelo solar conflito de interesse a envolver o seu líder maior, que perseguia em benefício próprio, pois expulso há anos da corporação militar, uma anistia ampla, com recolhimento de mandados de prisão expedidos pela Justiça. Desmoralizado e preso, a solidariedade, por meio de greves em outros estados federados, jamais contará com apoio popular.

No Brasil, foi lento o reconhecimento da importância das greves como fator fundamental de equilíbrio nas relações trabalhistas. Nossa história recente aponta períodos de criminalizações e de proibições de paredes durante os regimes de exceção. Com a Constituição de 1988, a greve firmou-se como direito social relativo. Os constitucionalistas estenderam aos policiais militares as mesmas restrições estabelecidas para os integrantes das Forças Armadas, ou seja, existem para eles proibições de greve, de se organizarem em sindicatos e de se filiarem a partidos políticos. Quanto à greve, seguiu-se o modelo europeu de o interesse público suplantar o corporativo, tudo de modo a preservar a tranquilidade do cidadão.

A Constituição, sobre greves como a baiana, criou instrumentos de intervenção federal, como, por exemplo, os estados de Defesa e de Sítio. Apesar das restrições constitucionais, o emprego da arte de Procusto sempre esteve presente nas paredes de militares estaduais. Esse ladrão e assassino da mitologia grega agia na estrada que conduzia a Atenas. Ele preparava armadilhas para confundir viajantes e obrigá-los a pedir-lhe guarda. Procusto, então, partia para adaptações e moldava o corpo do viajante ao leito de morte ofertado. Para tanto, cortava cabeças e membros do viajante, no caso de a cama ser pequena. Caso fosse uma *king-size*, ele esticava e destroçava o corpo.

Com efeito, com artes de Procusto, policiais militares fundam associações esportivas, culturais e de mútuo auxílio. No fundo e sem o rótulo de sindicatos, elas fazem lobby no Parlamento, promovem greves e arregimentam crianças e mulheres como presenças humanas, como assaladas na Bahia. A greve é feita

para organizar, pelo seu líder filiado ao partido político PSDB e ex-bombeiro Marco Prisco, a greve baiana e fornecer o sinal verde que resultou uma escalada de crimes de homicídio e contra o patrimônio. Diferentemente do feito por policiais em países civilizados, os agentes baianos partiram para a ilegitimidade (violação à Constituição) e a ilegalidade (violação às leis ordinárias). Em tempo de redes sociais e infovias, preferiram a violência quando à disposição existiam outros mecanismos para sensibilizar a sociedade civil e obter apoio por justa reivindicação salarial.

O movimento paredista baiano e os recentes episódios paulistas do Pinheirinho, da Cracolândia e do campus da USP representam a prova provada de termos em função pública de segurança policiais militares não educados à legalidade democrática. Como revelam pesquisas de opinião anteriores à greve baiana e realizadas em vários estados, os policiais militares são temidos pela violência no trato com o comum do povo.

A militarização mantida pela Constituição de 1988, o uso populista das corporações por governadores estaduais com discursos enganosos de tolerância zero e o recurso à doutrina da Lei e da Ordem, reforçaram, no meio policial militar, a cultura da violência. Na verdade, ao Brasil falta uma política nacional de segurança pública e os policiais militares auferem remunerações baixas, inadequadas em face de atuarem na linha de frente. A Emenda Constitucional 300, voltada a unificar o piso salarial, tramita desde 2008. Muitos parlamentares preferem, para empurrar a PEC 300, o discurso míope das diferenças regionais. Ora, o crime organizado é transnacional e não observa fronteiras estaduais. As redes operadas pelas internacionais criminosas, em qualquer ponto do território nacional, ofertam armas, munições, drogas e subornam policiais. Além disso, existe o interesse das chamadas "Ecomáfias".

O Congresso deveria priorizar o exame da Emenda 300 e o governo federal debruçar-se sobre uma política de segurança pública. Por seu turno,



Como Procusto, mestre mítico

O Judiciário na penumbra I

VER NELSON JOBIM compoñdo a mesa do ato em defesa do CNJ, na sede da OAB, em Brasília, soa-me a amnésia. Foi de sua lavra a canetada que autorizou a derrama de dinheiro público em direção aos cofres privados de magistrados e de membros do Ministério Público. Para quem não conhece a história há de se colocar nessa sopa de letrinhas um ingrediente a mais: PAE. O que viria a ser? Parcela Autônoma de Equivalência. A alcunha pomposa, cuja alquimia jurídica produziu sob o argumento da isonomia entre os Poderes da República, a qual deu o direito nos varões da Justiça a receber, retroativo à década de 1990, valores relativos ao auxílio-moradia que faziam (fazem) jus os parlamentares. A avalanche com dinheiro público foi precipitada em sessão administrativa do STF, numa tarde de 12 de agosto de 1992 e nunca mais parou de desabar no caixa dos notáveis. Dos magistrados federais, foi para os membros do MPF, ato contínuo, para os magistrados estaduais e membros dos MPs estaduais e, assim, todo ano uma bolada é creditada na conta dos togados Bilhões que, investidos no aparelhamento do Judiciário e do MPU, seguramente, ajudariam a melhorar o atendimento ao cidadão, esse animal tropical fabuloso.

ARTUR MARCIANO
Brasília, DF'

O Judiciário da penumbra III

CARTACAPITAL está de parabéns pela cobertura que fez sobre a questão do CNJ. No Brasil os juizes têm diversas garantias constitucionais, como a inamovibilidade, a irredutibilidade de salários, a vitaliciedade, entre outras. Por outro lado, são proibidos de realizar atividades político-partidárias e foi exatamente isso que vimos nas últimas semanas. Inconformada com a investigação e punição dos juizes criminosos, algumas associações

O Judiciário na penumbra II

A AFIRMATIVA DO MINISTRO Cezar Peluso de que a Justiça brasileira é uma das melhores do mundo revela-se sobremaneira otimista, para não dizer eufórica e talvez pretenciosa. Melhor, eficiente e rápida para uma seleta casta de cidadãos brasileiros e "estrangeiros", políticos, empresários e especialmente para os próprios membros do Judiciário. Uma pequena visita a alguns países como Estados Unidos, Alemanha, Inglaterra e Cingapura poderão revelar nuances jurídicas que de certa forma possibilitarão consolidar um conceito mais realista sobre a nossa melhor, mais seletiva e leniente Justiça. É sempre oportuno lembrar o episódio que se segue: "Um passageiro da ponte aérea Nova York-Washington passou por uma senhora loura na sala de espera. Era a ministra Sandra O'Connor da Suprema Corte. Foi ao estacionamento buscar o carro e viu que, na fila, estava o general Omar Bradley, que comandou o desembarque americano na Normandia, em 1941". Coisas das melhores democracias do mundo. Derradeiramente indaga-se: Justiça? Que Justiça?

JOSÉ GERALDO DINIZ
Belo Horizonte, MG

gistrados foi tamanha que tentaram até destruir o Coaf, só porque a instituição viu o que alguns juizes não queriam que fosse visto: a movimentação de milhões de reais nas suas contas e nas de desembargadores. O STF felizmente decidiu que o CNJ poderá continuar investigar as atividades suspeitas e criminosas dos maus juizes. Mas isso não basta, agora é o momento de dar o troco. As associações de magistrados que atuaram como partido político do corporativismo judiciário

Enquete da semana

O site de *CartaCapital* perguntou:

O STF garantiu ao CNJ o poder de abrir processos contra magistrados suspeitos sem ter de esperar a iniciativa das corregedorias locais. Em sua opinião:

A decisão foi correta, pois o CNJ é o único órgão capaz de destravar o corporativismo das corregedorias no investigar os juizes: 81%

Insuficiente. Não adianta ter um CNJ se as corregedorias não funcionarem: 19%

2.054 pessoas responderam à consulta realizada entre os dias 7 e 9 de fevereiro

licitação de radares

13 FEV 2012

A juíza da 3ª Vara da Fazenda Pública, Caroline Del-
duque Basso, determinou na
última sexta-feira (10), o pros-
seguimento no processo licita-
tório para o fornecimento e
implantação de equipamentos
fixos de monitoramento de
tráfego em tempo real (rada-
res e barreiras eletrônicas).
O processo, iniciado em 31 de
janeiro passado, teve apre-
sentadas propostas de quatro
empresas: Consórcio Iessa In-
dra, Velsis; Suprema Sistemas
Viários Ltda; Fiscal Tecnologia
e Automação Ltda e Enge-
bras Indústria, Comércio e
Tecnologia de Informática.
O Consórcio Iessa Indra, Velsis
foi classificado em primei-
ro lugar na fase de tomada
de preços com o valor de R\$
27.450.258,23. O próximo
passo será o de testes com a
apresentação de amostras dos
equipamentos.

O resultado final do jul-
gamento da primeira fase da
licitação será divulgado em 23
de fevereiro. Se houver proble-
mas com a empresa classificada
em primeiro lugar, a segunda
colocada será chamada e assim
sucessivamente.

Encerrada a primeira fase,
terá início a etapa de habilitação
da empresa, que deverá com-
provar ter condições técnicas,
jurídica e financeira de fornecer
e instalar os equipamentos. O
edital de licitação prevê a com-
pra de radares e barreira eletrô-
nicas para até 232 locais.

Pelo processo licitatório, na
modalidade concorrência pú-
blica pelo sistema de registro de
preços, a empresa vencedora se
compromete a manter a empresa

Desembargador denunciado por vender liminar 11 FEV 2012

PGR afirma que Hécio Valentim montou um esquema para negociar

habeas corpus em Minas para traficantes; 'serviço' chegava a custar R\$ 180 mil

Oito meses depois de ser preso, o desembargador Hécio Valentim de Andrade Filho, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ-MG), foi denunciado pelo Ministério Público Federal (MPF) por vender habeas corpus para traficantes. A denúncia foi encaminhada ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e, se recebida, transformará Valentim em réu.

Além dele, foram denunciadas outras 12 pessoas, incluindo o comerciante Tancredo Aladim Rocha Tolentino e o advogado Walquir Rocha de Avelar Júnior, veedor pelo PTB em Oliveira, no centro-oeste mineiro.

Valentim presidia a 7.ª Câmara Criminal do TJ-MG, mas foi afastado por decisão do STJ em junho do ano passado, durante a operação Jus Postulandi, comandada pela Polícia Federal. Atualmente, ele responde também a processo administrativo na corte mineira. O caso está a cargo do também desembargador Antônio Armando dos Anjos, mas, segundo a assessoria do tribunal, não há prazo para ser julgado.

Segundo o subprocurador-geral da República Eitel Santiago de Brito Pereira, o desembargador negociava os habeas corpus diretamente com Tolentino.

De acordo com a denúncia, Valentim chegou a cobrar R\$ 180 mil para conceder a liberdade a

presos o dinheiro que era entregue a Tolentino, também chamado de Quêdo, para ser repassado ao desembargador.

Parte dos "clientes" era conseguida pela comerciante Jaqueline Jerônimo Silva, de Mato Grosso, cujo pai foi um dos beneficiários do esquema. Durante as negociações, o advogado chegou a receber dois carros de parentes de traficantes, avaliados em R\$ 90 mil, como pagamento por seus "serviços". "Vale lembrar que Walquir impetrou o habeas corpus exatamente no dia do plantão de denunciado Hécio Valentim, por orientação de Quêdo", ressalta o Ministério Público na denúncia apresentada ao STJ no último dia 6.

Com exceção do magistrado, os acusados assumiram os crimes em depoimentos e Tolentino chegou a afirmar que "pediu vários favores ao desembargador Valentim e ao obter sucesso lhe dava certa quantia em dinheiro, apenas como forma de agradecimento". As negociações também foram comprovadas por quebras de selos telefônicos e bancários, monitoramento de ligações e até filmagens feitas pela PF com autorização da Justiça. "Eles não viviam disso, mas aproveitavam as oportunidades para ganhar um dinheiro extra. E foram várias oportunidades nos últimos dois anos", disse ao PGR

Quadrilha. Na denúncia, Eitel Pereira relata três casos desvendados pela PF, mas ressalta que Tolentino assumiu ter pedido outros "favores" ao desembargador. Diante dos fatos, o MPF denunciou Walquir, Jaqueline, Tolentino e Valentim por formação de quadrilha. Os três primeiros foram denunciados também por corrupção ativa e o magistrado, por corrupção passiva.

Valentim não foi encontrado pelo Estado. No TJ-MG, a informação é de que ele não fala sobre o caso. A reportagem tentou contactar Walquir, mas ele não foi encontrado. Tolentino, que é primo distante do senador Aécio Neves (PSDB-MG), possui uma cachoeira em Cláudio (MG). No local, a informação dada foi a de que ele estava viajando para uma cidade "onde não pega celular".

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

• Denúncia

De acordo com o MPF, o desembargador Valentim "utilizou-se de sua função para vender habeas corpus, recebendo, em troca, vantagem indevida (dinheiro), no valor de pelo menos R\$ 40.000 (para cada decisão)".



Sob suspeita. Após ser preso, desembargador Hécio Valentim foi afastado de suas funções

FDE a devolver R\$ 1,5 mi

Tribunal paulista considerou irregular contrato sem licitação firmado por José Bernardo Ortiz durante sua gestão na Prefeitura de Taubaté.

O Tribunal de Justiça de São Paulo condenou o presidente da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), José Bernardo Ortiz, ao pagamento de R\$ 1,54 milhão a título de indenização aos cofres públicos de Taubaté, município do interior paulista do qual foi prefeito três vezes. Em votação unânime, a 7.ª Câmara de Direito Público do TJ considerou irregular contratação autorizada por Ortiz, em março de 2002, para aquisição sem licitação de tubos de aço para canalização de córregos.

Em seu voto, o desembargador Magalhães Coelho, relator, reconheceu a nulidade do contrato pautado em inexigibilidade de licitação e condenou Ortiz e a empresa Armco Staco S.A. Indústria Metalúrgica a ressarcirem, solidariamente, o Tesouro municipal, pelo valor total da contratação, corrigido desde o efetivo pagamento e aplicação de juros de mora desde a citação.

O ex-prefeito, que é engenheiro, foi nomeado em janeiro de 2011 para a presidência da FDE, pelo governador Geraldo Alckmin (PSDB), seu amigo. A Fundação, com orçamento de R\$ 3 bilhões, é vinculada à Secretaria da Educação. Ortiz vai recorrer da sentença.

A decisão do TJ, cujo acórdão foi publicado no último dia 6, acolhe argumentos do Ministério Público Estadual que, em ação civil pública proposta em

pria seu terceiro mandato na administração municipal, já filiado ao PSDB - antes, foi do PMDB. Seguindo a metodologia adotada pela TJ - tabela prática para cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais - , o valor devido por Ortiz e a empresa Armco atinge a soma de R\$ 1.541.459,60.

Moralidade. Afora o dever de indenizar o dano, outras sanções da Lei de Improbidade não foram impostas ao presidente da FDE - à data da propositura da ação já havia decorrido mais de cinco anos do término de seu mandato na prefeitura.

Ortiz alegou que a Armco é produtora exclusiva do material adquirido. O acórdão do TJ assinala que o fato de a empresa ser a única fabricante "não implica que possa oferecer melhor preço que outro revendedor, tendo em vista que tal relação jurídica comercial está sujeita a uma série de circunstâncias, exigindo assim uma concorrência pública para obtenção da melhor proposta para o poder público".

Votaram com o relator os desembargadores Eduardo Gouvêas e Moacir Peres. Para o TJ, Ortiz deixou de considerar a existência de outras fornecedoras, em violação ao artigo 37 da Constituição, que firma como regra aos gestores públicos obediência aos princípios da moralidade, impessoalidade, economicidade e honestidade. "Podem sub-

11 FEV 2012

Advogado de Ortiz nega favorecimento em compra

● O advogado José Bernardo Ortiz Júnior, filho e defensor do presidente da FDE, rechaçou com veemência que tenha havido favorecimento à Armco Staco. "O problema é que a gente vive querela interminável com o Ministério Público, a quem meu pai jamais curvou a espinha."

Ortiz Júnior esclareceu que o Tribunal de Contas do Estado havia firmado entendimento de que a compra dos tubos de aço não exigia licitação por ser a Armco Staco único fabricante. "A prefeitura continua usando esse material muito resistente. Não tinha sentido abrir licitação para que fornecedores que comprem da Armco participassem. Em 2003, o TCE mudou o entendimento, mas os tubos já haviam sido comprados." Anota que o Superior Tribunal de Justiça, em outra demanda, reformou condenação de seu pai pela admissão de servidores. "O STJ firmou posição majoritária de que quando não há dolo

1 1 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Eu, tu, eles

Em conversa com colegas, esta semana, **Cezar Peluso** - voto vencido no julgamento do CNJ - não deu o braço a torcer: "Agora, cada um exerce sua função: o Congresso, a sua; nós, a nossa; e o CNJ... fiscaliza todo mundo".

Também do contra, **Marco Aurélio Mello** vai mais longe: "Vivemos a era do CNJ".

O ESTADO DE S. PAULO

EBC conta sua história

A Agência Brasil, departamento noticioso da Empresa Brasil de Comunicação, EBC, divulgou nota no último dia 2 para confessar que “errou no processo de apuração, edição e publicação da notícia *OAB de São José dos Campos diz que houve mortos em operação no Pinheirão*, no dia 23 de janeiro”. É louvável a decisão de reconhecer a falha. O erro foi grave, na verdade, pois não foi levada em conta pelos repórteres e editores da agência a precaução elementar de checar denúncia de tal gravidade com pelo menos mais uma fonte confiável. Ao fazer a necessária penitência, portanto, a direção da EBC comportou-se de modo condigno com a responsabilidade que tem sobre os ombros. Não reconhecer o mérito dessa atitude seria assumir uma posição de intolerância que é mais própria das pessoas que preferiam que a falsa notícia fosse verdadeira.

Descartada, portanto, a hipótese de que a direção da EBC se tenha envolvido numa conspiração contra os governos tucanos do Estado e de São José dos Campos, só resta a possibilidade de comportamento jornalístico negligente ou mal-intencionado. Pode acontecer em qualquer lugar. Mas, por ter ocorrido numa empresa pública, entra em foco uma questão que, além de relacionada à ética jornalística, é de natureza republicana: a que vem exatamente da EBC, empresa pública, e

tocar algumas emissoras de rádio e prestar serviços de comunicação, principalmente, ao governo federal?

Haverá quem imagine que tudo o que a EBC faz hoje já era feito pela Radiobrás, sua antecessora. Ledo engano. Em seu sítio na internet, a EBC afirma que foi criada para “suprir uma lacuna no sistema de radiodifusão com o objetivo de implantar e gerir os canais públicos, aqueles que, por sua independência editorial, se distinguem dos canais estatais ou governamentais”. Vai mais longe: “No Brasil, embora o regime militar tenha instituído a Radiobrás e

A Agência Brasil tratou de reconhecer a mesma a falha na transmissão da notícia

um conjunto de emissoras educativas estaduais, nunca houve um sistema público de comunicação que buscasse complementar o sistema privado, dando-lhe mais pluralidade (...)”. E esclarece: “A Radiobrás sempre foi uma empresa de comunicação governamental, assim como as TVs educativas são emissoras controladas pelos governos estaduais”.

Entende a EBC, portanto, que a Radiobrás nunca foi, como as TVs educativas estaduais continuam sendo, independente. De fato, nunca houve muita dúvida sobre isso. A primeira era rigidamente controlada pelo governo federal – e

manecem sob o controle administrativo dos governos estaduais, tendo, no entanto, o cuidado de preservar a independência editorial. A Fundação Padre Anchieta, em São Paulo, tem sido um bom exemplo disso.

O sítio oficial da EBC nos deixa saber ainda que “a TV Brasil veio atender à antiga aspiração da sociedade brasileira por uma televisão pública nacional, independente e democrática”. Ora, como essa afirmação não se sustenta em nenhuma fonte, só pode pertencer às categorias do dogma ou da retórica. Mais provavelmente a ambas. É muito útil, de qualquer modo, para se descobrir o DNA da empresa que jura não ter o rabo preso com ninguém.

Tão preocupada com sua independência, a EBC cometeu um ato falho na nota oficial em que admite ter errado no episódio de São José dos Campos. Sem que ninguém tenha perguntado ou levantado formalmente a acusação, a nota se preocupa em esclarecer: “Faz-se necessário assegurar aos nossos leitores que não houve má-fé da Agência Brasil ao publicar a matéria. Tampouco houve submissão desta agência a qualquer interesse de natureza política”. Ah, bom! Afinal, a que tipo de “interesse de natureza política” a EBC poderia estar submissa? Só porque foi gestada e embalada por Lula e Franklin Martins, os dois cavaleiros andantes do “controle social da mídia”? Não é por acaso que, por meio de documento oficial, o PT acaba de anunciar que

O ESTADO DE S. PAULO

JUSTIÇA

Policia] Militar apontado como um dos 'Matadores do 18' é absolvido de crime

Após 10h de julgamento no Fórum de Santana, zona norte da capital paulista, o soldado da PM Pascoal dos Santos Lima, de 35 anos, foi absolvido pelo júri pelo assassinato do comerciante Eder Walter Moreira, de 32 anos. Lima é apontado pela polícia como integrante do grupo de extermínio "Matadores do 18", referência ao 18.º Batalhão da PM, e seria autor de 17 homicídios, entre eles o do coronel José Hermínio Rodrigues, que comandava o policiamento militar na zona norte.



PASCOAL DOS SANTOS LIMA
Policial Militar

Moreira foi morto em 26 de novembro de 2006, mas para a maioria dos jurados não havia provas contundentes contra o réu. O promotor Francisco Cembranelli disse que o Ministério Público vai recorrer.

BANDEIRANTES (PR) Delegado é afastado por permitir festa de presos

O delegado de Bandeirantes, a cerca de 400 km de Curitiba, no norte do Paraná, Alessandro Roberto Luz, foi afastado do cargo ontem, pela Divisão Policial do Interior (DPI). Ele era responsável pela delegacia na qual presos foram flagrados em uma piscina inflável, bebendo cerveja e comendo churrasco. As imagens foram divulgadas pela Rede Paranaense de Televisão. Luz nega conhecimento sobre a festa.

FORTALEZA Taxista pega 10 anos por matar passageiro

O taxista Epifânio Neto Garcia de Castro foi condenado a 10 anos de prisão anteontem no Ceará. Ele é acusado de matar um passageiro por causa de R\$ 0,01 de troco, em 1.º de janeiro de 2005. Segundo o Tribunal de Justiça, no dia do crime, Giovanni Vicente pegou o táxi com mulher e filhos em Fortaleza. A corrida custou R\$ 4,64. A vítima pagou com uma nota de R\$ 5 e pediu que o taxista dispensasse os R\$ 0,04. O motorista entregou R\$ 0,35 e começou a discussão. Contrariado, Epifânio Neto sacou o revólver e atirou.

CNJ agora quer apressar pagamento de precatórios

Dados do conselho indicam que dívidas judiciais de Estados e municípios somam R\$ 84 bilhões

Após o julgamento que devolveu os poderes de investigação do Conselho Nacional de Justiça, a corregedoria do órgão deverá agir contra a demora no pagamento de precatórios, informa a repórter **Mariângela Gallucci**. As dívidas de Estados e municípios reconhecidas pelo Judiciário chegam a R\$ 84 bilhões. Parte delas tem origem em ações judiciais iniciadas há mais de 100 anos. Isso resulta da desorganização dos setores de pagamento de precatórios, o que estimula desvios. O CNJ ofereceu ajuda para reestruturar os setores. "A transparência é o primeiro passo para barrar a corrupção", disse a corregedora **Ellana Calmon**. Um dos maiores desafios está no TJ paulista, onde os precatórios somam cerca de R\$ 2,0 bilhões.

• **Tricoteiras dos Precatórios!**
Conhecidas após um acidente da TAM em 2008, grupo de mulheres ainda tenta receber créditos que têm com o governo gaúcho.

Eliana Calmon, desorganização dos pagamentos pode estimular corrupção, o que deve ser coibido para garantir que os credores recebam o que lhes é de direito; há ações iniciadas há mais de 100 anos

CNJ prepara nova cruzada para cobrar R\$ 84 bilhões de precatórios em atraso

Passado o julgamento que desenvolveu os poderes de investigação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a corregedoria do órgão deverá atacar agora a demora no pagamento de precatórios. De acordo com dados do conselho, as dívidas dos Estados e municípios reconhecidas pelo Poder Judiciário somam R\$ 84 bilhões.

Parte delas tem origem em ações judiciais iniciadas há mais de 100 anos. Isso é resultado da falta de organização dos setores de pagamento de precatórios, situação que também pode estimular desvios.

Para a corregedora nacional de Justiça, Eliana Calmon, é necessário estruturar esses setores para evitar casos de corrupção e garantir que os credores recebam o que lhes é de direito. Na semana passada, por exemplo, o CNJ foi informado sobre a detenção de um grupo no Rio Grande do Norte por suspeita de envolvimento num esquema de fraudes:

décadas receber o dinheiro, a corregedoria enviou no ano passado ofícios aos tribunais de todo o País oferecendo ajuda para que fosse realizada uma reestruturação dos setores de precatórios. Apenas os tribunais de Mato Grosso, Pernambuco, Alagoas, Piauí, Tocantins e Ceará aceitaram a ajuda.

Agora, com a superação da polêmica sobre o poder de investigação do CNJ, a corregedoria deverá estender o trabalho de reorganização dos setores de precatórios para outros tribunais. "A minha ideia é fazer o maior número (de tribunais) possível", afirmou Eliana Calmon. Um dos maiores desafios poderá ocorrer em São Paulo. Só os precatórios no Tribunal de Justiça do Estado somam R\$ 20 bilhões, conforme os dados de 2010, os mais recentes fornecidos pelo CNJ.

Resistência. No trabalho de reorganização é esperada uma certa resistência de tribunais, a-

tem desde o século passado receber indenizações determinadas pelas justiças estaduais, do Trabalho e Federal.

Há o caso de uma ex-parlamentar que investiu todo o patrimônio num terreno para fazer um loteamento. Mas a área foi desapropriada e agora ele está sem os bens e sem o dinheiro. "A pior situação é do credor de desapropriação. O poder público tirou dele um bem", diz a juíza.

Além das desapropriações de terras, há os casos de pessoas que lutam para receber indenizações determinadas pela Justiça. Isso ocorre por exemplo com herdeiros de um fazendeiro de Minas Gerais que teve as suas terras incendiadas no início do século passado.

Devido ao acidente da TAM, em 2007, tornou-se conhecido nacionalmente o grupo gaúcho das Tricotelas dos Precatórios. À espera do pagamento de dívidas judiciais, elas tricotavam há anos numa braca de Porto Ala-

CONTINUAÇÃO

Absurdos. Ao reestruturar os setores de precatórios nos seis Estados que aceitaram receber a ajuda, a corregedoria encontrou situações absurdas, como a inexistência de uma fila com a ordem cronológica para os pagamentos e até mesmo a furada de fila, quando ela existia. Também foi verificado que em alguns lugares a área era tocada por apenas um funcionário e em outros nem havia um setor responsável pelos precatórios. "O terreno ficava fértil para situações delicadas", comentou Agamenilde.

Outra situação encontrada pela equipe foi o comércio de precatórios. Na falta de esperança de recebê-lo, os credores acabavam vendendo o precatório a terceiros com deságio de até 90%. "Quando uma pessoa é extorquida, isso não é deságio", comentou a juíza auxiliar. "Mas a organização afasta a figura do comprador de precatório."

Depois de organizar as filas, a corregedoria promoveu reuniões com prefeitos e até governadores para conscientizá-los quanto à obrigação de pagar essas dívidas. A juíza Agamenilde disse ter ouvido a clássica desculpa de que o antecessor era o culpado pela dívida, mas que também houve muita compreensão.

Ela citou o caso de Cortês, município de Pernambuco recentemente alagado pelas chuvas. A cidade devia quase R\$ 1 milhão. Na conciliação, informou que queria pagar o precatório, apesar da situação de calamidade e do orçamento pequeno. "Houve vontade política", disse Agamenilde.

O ESTADO DE S. PAULO

DÍVIDAS

CONTINUAÇÃO

12 FEV 2012

● Os precatórios devidos pelos Estados e municípios somam R\$ 84 bilhões. Parte deles tem origem em ações judiciais iniciadas há mais de 100 anos

114.241
precatórios
em Tribunais
de Justiça

R\$ 67,3 bi

O que é um precatório?

● É uma dívida decorrente de decisão judicial em ações envolvendo desapropriações de terras, indenizações e direitos trabalhistas, entre outras

64.511
precatórios
em Tribunais
Regionais do
Trabalho

R\$
9,1 bi

101.043
precatórios
em Tribunais
Regionais
Federais

R\$
7,7 bi

Total geral
279.795
precatórios

R\$
= 84 bi

(R\$ 84.025.443.835,00)

● Pela legislação vigente, as dívidas têm de ser pagas na ordem cronológica, mas idosos e pessoas doentes têm preferência

● Existem 5.594 entidades devedoras localizadas nos Estados e no DF. Apenas no TJ paulista os precatórios somam mais de R\$ 20 bilhões

Ministro do STF rejeitou 'emenda do calote'

O sistema de pagamento de precatórios está sob análise do Supremo Tribunal Federal. Quatro ações sustentam que é inconstitucional a Emenda 62, de 2009, que criou um regime especial para a quitação dos débitos. Autora de uma das ações, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) costuma chamar a nova regra de "emenda do calote". "Objetiva permitir que maus governantes deem mais calote em credores", diz a OAB. As ações já começaram a ser julgadas pelo STF. Em outubro, o relator, Carlos Ayres Britto, concordou com a expressão "emenda do calote" e deu um voto reconhecendo inconstitucionalidades na emenda.

'Tricoteiras' recebem, mas em ritmo lento

Conhecidas após a tragédia da TAM que matou parte do grupo, em 2007, as "Tricoteiras dos Precatórios" ainda estão mobilizadas para receber os créditos que têm com o governo gaúcho. Hoje há um certo fluxo de pagamento, mas elas reclamam do ritmo lento. As vítimas do voo partici-

VIÚVA ESPERA PAGAMENTO HÁ 10 ANOS

Mulher de 76 anos é o precatório 175/02; decisão saiu em 2001,
mas ela ainda não viu a cor do dinheiro

Na casinha de fundo de quintal, que nem sua é, Olinda Camillo Pires Vieira trava duas batalhas, aos 76 anos: contra o diabete, o colesterol e o glaucoma e contra as dívidas que acumula.

As doenças ela suporta com medicamentos que retira no posto de saúde do Bom Pastor. Os credores só poderá pagar quando receber seu precatório.

Faz dez anos que Olinda espera por um dinheiro que a Justiça, da primeira até a última instância, sentenciou rigorosamente como direito seu. Na burocracia do Estado, ela virou número, o precatório 175/02.

Em 1996, quando perdeu Oscar Marcondes Vieira, veterano tira da Polícia Civil de São Paulo, que um enfarte derrubou, aos 72, Olinda passou a receber pensão no valor equivalente a 75% do contracheque do companheiro.

Foi buscar a diferença nos tribunais. Ganhou, mas ainda não levou, como todos que enfrentam a agonia dos precatórios.

A ordem de pagamento em favor de Olinda, quando expedida, em 2001, estava em R\$ 34.387,10. Atualizada para 30 de janeiro último, vai a R\$ 110.797,49.

O que fará com esse dinheiro todo, descontados, é claro, os sagrados honorários do causídico Júlio Bonafonte, que com tanto zelo a representa? "Ah, moço, no momento eu não sei a que vou

Enquanto o precatório, que tem natureza alimentar, não cai na conta, vai levando a vida na habitação açanhada, de um cômodo só, que é de sua irmã, a quem paga aluguel de R\$ 250, mais a conta da água, tem mês que dá R\$ 33, tem mês que dá R\$ 35.

Mora na Rua Muritiba, Vila Floresta, Santo André, onde foi cabeleireira e merendeira.

Da janela do quarto, um pano pendurado é a cortina, contempla os vasinhos de alecrim, orégano, manjerição, hortelã e sálvia - ervas que cultiva e delas tira o tempero para "a comidinha" que prepara.

Quando tem alguma conta para pagar toma o B 51, que a leva até o centro e lá almoça no Bom Prato, a R\$ 1.

A pensão vem todo mês com R\$ 934,17 a menos - é a parcela de empréstimo que tomou faz alguns anos. "Val até 2014, não sei bem ao certo."

Tem contas a acertar, coisa de R\$ 2,5 mil, com o dono de um imóvel na Praia Grande, onde por uns tempos residiu, seu único filho, vendedor desempregado que lhe deu 8 netos de dois casamentos - dois bisnetos Olinda tem.

A noite, lhe faz companhia aquela TV Mitsubishi 20 polegadas que "é coisa antiga, nem fabricam mais". Gosta de novela.

Bem mais tarde, antes de

'Transparência é o primeiro passo para barrar corrupção'

Ministra diz que pretende estender a reorganização dos setores de precatórios ao maior número de tribunais possível

Mariângela Gallucci / BRASÍLIA

Aliviada após o Supremo Tribunal Federal ter-lhe devolvido os poderes de investigação de juízes e de tribunais dos Estados, a corregedora do CNJ, Ellana Calmon, faz planos de estender a outros tribunais o trabalho de reorganização dos setores de precatórios, com o objetivo de garantir os pagamentos e impedir a corrupção.

● Como é o trabalho de reestruturação dos setores de precatórios feito pela corregedoria?

Organizamos os setores dos tribunais e ensinamos aos funcionários como lidar com precatórios. O que verificamos é que até os próprios presidentes de tribunais tinham dificuldades em se inteirar sobre o que estava acontecendo no setor de precatórios.

● A reestruturação afasta os riscos de desvio?

Com a reestruturação, a possibilidade de irregularidades é muito pequena. A transparência é o primeiro passo para barrar a corrupção.

● A corregedoria encontrou suspeita de corrupção em algum TJ? Encontramos em Tocantins. Mas o caso está judicializado.

para fazer esses pagamentos. E são dívidas muito altas, fruto de períodos de inflação. Depois que organizamos os precatórios, temos conseguido que alguns governadores aumentem o percentual do repasse. Eu interfiro juntamente com o presidente do tribunal, apresento o setor todo organizado, faço demonstração para o governador dos precatórios no site e a partir daí tenho conseguido que alguns governadores aumentem o percentual dos repasses.

● De acordo com informações do CNJ, apenas tribunais de seis Estados aceitaram num primeiro momento a ajuda para reestruturar os setores de precatórios. Com a retomada dos poderes da corregedoria, há a intenção de determinar essa reorganização nos outros tribunais?

Primeiro, estávamos no período de festas, depois vieram as liminares (contra o poder de investigação do CNJ). Fiquei escabreada de ir para os Estados porque a corregedoria ficou um pouco desacreditada. Ir para a televisão dizer que eu cometi dois crimes, que estou vazando dados, é muito grave. Se eu não tenho credibilidade, não posso entrar no tribunal. Ficou muito mau para mim. Terminei recuando um pouco nas atividades porque tinha de entrar nas entranhas do Judiciário. Uma das coisas mais íntimas de um tribunal é a ordem cronológica dos precatórios. Estou primeiro aten-

O ESTADO DE S. PAULO

Frases 12 FEV 2012

*"O tribunal do homem
é sua consciência"*

BALTASAR GARZÓN, juiz espanhol afastado por 11 anos, durante audiência em Madri, citando o filósofo Kant

*"Mulher é que nem bife,
quanto mais bate
melhor fica"*

CÁRMEN LÚCIA, ministra do Supremo, citando – e condenando – o uso de expressões machistas, durante votação de um artigo da Lei Maria da Penha. O STF decidiu que qualquer pessoa, não apenas a vítima de violência doméstica, pode relatar

De volta à agenda

Menicucci ressoará as vozes das mulheres que abortam ilegalmente, diz antropóloga

A feminista Eleonora Menicucci toma posse na Secretaria de Políticas para as Mulheres e afirma que sua opinião favorável ao aborto não vai interferir em como o tema será tratado pela pasta. "A partir do convite da presidente, eu sou governo e minha posição é de governo."

O aborto é uma questão de saúde pública. Essa é uma tese acadêmica dos anos 1980, quando os primeiros estudos mostraram a relação entre a morte das mulheres e o aborto inseguro. As mulheres morriam por perfuração uterina com agulhas de crochê ou sondas, envenenadas por chumbinho ou gravemente adoecidas sem assistência médica. Neste momento, essa é mais do que uma tese de acadêmicas e feministas: é a posição da nova ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Eleonora Menicucci. As recentes declarações da ministra traçaram a fronteira entre sua posição como uma liderança intelectual do movimento feminista no Brasil e a posição do governo, o que não enfraquece sua convicção política de que o direito ao aborto deve ser inalienável às mulheres. O direito ao aborto estará na agenda política nacional e Menicucci ressoará as vozes das mulheres que abortam ilegalmente todos os anos.

O que fundamenta a tese da ministra de que "o aborto é uma questão de saúde pública"? Sabemos muito mais sobre como as mulheres fazem aborto, seus métodos e riscos, do que nos anos 1980, quando a tese da saúde pública ganhou força. A magnitude do aborto é uma forma simples de traduzir a tese da ministra: uma em cada cinco mulheres aos 40 anos já fez pelo menos um aborto. Ainda jovens, milhões de mulheres ultrapassam a fronteira da legalidade para abortar. Elas são jovens no início da vida reprodutiva

aborto é uma questão de saúde pública. Essa é uma tese acadêmica dos anos 1980, quando os primeiros estudos mostraram a relação entre a morte das mulheres e o aborto inseguro.

Há uma cultura feminina do aborto no Brasil. Ela é vivida e contada por mulheres: as mães protegem suas filhas, e as amigas se reconfortam mutuamente, em uma vasta rede de mulheres que cuidam umas das outras. Elas são mulheres muito diferentes – classes, cores e regiões as demarcam como singulares, mas todas ativam o universo clandestino das práticas e métodos do aborto. A decisão de abortar demarca um rito existencial na vida de uma mulher, porém diferente do descrito pela narrativa religiosa da culpa ou do pecado. É o rito de viver uma experiência clandestina. Os traços de uma prática clandestina estão presentes: há risco, medo, violência e castigo. Nesse mundo feminino, os homens transitam como companheiros, médicos à margem da legalidade ou vendedores de Cytotec. Eles são também os inquisidores que as esperam nos hospitais públicos, nas delegacias ou nos tribunais. Não é uma cultura secreta, mas clandestina e resistente à força penal do Estado.

Não é só na magnitude do aborto que a tese da saúde pública se evidencia, mas na experiência individual de cada mulher para abortar. O atraso menstrual demarca o início do rito corporal. Há uma intensa negociação consigo mesma sobre o significado do atraso – uma alteração hormonal sem sentido ou uma gravidez. Os chás, ervas e líquidos entram em cena para investigar os sinais do corpo. Boldo, buchinha, "mal-com-tudo", senna, em chás isolados ou combinados a coca-cola, Anador, Sonrisal, são alguns dos líquidos mais comuns. Elas esperam a menstruação dar seus sinais. A espera é angustiante e não pode se estender, pois os riscos aumen-

De professora a ministra.

Seus estudos que fundamentam o aborto como questão de saúde pública inspiraram uma geração de pesquisadoras

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Uma mulher só conhecerá os efeitos dessa combinação de chás, ervas e líquidos em seu próprio corpo. A literatura médica desconhece tanto seus poderes abortivos quanto os riscos à saúde de um chá de "mal-com-tudo" com coca-cola e aspirina, ingerido em jejum após uma noite de espera no sereno. Ela só saberá a procedência do Cytotec a partir dos efeitos em seu útero. As dores, o sangramento e a espera pelo aborto serão vividos diferentemente pelas mulheres, mas de uma maneira absurdamente solitária. Elas temem os hospitais, angustiam-se em pensar nos médicos e nas enfermeiras. Se há um trauma pós-aborto, ele não está na experiência de ter abortado, mas na de ter sido lançada, em uma ala de mulheres com recém-nascidos nos braços após uma curetagem. As mulheres temem ser julgadas, maltratadas e esquecidas pelos serviços de saúde. Por isso, aguentam as dores por horas intermináveis na tentativa de finalizar o aborto em casa. Essa é outra evidência de por que o aborto é uma questão de saúde pública: uma em cada duas mulheres finaliza o aborto em hospitais públicos.

A nova ministra conhece todas essas razões que fundamentam a tese do aborto como uma questão de saúde pública. Ela é autora de algumas delas. Fez pesquisa em hospitais com programas de aborto legal com mulheres vítimas de violência sexual. Seus estudos inspiraram uma geração de pesquisadoras, inclusive a mim. De professora a ministra, há uma diferença significativa de lugares e posições. Mas duas origens a nova ministra não poderá esquecer. A de feminista que conhece a experiência das mulheres que abortam, os seus medos e riscos. A de professora, que conhece a legitimidade da pesquisa acadêmica para as políticas públicas do Estado. O aborto é uma questão de saúde pública e quem diz isso não é só a nova ministra, mas, as mulheres e a ciência.

Justiça debate regras para leilão de precatório

TJ paulista reúne hoje magistrados, OAB e procuradores para discutir viabilidade do procedimento; ordem estima dívida do Estado em R\$ 22 bi

Fausto Macedo

Leilão de precatórios é o tema de reunião marcada para hoje no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) entre a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Procuradoria Geral do Estado e magistrados da própria corte. A meta é convidar uma empresa especializada na formatação e realização de leilões para discutir a viabilidade da realização desse tipo de procedimento até o fim do semestre.

A OAB presume que em todo o Estado existem cerca de 400 mil credores de títulos alimentares e indenizatórios, dos quais pelo menos 40 mil são donos dos preferenciais – idosos e pessoas com doenças graves. De acordo com a OAB, o Estado de São Paulo deve cerca de R\$ 22 bilhões e os municípios paulistas, outros R\$ 15 bilhões.

“Somados capital e Estado, o estoque de precatórios alcança cerca de 50% de toda a dívida de precatórios do Brasil inteiro”, compara o advogado Marcelo Lobo, que integra a Comissão da Dívida Pública da OAB-SP e também a Comissão de Precatórios da OAB nacional. Ontem, o Estado mostrou que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) quer acelerar o pagamento desse tipo de débito, que soma cerca de R\$ 84 bilhões em todo o País.

Governo espera usar modelo em 50% dos pagamentos

● O governador de São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB), disse ontem que metade dos pagamentos dos precatórios em 2012 será feita por meio de leilões. A outra metade seguirá a ordem cronológica. “Metade obrigatoriamente tem que seguir a ordem cronológica e para a outra metade há várias opções. Para este ano escolhemos os leilões”, explicou o governador. O objetivo com os leilões, disse Alckmin, é diminuir o valor da dívida e, ao mesmo tempo, realizar um número maior de pagamentos. No leilão, os credores recebem o dinheiro com um determinado desconto, mas o pagamento é feito à vista e antes do prazo. O governador disse que a meta é finalizar o pagamento dessas dívidas antes do prazo, estabelecido para 2022. / FERNANDA GUIMARÃES

dores que atuam nos processos de execuções e defendeu o leilão como uma das prerrogativas constitucionais do Executivo, que está regularmente em vigor pela Emenda Constitucional 62.

A Emenda 62, de 2000, previu

“... como ele quer pagar”, assinala Lobo. “No leilão de desconto, os credores todos vão brigar entre si para oferecer o maior deságio ao governo. Receberá aquele que der o maior desconto.”

Lobo observa que existe orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do TJ paulista no sentido de que esse desconto não supere 50% do valor do crédito. “É dramático, mal comparado com os países quebrados na Europa é praticamente o mesmo deságio que os credores estão dando, principalmente ao governo grego”, afirma o advogado.

A Ordem dos Advogados do Brasil questiona no Supremo Tribunal Federal (STF) a constitucionalidade da Emenda 62.

“Entendemos que o leilão é inconstitucional”, assevera Marcelo Lobo. “No entanto, do ponto de vista prático, a emenda continua em vigor, apesar de questionada e apesar de já termos voto do relator, ministro Ayres Brito, pela total inconstitucionalidade, inclusive do leilão.”

Atraso. De acordo com a OAB-SP, o Departamento de Precatórios do TJ “reconheceu o atraso na remessa dos pagamentos preferenciais, cerca de 40 mil requerimentos de pagamentos, especialmente aos do município de São Paulo”.

O Departamento de Precatórios observa a OAB relator difi-

Quanto deve ganhar um juiz?

Todo mundo sabe o que é auxílio-moradia. O empregado trabalha numa cidade e o empregador o transfere para outra. Para fazer a mudança, cobrir gastos com hotel enquanto arruma a casa nova e para transferir a família, o empregador paga o auxílio-moradia. Paga também quando o funcionário vai trabalhar por um tempo determinado na outra praça, circunstância em que fica, digamos, morando em dois lugares.

Com base nessa ideia geral, os deputados federais incorporaram um auxílio-moradia a seus vencimentos. Parece fazer sentido: os deputados não moram em Brasília, apenas passam lá alguns dias da semana. E o mandato é provisório, tem de ser renovado, ou não, a cada quatro anos. Assim, o Congresso, ou seja, o contribuinte, paga um auxílio por esses dias que o parlamentar passa em Brasília no exercício do mandato.

Tudo certo? Mais ou menos. Ninguém é obrigado a ser deputado. A pessoa se candidata porque quer, oferece-se aos eleitores. É diferente do empregado que é transferido pelo patrão. Na verdade, os parlamentares inventaram esse auxílio como uma maneira de aumentar seus vencimentos mensais sem parecer que estão fazendo isso. Um dribble na lei e no bom senso, mas, ainda assim, têm o argumento de que gastam mesmo com moradia transitória, apresentam recibos de hotel e tal.

Vai daí que os juizes, representantes por suas respectivas circun-

Essa é uma boa discussão e a categoria deveria mesmo abrir o debate publicamente

Resultado: os tribunais, primeiro, deram o auxílio-moradia aos ministros do STF. Faz menos sentido do que no caso dos parlamentares. Os ministros do Supremo devem morar em Brasília, de modo que deveriam ter um auxílio apenas no momento da mudança, quando são nomeados para o cargo. Seria uma verba específica, contra recibos específicos. Mas, de novo, vá lá. Aos 70 anos eles se aposentam, voltam para suas cidades, de modo que se pode considerar a passagem por Brasília provisória, ainda que por muitos anos. É uma interpretação forçada, mas enfim...

Porém a coisa avançou. Como os vencimentos de juizes dos escalões inferiores são uma parcela daqueles recebidos pelos colegas do Supremo, deu a lógica, a lógica deles, claro: toda a magistratura ganhou o direito de receber o auxílio-moradia — esse valor não contando como salário e, portanto, podendo furar o teto.

Não importa se o magistrado é transferido ou não, se está de passagem, se mora ali mesmo — ele recebe o auxílio para sempre, ou seja, não é mais uma verba especial, mas um vencimento mensal. E mais: aplicaram retroativo. Acrescente aí a correção monetária, etc., e juntou-se um bom dinheiro a receber.

Tudo absolutamente normal

Na verdade, toda essa discussão não faz sentido. O ponto é outro. Os magistrados acham que não são remunerados à altura do seu trabalho. O desembargador Sartori disse, em entrevista à revista *Veja*, edição 2.255, que R\$ 24 mil mensais é inferior às necessidades de um juiz do Tribunal Superior do Estado.

Essa é uma boa discussão — quanto deve ganhar um juiz no Brasil? — e a categoria deveria mesmo abrir publicamente o debate. Mas, em vez disso, o que se viu nos últimos anos? Uma atitude corporativa que inventa quebra-galhos, como esse do auxílio-moradia, para aumentar os vencimentos fazendo parecer que não se trata de aumento nem de vencimento. Tanto que, como admite Sartori, os juizes recebiam os atrasados sem que isso constasse nos holerites. Segundo ele, deve ter sido um "equivoco administrativo", mas foi necessário criar o Conselho Nacional de Justiça para que esses "equivocos" começassem a ser apurados. Já para Sartori, o problema apareceu quando a "imprensa começou a bater nos juizes", com essa "história de que o Poder é uma caixa-preta". Ocorre, porém, que foi só a partir daí que o público ficou sabendo dessas e de outras situações.

De todo modo, o desembargador Sartori tem uma boa atitude. Veio a público para o debate. Começemos, pois.

CONTINUA

13 FEV 2012

uma empresa" ou o presidente da Petrobrás ganham muito mais que os R\$ 24 mil de um magistrado estadual. Verdade. Mas ambos são demissíveis a qualquer momento. Os acionistas controladores nem precisam explicar. Lembra-se do caso Roger Agnelli? Ou de José Gabrielli? Juizes só perdem o cargo se fizerem coisas muito erradas, na frente de muita gente. E são aposentados com vencimentos.

Além disso, não são R\$ 24 mil. É preciso acrescentar os auxílios e outras vantagens, como os dois meses de férias. É curioso aqui. Sartori defende os dois meses dizendo que o trabalho do juiz é desgastante e que vários colegas têm problemas psicológicos. Logo, precisam descansar 60 dias, e não 30 como os demais trabalhadores.

Ganha uma vaga de juiz, sem concurso, quem apontar o trabalho de um brasileiro comum que não seja desgastante e estressante. E vamos falar francamente: o trabalho de um juiz não pode ser mais pesado do que, digamos, o médico operando no pronto-socorro, o policial trocando tiros com os bandidos, o operário moldando peças no torno ou o boia-fria colhendo cana.

Além disso, o próprio Sartori comenta, em outro trecho da entrevista, que poucos juizes tiram os dois meses de férias. A maioria "vende" um período, de modo que se trata de um salário extra. A maioria também vende a licença-prêmio (três meses a cada cinco anos), outra providência que engorda os vencimentos. Com isso, os juizes ficam como os demais trabalhadores, um mês de férias, mas ganhando um extra. E ninguém tem mais feriados do que os 35 dias/ano dos juizes.

Voltaremos ao debate, mas deixo desde já um outro ponto. Não se trata apenas de saber

Caso Eloá começa a ser julgado hoje

Futuro de Lindemberg Alves, que há 3 anos matou ex-namorada,

será definido por 7 jurados; expectativa é de que resultado saia até 4^ª

Agora falta pouco. Três anos e quatro meses após ver a filha Eloá ser assassinada pelo ex-namorado, Ana Cristina Pimentel, de 45 anos, conta as horas para saber quanto tempo Lindemberg Alves, hoje com 25 anos, passará na prisão. Ela não tem dúvidas sobre a condenação, mas curiosidade a respeito da pena, que, se for máxima, poderá chegar a cem anos. O julgamento começa às 9h de hoje no Fórum de Santo André, no ABC Paulista.

Enquanto espera pela confirmação, Ana Cristina retorta a vida, incentivada pelo nascimento do primeiro neto - Vitor, de 7 meses. "Nunca vou esquecer o que aconteceu, mas preciso continuar vivendo. Tenho outros dois filhos." Sem mencionar o nome Lindemberg, a mãe da vítima revela que, além de justiça, espera que "ele" se arrependa. "Até agora, isso não aconteceu. Na última audiência, no ano passado, olhou para mim e para meus filhos e riu da nossa cara."

Além de sair do fórum com a certeza de que o assassino de sua filha pagará por seus crimes, Ana Cristina espera também fechar o capítulo mais triste de sua vida. "Ter paz. É só o que quero", resume a recepcionista. Mas, até o veredito final, uma longa jorna-

ção se o motoboy é ou não culpado por homicídio qualificado, tentativa de homicídio qualificado, disparo de arma de fogo e cárcere privado. Ao todo, são 12 acusações.

A expectativa é de que o resultado saia até quarta-feira, quando a dúvida sobre a fala de Lindemberg também será sanada. Até hoje, o réu não se defendeu. E haverá outras incertezas. Não sobre a autoria dos disparos que mataram Eloá - a perícia já confirmou que as balas partiram da arma do acusado -, mas sobre a atuação da polícia.

Para a defesa especialmente, culpar o fracasso das negociações e a invasão do apartamento pela tragédia podem reduzir a pena de Lindemberg. Já para as famílias das vítimas essa tese pode favorecer a obtenção de uma indenização do Estado.

Somente a família de Nayara - a melhor amiga da vítima, que após ser libertada do cárcere voltou a ser presa por Lindemberg quando participava das negociações - pede R\$ 2 milhões. Os advogados de Ana Cristina Pimentel também mantêm uma ação contra o Estado. Nela, reivindicam R\$ 1 milhão de indenização. A família afirma que Eloá poderia ter sido salva se a polícia tives-

se de Eloá, que fugiu em meio à angústia do sequestro porque foi reconhecido pela polícia de Alagoas como suspeito de participar de um grupo de extermínio. Ficou foragido por um ano, mas está preso há dois anos, na Paraíba. Everaldo Pereira dos Santos, e a mãe de Eloá se comunicam constantemente, por carta ou por telefone. "Sonhamos ficar juntos novamente", diz ela.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

SALA DO JÚRI

13 FEV 2012

As acusações

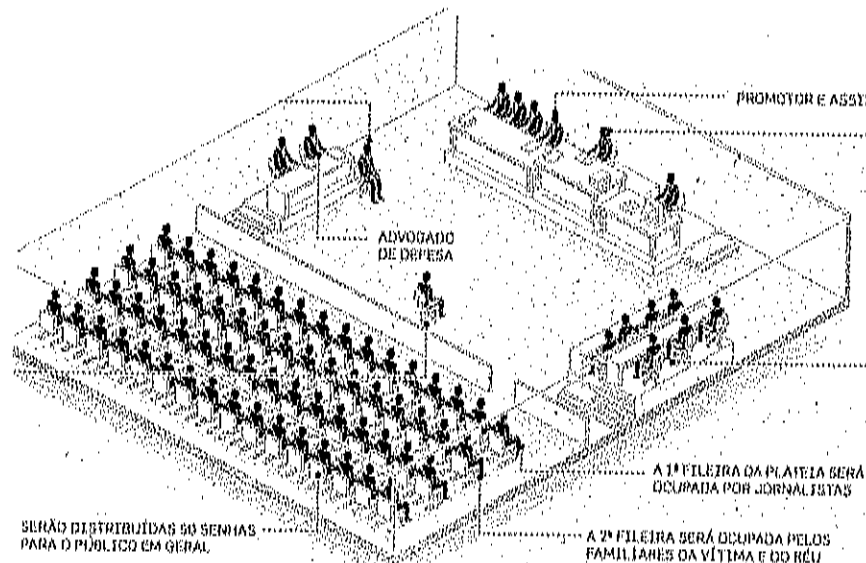
- **Homicídio qualificado:** contra Eloá Cristina Pimentel
- **Tentativa de homicídio qualificada:** contra Nayara Rodrigues da Silva e sargento Atos Valeriano
- **Cárcere privado:** contra Eloá, Nayara (por duas vezes), Iago Vitela de Oliveira e Victor Lopes de Campo
- **Disparo de arma de fogo:** contra Eloá, Nayara e sargento Atos

O réu

Lindemberg Alves Fernandes, 25 anos
Preso desde 17 de outubro de 2008, trabalhou como motoboy e atendente de restaurante antes de praticar os crimes

Testemunhas

19 testemunhas foram arroladas no processo, entre elas, dois apresentadores de TV: Sônia Abrão e Roberto Cabrini



Juíza

A pena será estipulada pela juíza Miléna Dias

O júri

7 Jurados decidirão se Lindemberg deve ou não ser condenado

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Amigo e testemunha do réu também assassinou ex

Três anos após o caso Eloá, motoboy que trabalhava com Lindemberg invadiu casa no ABC e matou mulher

Ele ajudou nas negociações. Era colega de trabalho de Lindemberg Alves. O réu e Robson Muriel dos Santos jogavam futebol juntos toda semana. O amigo chegou a ser arrolado como testemunha de defesa na última audiência, no ano passado, mas hoje está preso por homicídio.

Exatos três anos depois do crime que parou o País, o motoboy Robson, de 26 anos, invadiu a casa da ex-mulher, em outubro de 2011, e a manteve refém no quarto com o argumento de que só queria conversar. Assim como ocorreu com Eloá, os parentes da vítima tentaram convencer Santos a mudar de ideia e libertar a ex. As negociações não avançaram. Na mesma noite, ele a matou com facadas no pescoço.

Tudo na frente do filho de 3 anos, no imóvel da família, no Jardim Ipanema, em Santo André, também no ABC paulista. E aparentemente pelo mesmo motivo: o motoboy não se conforma-

va com a separação. Na noite do crime, ele e Beatriz da Silva Costa, de 19 anos, estavam separados havia seis meses. A vítima já tinha relatado que sofria agressões e ameaças de morte à polícia. Após instauração de inquérito e denúncia à Justiça, Santos foi proibido de se aproximar da ex-mulher.

O caso é conhecido da promotora de Justiça Daniela Hashimoto, que a partir de hoje vai sustentar a tese de que Lindemberg invadiu o apartamento de Eloá já com a intenção de matar. "Ele fez exatamente a mesma coisa. Há relatos, inclusive, de que na cadeia o Robson chegou a dizer que era dessa forma (*matando*) que eles (*os amigos*) resolviam as coisas", conta.

'Loucura'. Em entrevista ao *Estado*, em 20 de outubro de 2008, dois dias depois de a morte de Eloá ser confirmada, Santos afirmou que Lindemberg havia cometido uma "loucura".

Hoje, ele aguarda por julgamento e pode pegar de 12 a 30 anos de prisão, pelo mesmo crime cometido pelo amigo. A reportagem tentou falar com seu advogado, mas não conseguiu localizá-lo.

Liberada licitação dos radares

Vitor Geron e Helberton Cesca

A Justiça determinou ontem o prosseguimento da licitação para compra de equipamentos de fiscalização eletrônica no trânsito de Curitiba. O processo havia sido suspenso depois que a empresa Perkons alegou que a modalidade da licitação pelo menor preço contraria a legislação para esse tipo de compra. Após a prefeitura apresentar recurso contra a decisão, a juíza substituta da 3.ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, Carolina Delduque Sehnés Basso, que suspendeu o processo dia 31 de janeiro, considerou que o processo licitatório atende às exigências legais.

Na decisão, a juíza observa que há um decreto municipal que permite a licitação por menor preço para aquisição de bens e serviços de informática. "Logo, a princípio, não haveria óbice na realização da licitação em comento pelo tipo menor preço." Ainda segundo a juíza, o edital apresentou detalhes técnicos que os aparelhos precisam apresentar. Com as especificações claras para as empresas que participaram da licitação, ela considerou que não houve ilegalidade no processo.

O Consórcio Iessa Indra Velsis venceu com uma proposta de R\$ 27,4 milhões, pouco menos que o teto de R\$ 28,3 milhões. A abertura dos envelopes com as propostas

No mesmo dia, uma liminar suspendeu o processo.

Como o processo foi suspenso, a prefeitura agora vai realizar a etapa de testes com as amostras dos equipamentos. O resultado será divulgado em 23 de fevereiro. Se houver problemas com essa empresa, a segunda colocada será chamada e assim sucessivamente.

R\$ 27,4 milhões

é o valor oferecido pela empresa vencedora da licitação, o Consórcio Iessa Indra Velsis, para fornecer radares e barreiras eletrônicas para até 232 locais em Curitiba.

Imagine

O site do Tribunal de Justiça abusou, nesta sexta-feira, de uma técnica que é muito usada por jornais sensacionalistas. Tascou na manchete: "John Lennon é condenado pela prática, por três vezes, do crime de roubo". Com o objetivo claro de fazer o leitor lembrar imediatamente do ex-beatle. Porém, tratava-se obviamente de um homônimo do cantor, mas surtiu o efeito que era chamar a atenção de quem navegava pela rede na tarde de ontem.

NOTA POLÍTICA**Ficha Limpa**

A Lei da Ficha Limpa deve voltar a ser julgada no STF na próxima semana. Estão na pauta do plenário de quarta-feira as três ações que tratam da validade da norma, cuja análise começou em novembro do ano passado. O julgamento será retomado com o voto do ministro Antonio Dias Toffoli, que interrompeu a votação com um pedido de vista em dezembro. Até o momento, foram registrados dois votos favoráveis à lei. Um do ministro relator Luiz Fux e o outro do ministro Joaquim Barbosa.

CURSO**Preparatório para magistratura do trabalho**

- DATA: 27 de fevereiro (inscrições abertas).
- LOCAL: Ematra — Av. Vicente Machado, 320, 10.º andar, sala 1.003 — Centro.
- INFORMAÇÕES: (41) 3232-3024 ou www.ematra9.org.br

COLUNA DO LEITOR**Prerrogativas do CNJ**

Sensata a decisão de manter a prerrogativa do CNJ de investigação, uma vez que pouco se tinha conhecimento de que havia empenho por parte das corregedorias em investigar seus pares. Com o CNJ mais atuante, espera-se que os magistrados se sintam menos poderosos e intocáveis, estando sujeitos a serem investigados como todo e qualquer cidadão brasileiro. Agora, resta saber se após um árduo trabalho de investigação com apresentação de provas, testemunhas e tudo o mais, haverá aplicação de punição aos juízes ou se acontecerá como na maioria dos casos em que tudo acaba em pizza.

Maria Valcirene Graff Procop,
advogada

11 FEV 2012

GAZETA DO POVO

WILSON DE ARAÚJO BUENO

O jovem e talentoso magistrado Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral tomou posse na segunda-feira como diretor do Núcleo de Curitiba da Escola da Magistratura do Paraná. Ibaitiense, formado pela Faculdade de Direito de Jacarezinho, onde também fez curso de mestrado em Processo Civil, e, respondendo atualmente pela Sétima Vara da Fazenda Pública do Paraná, é filho do casal Iracema "Rodrigues" e Gilberto Gomes do Amaral, figuras estelares do Norte Pioneiro.

INDENIZAÇÃO

Itaú pagará R\$ 1,1 mi a ex-funcionária

Uma ex-funcionária de uma agência do Banco Itaú em Curitiba foi indenizada em R\$ 1,1 milhão após mover uma ação trabalhista contra a empresa. As partes fecharam acordo no Tribunal Regional do Trabalho (TRT) na quinta-feira, e a informação foi divulgada pelo órgão ontem. O mobillário em que ela trabalhava não era ergonomicamente compatível com a função desempenhada pela colaboradora, de acordo com os advogados que a representaram na ação. Ela era caixa de uma agência da capital e desenvolveu lesão por esforço repetitivo (LER).

De acordo com o TRT, a mulher foi aposentada por invalidez e entrou com uma ação, no ano 2000, reclamando pensão mensal vitalícia, reembolso de despesas médicas, constituição de capital, indenização por danos morais e estéticos e honorários pagos aos advogados.

Os advogados da ex-funcionária, Alessandro Agnolin e Tatiana Helena Adam, afirmaram que o valor acordado na conciliação ficou abaixo do que era esperado com o julgamento do recurso; no entanto, pesou a necessidade financeira da cliente. "A indenização de R\$ 1,1 milhão antecipou o pagamento da pensão vitalícia. O acordo foi importante para nossa cliente", afirmou Agnolin.

Mesmo com essa argumentação, os representantes da ex-colaboradora do Itaú destacaram a importância da conciliação, pois a mulher aguardava o desfecho da ação havia 12 anos. O TRT informou que recursos foram impetrados pela ex-funcionária e pelo banco por não concordarem com os valores anteriormente determinados e, então, o caso seria julgado pelo Tribunal Superior do Trabalho. A conciliação no TRT encerrou a questão.

A assessoria de imprensa do Itaú informou que não se pronuncia sobre decisões judiciais. O escritório de advocacia de Curitiba contratado para defender o banco informou que não tinha autorização do cliente para comentar o caso.

12 anos

foi o tempo de espera por uma decisão judicial; o processo foi encerrado graças a uma conciliação no TRT; se não houvesse acordo, o caso iria ao Tribunal Superior do Trabalho.

DENÚNCIA

11 FEV 2012

Estrangeiros sob trabalho escravo

em Foz

Denúncias de cárcere privado e irregularidades envolvendo trabalhadores estrangeiros levaram o Ministério Público do Trabalho (MPT) a apertar o cerco aos condomínios de Foz do Iguaçu. Pelo menos 40 síndicos foram notificados a prestar informações sobre os próprios funcionários e empregados contratados pelos moradores.

Conforme informações que chegaram ao MPT, paraguaias estariam trabalhando nos edifícios sem carteira assinada e com salário abaixo do exigido no Brasil. O caso mais grave registrado foi de uma paraguaia proibida de sair da residência sem autorização do patrão. Também foram encontradas domésticas com menos de 16 anos.

A medida é uma determinação dos procuradores Enoque Ribeiro dos Santos e Vanderlei Adelino Rodrigues. Para Santos, a contratação ilegal prejudica não só o estrangeiro, que ganha abaixo do estabelecido pela legislação, mas também o brasileiro, rejeitado pelo empregador. Pela lei, uma funcionária doméstica estrangeira teria de ganhar R\$ 736,00, conforme o piso estadual. No entanto, os procuradores constataram a existência de paraguaias que recebiam a metade desse valor. "As notificações vão ao encontro de um plano de erradicação do trabalho escravo e degradan-

"As notificações vão ao encontro de um plano de erradicação do trabalho escravo e degradante."

Enoque Ribeiro dos Santos,
procurador do Ministério Público
do Trabalho.

mações sobre os condôminos.

Os condomínios começaram a ser notificados em dezembro do ano passado por amostragem. O MPT solicita uma declaração na qual conste o nome e nacionalidade dos funcionários do condomínio e os que trabalham para os moradores. Os síndicos têm 30 dias, com possibilidade de prorrogação de prazo, para fornecer as informações. Os procuradores lembram que todos os funcionários precisam ser registrados em carteira de trabalho. Conforme Santos, muitos já atenderam a solicitação. Aqueles que não repassarem as informações podem ser enquadrados em crime de desobediência à autoridade.

Polêmica

O vice-presidente regional do Secovi-PR Jilson José Pereira informou que o sindicato está orientando os síndicos a fornecer apenas informações sobre os funcionários do condomínio. "Quanto aos documentos

Pereira informou que a demanda já foi encaminhada ao departamento jurídico do Secovi para ser analisada. Alguns síndicos enfrentam dificuldades para colher informações dos funcionários contratados pelos moradores. Na cidade há 320 condomínios cadastrados no Secovi.

Para trabalhar legalmente no Brasil, o estrangeiro precisa regularizar a situação na Polícia Federal (PF) e no Ministério do Trabalho. Também tem de receber salários condizentes com a legislação trabalhista brasileira. No entanto, a realidade na fronteira é outra. Muitos estrangeiros aceitam trabalhar sem registro e ganhar menos porque consideram os salários vantajosos em relação aos que recebem no país de origem.

Não estava só

Os contribuintes já podem comemorar a vitória em importante batalha. O subprocurador-geral de Justiça do Paraná, Lineu Walter Kirchner, emitiu parecer favorável aos contribuintes em uma ação judicial movida contra a referida lei do "tarifaço"

Nos últimos dois meses do ano passado, a coluna comentou a atabalhoada (no sentido de fazer mal e às pressas) iniciativa do governo paranaense de reajustar violentamente as taxas do Detran. O aumento médio chegou a 271%.

Como sabido, além do "tarifaço", o governo fez constar expressamente da lei que o criou uma afronta aos princípios basilares da tributação. Averbou com todas as letras que parte da arrecadação dessas taxas iria custear outros serviços públicos já suportados penosamente pelos súditos, via impostos gerais.

Numa série de oito comentários, denominada "As taxas do nosso Detran", passamos em revista os principais aspectos técnicos e jurídicos da espécie tributária denominada taxa. Os comentários foram enriquecidos com sólidas lições da doutrina e da jurisprudência desta terra, que já se chamou Pindorama.

Dissemos que, na mais singela das definições, o tributo taxa corresponde à remuneração exata de um serviço público específico e divisível, jamais à exploração do poder público por um serviço pres-

Nos referidos artigos, demonstramos, finalmente, de forma cristalina, a manifesta e inusitada ousadia do governo de desafiar comandos pétreos da Constituição da República sobre o assunto. E dissemos também que o Leviatã perderia essa guerra, por ele deflagrada, nem que fosse nos tribunais.

Pois bem. A guerra ainda não acabou, mas os contribuintes já podem comemorar a vitória em importante batalha. Não é uma batalha qualquer. Os jornais divulgaram notícia dando conta de que o subprocurador-geral de Justiça do Paraná, Lineu Walter Kirchner, emitiu parecer favorável aos contribuintes em uma ação judicial movida contra a referida lei do "tarifaço".

Em sua manifestação, o subprocurador-geral teria acentuado, entre outros argumentos irrefutáveis, que a irregular destinação das taxas cobradas dos usuários via Detran para custear atividades já custeadas por outros tributos fere princípios constitucionais e administrativos primários, além de acarretar efeitos lesivos aos próprios serviços do Detran.

Conforta este escriba saber que não estava só ao enfrentar o tema — seja qual foro entendimento da respeitável decisão judicial, que será divulgada a qualquer momento.

Novão da jaula

O serviço de Caixa Postal da Receita Federal está disponível a todos os contribuintes e, por meio dele, o Leão poderá enviar mensagens informativas sobre restituição ou ressarcimento de tributos, além de avisos de cobrança mensais para contribuintes obrigados à entrega da DCTF.

O STF e a transparência no Paraná

A questão imbutida na Lei da Transparência está definitivamente decidida com a interpretação dada pelo Supremo Tribunal Federal, como último intérprete da Constituição Federal

Está em vigor no Paraná a Lei n.º 16.595/2010, também conhecida como Lei da Transparência, aprovada a partir de anteprojeto apresentado à Assembleia Legislativa pela Associação Paranaense dos Juizes Federais (Apajufe) e Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção do Paraná.

Indo além das demais disposições normativas federais anteriormente em vigor, a lei paranaense determina a publicação de todos os detalhes sobre as despesas públicas, especialmente os dados financeiros relativos ao pagamento de pessoal. Em outras palavras, a Lei da Transparência exige que seja informado à população o nome de todos aqueles que recebem valores do Estado e a discriminação dos respectivos valores.

Representando um novo pacto estadual entre cidadãos e governantes, permite que todos os cidadãos possam saber como, quando e com quem são gastos os valores arrecadados com os impostos.

No âmbito de cada Poder do Estado, percebe-se que a lei ainda não logrou alcançar sua máxima e irrestrita obediência. A maior barreira que se tem erguido por parte daqueles que devem se curvar à Lei é que a divulgação detalhada dos nomes e valores percebidos pelos agentes públicos poderia configurar violação da cláusula constitucional que resguarda a vida e a intimidade das pessoas.

Para que não remanesçam dúvidas, é salutar que os chefes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário no Estado do Paraná não olvidem do recente julgamento proferido à unanimidade pelos ministros do Supremo Tribunal Federal no âmbito da Suspensão de Segurança n.º 3902 (acórdão ainda não publicado).

Neste julgamento, os ministros foram chamados a decidir sobre se a divulgação dos dados financeiros relativos aos agentes públicos conflita com a proteção constitucional da intimidade. Ou, nas palavras do ministro Gilmar Mendes, que inicialmente concedeu a medida cautelar para autorizar as publicações: "A questão constitucional em debate no caso concreto está em saber se a divulgação da remuneração bruta mensal vinculada ao nome de cada servidor municipal, em sítio eletrônico na internet (...) significa: (1) a concretização do princípio da publicidade (art. 37, CF/88) e o dever de transparência com os gastos públicos; ou (2) a exposição indevida de um aspecto da vida do servidor público — dado pessoal, protegido pela inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem dos servidores; ou (3) a viola-

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Em resumo, decidiu o Supremo Tribunal Federal que: (a) a remuneração bruta, cargos e funções titularizadas pelos agentes públicos, órgãos de sua formal lotação, "tudo é constitutivo de informação de interesse coletivo ou geral", expondo-se, portanto, à divulgação oficial, "sem que a intimidade deles, vida privada e segurança pessoal e familiar se encaixem nas exceções de que trata a parte derradeira do mesmo dispositivo constitucional (Inciso XXXIII do art. 5.º)", pois o fato é que não estão em jogo nem a segurança do Estado nem do conjunto da sociedade"; (b) não cabe, no caso, falar de vida privada, pois os dados objeto da divulgação em causa dizem respeito a agentes públicos enquanto agentes públicos mesmos; ou, na linguagem da própria Constituição, agentes estatais agindo "nessa qualidade" (§6.º do art. 37); (c) "quanto à segurança física ou corporal dos servidores, claro que ela resultará um tanto ou quanto fragilizada com a divulgação nominalizada dos dados em debate, mas é um tipo de risco pessoal e familiar que se atenua com a proibição de se revelar o endereço residencial, ou o CPF de cada servidor. No mais, é o preço que se paga pela opção por uma carreira pública no seio de um Estado republicano"; (d) "a prevalência do princípio da publicidade administrativa outra coisa não é senão um dos mais altaneiros modos de concretizar a República enquanto forma de governo. Se, por um lado, há um necessário modo republicano de administrar o Estado brasileiro, de outra parte é a cidadania mesma que tem o direito de ver o seu Estado republicanamente administrado"; (e) "a negativa de prevalência do princípio da publicidade administrativa implicaria, no caso, inadmissível situação de grave lesão à ordem pública".

A questão está definitivamente decidida e a interpretação dada ao caso pelo Supremo Tribunal Federal, como último intérprete da Constituição Federal, deve ser seguida republicanamente por todos os chefes de Poderes. A ausência da publicação ampla e irrestrita dos nomes e valores recebidos por todos os agentes públicos configura desrespeito à vontade do povo paranaense, à interpretação do STF e à própria Constituição Federal.

Anderson Furtan, juiz federal, é presidente da Associação Paranaense dos Juizes Federais (Apajufe). **José Lúcio Glomb** é presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Paraná.

Vencida uma batalha, CNJ recomeça a luta do dia a dia

JUSTIÇA

Livre para fiscalizar, CNJ tem problema de estrutura

Após decisão no STF, conselho manteve poder de julgar magistrados, mas estrutura de fiscalização está longe da ideal

Rosana Félix

Vencida a batalha no Supremo Tribunal Federal (STF) que confirmou os poderes de investigação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), as atenções agora se voltam para saber qual será a capacidade do órgão de controle do Judiciário de punir os atos irregulares na proporção esperada na sociedade.

Para os especialistas consultados pela Gazeta do Povo, as respostas a essas questões são, em geral, positivas, mas ainda há muito que fazer para o Judiciário se tornar um poder efetivamente transparente e menos corporativista.

O CNJ, instalado em 2005, atua com 15 conselheiros, dos quais dois são indicados pelo Congresso Nacional, dois pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e dois pelo Ministério Público Federal. Os outros nove são indicados pelos tribunais superiores. Apesar da predominância da magistratura, os julgamentos realizados desde 2005 têm mostrado que o conselho é autônomo, na avaliação do presidente da OAB-PR, José Lucio Glomb. "Não há jogo fechado de corporativismo, e os processos têm tido resultado. Espero que a atual composição, que assumiu há pouco [agosto de 2011], mantenha essa independência", observa.

Além dos conselheiros, o CNJ conta com 151 servidores e 7 juízes convocados pela Corregedoria Nacional de Justiça. Com essa estrutura, os julgamentos do CNJ

ros, a taxa de congestionamento é de 36,9%. Isso é um pouco melhor do que a taxa de congestionamento do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, por exemplo. O dado mais recente do estado aponta para uma taxa de 40,6% no TJ.

A estrutura física também deixa a desejar. "O CNJ está acomodado em um anexo do Supremo, em ambiente modesto. Em alguns gabinetes cabem apenas o conselheiro e mal e mal mais duas pessoas", relata Glomb.

Barreiras

Além de dificuldades pontuais, o CNJ ainda sofrerá a ira do corporativismo dos magistrados. "Espera-se que o CNJ saia fortalecido, que dê continuidade e aprofunde as investigações em curso. Isso não significa, porém, que a contrarreação judicial não vá persistir e que a resistência à transparência esteja resolvida", observa o jurista Conrado Hübner Mendes. Segundo ele, "vencer o obscurantismo judicial é um trabalho de longo prazo", e a sociedade precisa ficar alerta. "Cabe aos cidadãos e

Para o juiz Mauro Vasni Paroski, titular da 7.ª Vara do Trabalho de Londrina, é normal que as divergências continuem. "O que há, e sempre haverá, são interesses que, num dado momento, podem ser contrariados, tanto na esfera privada como na esfera pública", avalia. Mas ele sustenta que o próprio ordenamento jurídico brasileiro permite aos que se sentem prejudicados que recorram.

Esse foi o caminho tomado pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), ao propor a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) contra o CNJ no Supremo. "Esta situação é absolutamente normal em uma sociedade democrática", resume Paroski, doutorando em Direitos Sociais na Universidade de Castilla-La Mancha (Espanha).

12 FEV 2012

CRÍTICA

Para juiz, decisão é tiro pela culatra

A decisão que garantiu o poder de investigação do CNJ, em vez de contribuir para aumentar a transparência do Judiciário, pode ter efeito inverso. A avaliação é do presidente da Associação dos Magistrados do Rio de Janeiro (Amaerj), Cláudio Dell'Orto. Para ele, há o risco de o conselho ficar superlotado de processos, caso passe a assumir causas das corregedorias de Justiça locais.

Dell'Orto também é diretor de Defesa de Direitos e Prerrogativas da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), a entidade que questionou a constitucionalidade de algumas resoluções do CNJ, que foram mantidas pelo Supremo Tribunal Federal, em sua maioria. A AMB defendia que o Conselho só atuasse após conclusão dos processos nas corregedorias locais. O STF entendeu que o CNJ tem competência para iniciar processos por conta própria.

"Aquilo que aparentemente significa maior transparência, maior controle judicial, pode gerar acúmulo de processos e não resolução dos casos", observa Dell'Orto. Ele afirma que o controle é fundamental, mas que não é possível acompanhar

GUERRA AO CORPORATIVISMO

Veja como funciona a corte responsável pelo controle financeiro e administrativo do Judiciário do país, assim como pelas sanções aos magistrados:

COMPOSIÇÃO O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) tem 159 servidores e é composto por 15 membros com mandato de dois anos, admitida uma recondução.

	PRESIDENTE DO CONSELHO	CORREGEDORA NAC. DE JUSTIÇA					
							
NOME	Cezar Peluso	Eliana Calmon	Carlos Alberto Reis de Paula	José Roberto Neves Amorim	Fernando da Costa Tourinho Neto	Ney José de Freitas	José Guilherme Vasi Werner
CARGO DE ORIGEM	Ministro e presidente do Sup. Tribunal Federal	Ministra do Superior Tribunal de Justiça	Ministro do Trib. Superior do Trabalho (TST)	Desembargador do Trib. de Justiça de São Paulo	Desembargador do Trib. Reg. Federal da 1ª Região	Desembargador do TST da 9ª Região	Secretário-geral adjunto no CNJ
INDICAÇÃO	Supremo Tribunal Federal	Superior Tribunal de Justiça	Tribunal Superior do Trabalho	Supremo Tribunal Federal	Superior Tribunal de Justiça	Tribunal Superior do Trabalho	Supremo Tribunal Federal

CONSELHEIROS							
							
Sílvio Luís Ferreira da Rocha	José Lúcio Munhoz	Wellington Cabral Saralva	Gilberto Valente Martins	Jefferson Kravchychyn	Jorge Hélio	Marcelo Nobre	Bruno Dantas
Juiz federal em São Paulo	Juiz do Trib. Regional do Trabalho da 12ª Região	Procurador da República na 5ª Região	Promotor do Min. Público do Pará	Advogado	Advogado	Cidadão de notável saber jurídico e reputação ilibada	Cidadão de notável saber jurídico e reputação ilibada
Superior Tribunal de Justiça	Tribunal Superior do Trabalho	Procuradoria-Geral da República	Procuradoria-Geral da República	Ordem dos Advogados do Brasil	Ordem dos Advogados do Brasil	Câmara dos Deputados	Senado Federal

1 Quando as corregedorias locais aplicam uma pena a um servidor ou juiz, é possível apresentar uma revisão disciplinar ao CNJ.

2 A partir de denúncias ou informações sobre alguma irregularidade, o CNJ inicia uma sindicância, que é uma investigação prévia feita por servidores e por juízes auxiliares convocados pela Corregedoria Nacional de Justiça. Hoje há sete juízes.

3 Se a sindicância apurar que há indícios de irregularidades, é aberto um processo e sorteado um conselho relator para cuidar do caso. O julgamento do mérito é feito em plenário, com todos os conselheiros.

4 Após a decisão pelo plenário do CNJ, a única forma de recorrer é ao Supremo Tribunal Federal. Pela decisão do Supremo Tribunal Federal, o CNJ pode:

Iniciar processos disciplinares por conta própria, sem depender das corregedorias locais ou apresentação de denúncia. O Conselho tem status de tribunal para investigar.

Estabelecer prazos para a atuação das corregedorias locais, como limite de 140 dias para a duração de todo o processo disciplinar ou um prazo de 15 dias para que o investigado apresente defesa prévia.

Recorrer das decisões das corregedorias locais que arquivarem denúncias contra juízes. Os juízes também podem recorrer.

Julgar juízes em sessões abertas ao público, como já vinha ocorrendo.

Aplicar a pena máxima de aposentadoria compulsória (com vencimentos), como previsto na Lei Orgânica da Magistratura (Loman).

CONTROLAM:

- Superior Tribunal de Justiça*
- Tribunal Superior Eleitoral*
- Justiça Militar da União*
- Justiça Militar Estadual*
- Tribunal Superior do Trabalho
- 5** Tribunais Regionais Federais
- 27** Tribunais Regionais Eleitorais*
- 24** Tribunais Regionais do Trabalho
- 27** Tribunais Estaduais de Justiça

Esses tribunais devem seguir as determinações do CNJ e enviar relatórios sobre todas as atividades, relacionadas aos julgamentos e às ações administrativas e financeiras.

*Nesses casos, o envio de dados começou apenas no fim de 2011. Os demais em 2009

ENVIO DE DENÚNCIAS



Formulário eletrônico no site:
www.cnj.jus.br/ouvidoria-page

RESUMO DOS PROCESSOS E JULGAMENTOS

Veja o desempenho do CNJ até hoje e o que o órgão está fazendo atualmente:

Processos recebidos pelo CNJ

26.612
foram concluídos

38 juízes foram punidos desde que o CNJ foi criado em 2005, 27 deles foram aposentados compulsoriamente (punição mais severa prevista na Loman).

7 juízes foram afastados preventivamente das funções



3.284

processos estão em tramitação no CNJ atualmente.



Desses...

545

são processos disciplinares contra magistrados, dos quais...

471

são reclamações disciplinares

55

são sindicâncias

19

são Procedimentos Administrativos Disciplinares, podendo resultar em uma punição

Obs.: o restante dos processos se refere a representação por excesso de prazo (980), pedido de providências (788), procedimento de controle administrativo (250), entre outros.

Conselho retoma julgamentos em clima positivo

Especialistas dizem que confirmação de poderes do CNJ terá "efeito psicológico" sobre a atuação dos juízes

Rosana Félix

O clima para a primeira sessão do ano do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), marcada para terça-feira, não poderia ser melhor. Segundo as fontes ouvidas pela reportagem, a confirmação das prerrogativas do Conselho Nacional de Justiça pelo Supremo Tribunal Federal (STF) terá um efeito muito positivo sobre o Judiciário como um todo e não apenas em relação às investigações contra magistrados e

servidores envolvidos em irregularidades.

Apesar de ter se colocado contra o poder de investigação original do CNJ, o juiz Cláudio Dell'Orto, diretor da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e presidente da Associação dos Magistrados do Rio de Janeiro (Amaerj), diz que o efeito psicológico trará benefícios para a sociedade. "Teremos uma melhora imediata na gestão de uma forma geral. Psicologicamente, serve como uma advertência para o juiz, que saberá que está sendo observado por um órgão com prerrogativa de investigá-lo", avalia.

Para o juiz Mauro Vasni Paroski, da 7.ª Vara do Trabalho de Londrina, a celeuma que dividiu o Judiciário acabou sendo muito positiva. "O julgamento da ADI [ação direta de inconstitucionalidade] tem o mérito de fixar, em caráter definitivo, quais são os limites dos poderes

investigatórios do CNJ, estabelecendo as balizas dentro das quais deve este órgão atuar; e ainda, quais são as regras de procedimentos que estão conforme as garantias constitucionais e os direitos individuais assegurados a todos os cidadãos brasileiros, inclusive aos magistrados". Para ele, "as perspectivas são as melhores possíveis".

"O CNJ tem uma grande responsabilidade, e depositamos a maior confiança no trabalho que será realizado. O Supremo definiu alguns critérios para os julgamentos contra os magistrados, e com certeza o conselho conseguirá cumprir seu trabalho", diz o presidente da OAB-PR, José Lucio Giomb. Ele avalia que o CNJ continuará atuando em parceria com as corregedorias locais. "O conselho vem avaliando as situações e ficando apenas com as situações mais relevantes. Cerca de 90% vão para os tribunais, e o CNJ apenas monitora."

Código pode ampliar casos de aborto legal

! Ao mesmo tempo em que a nomeação da socióloga Eleonora Menicucci de Oliveira para a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres causou a ira de religiosos, por causa de sua posição pessoal favorável ao aborto, uma comissão de juristas debate a ampliação das possibilidades legais para o fim da gestação.

A comissão, que trabalha na proposta da reforma do Código Penal realizou na sexta-feira passada a primeira reunião do ano. As informações são da Agência Senado. Os participantes apresentaram resultados de discussões realizadas pelos três grupos responsáveis pelas sugestões de modificações ao código (Decreto-Lei 2.848/1940). Além de modificar a legislação sobre o aborto, as sugestões apontam para a possibilidade de cumprimento da pena em cela individual e o fim do regime aberto. Mas todas as medidas terão de passar pelo crivo do Congresso Nacional.

"Não gostaria de adiantar nenhum consenso ou quase consenso, mas já se sabe que muitos tipos penais vão ser retirados do Código, vai haver ampliação do aborto legal, o aspecto da eutanásia como homicídio privilegiado, o da ortotanásia", declarou à Agência Senado o presidente da comissão especial, Gilson Dipp, ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O debate sobre as modificações na parte geral do Código estão mais adiantadas, e um rela-

Cela individual.

Os juristas também debatem a possibilidade de garantir ao condenado o direito à ocupação de cela individual, dispositivo contido na Lei de Execuções Penais. Segundo José Muiños Píñero Filho, ex-procurador de Justiça e desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ), o próprio presidente do Senado, José Sarney, sugeriu à comissão de atenção especial à situação degradante muitas vezes identificada nos presídios.

Entretanto, esse ponto já provocou discussões acaloradas, pelo fato de que o Executivo terá muita dificuldade para cumprir a medida, principalmente devido ao custo. Parte dos juristas preocupa-se com a possibilidade de haver "uma enxurrada de habeas corpus" ou que a garantia vire "letra morta". Outros membros argumentaram que não cabe à comissão esperar que o Estado cumpra ou não seu dever.

Outra modificação discutida pela comissão diz respeito à criminalização do tráfico de pessoas para fim de trabalho forçado e para comércio de órgãos. Hoje, o Código Penal só abrange crimes desse gênero relacionados à exploração sexual.

Nos crimes contra a liberdade sexual, a comissão considera criar um tipo específico para "introdução sexual de objeto", além de reduzir a idade da vítima no "estupro de vulnerável"

Cronograma

No dia 24, será realizada audiência pública no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), quando serão coletadas sugestões da sociedade, especialmente em relação aos crimes contra a vida. Em 9 de março haverá a última reunião dos juristas para deliberar sobre a parte geral do anteprojeto. No dia 30 do mesmo mês, será a vez de discutir a parte especial. Em 13 de abril, ocorrerá um seminário em Aracaju (SE). Ainda será agendada uma audiência pública conjunta com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

12 FEV 2012



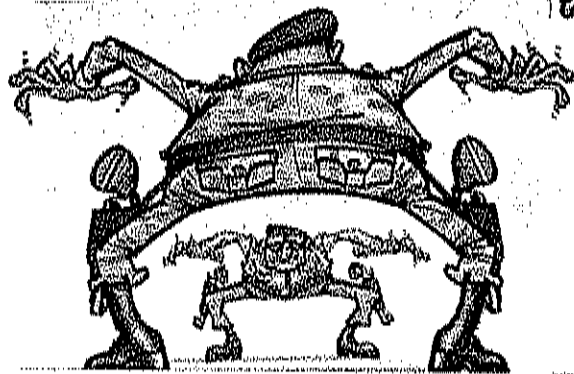
Congresso terá de votar propostas da comissão, que tem como relator Luiz Carlos Gonçalves (à esq.) e Gilson Dipp como presidente.

"O novo Código Penal, que está desatualizado com tipos penais lá de 1940, vai trazer uma nova faceta para a sociedade. O cidadão mais simples pode até não ter consciência de como lhe afetarão as modificações, mas vai sentir no dia a dia, nas suas atividades, que alguma coisa mudou."

Gilson Dipp, ministro do STJ e presidente da Comissão de Juristas.

GAZETA DO POVO

PAIXÃO 12 FEV 2012



GAZETA DO POVO

GASPARI

NOTA POLÍTICA

Será que vai?

O Centro Judiciário de Curitiba já virou quase uma lenda: os empecilhos foram tantos que quase nem se fala mais na obra, programada para ser feita no lugar do antigo presídio do Ahú. Agora, porém, o Tribunal de Justiça deu pelo menos mais um passo para que o prédio seja erguido: lançou o edital de licitação para os projetos complementares da obra. O valor máximo é de R\$ 858 mil. As propostas serão avaliadas em março.

NOTA POLÍTICA

Fica com ele

A pedido das associações de magistrados, o presidente do Supremo Tribunal Federal, Cezar Peluso, entregou a relatoria do mandado de segurança contra as inspeções nas contas de magistrados e servidores de 22 tribunais ao ministro Luiz Fux. O processo era relatado pelo ministro Joaquim Barbosa, que votou a favor da manutenção dos poderes de investigação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Fux, ao contrário, inclinou-se

Justiça surda

A elite da magistratura nacional não entendeu o tamanho do fosso que cavou, afastando-a da patuleia que lhe paga os vencimentos. Os desembargadores paulistas não vieram nada de estranho em 2010, quando passavam pela Porsche Cayenne do então presidente da Corte, Antonio Carlos Viana Santos. A festa dos pagamentos especiais ocorreu em sua gestão, e o Tj ainda não conseguiu lidar com esse encosto.

Os vencimentos de Viana Santos somavam R\$ 30 mil mensais. O carro valia R\$ 300 mil. Ele morreu em janeiro de 2011, deixando também um apartamento avaliado em R\$ 1,4 milhão. Sua viúva é advogada, e o Ministério Público investiga-a por tráfico de influência. A morte de Viana Santos, que era diabético e teve um enfarte, está sendo investigada pela Delegacia de Homicídios. O juiz Louis Brandeis ensinou: a luz do sol é o melhor desinfetante.

Parapensar..

NOTA POLÍTICA

tese de que o tarifaco do Denran, com aumento de taxas em ate 270%, e mesmo inconstitucional. A ilegalidade principal esta no fato de a lei de autoria do governo e aprovada pela Assembleia em novembro prever que a arrecadacao extra sera aplicada no custeio de atividades diferentes daquelas que compoem o rol de servicos do proprio Denran - confundindo taxa com imposto, um erro primario, segundo a melhor doutrina do direito tributario.

Tarifaco 2

O parecer do MP instrui uma Acao Direta de Inconstitucionalidade (Adin) impetrada pela bancada de oposicao visando a anulacao da lei pelo Tribunal de Justica. Segundo o deputado Enio Verri (PT), a expectativa agora e que os desembargadores, no julgamento final, tambem reconhecam a inconstitucionalidade do tarifaco.

STF decide sobre 30 horas

Uma decisao do Supremo Tribunal Federal (STF), da semana passada, tem potencial para colocar um fim a polemica que os servidores municipais da saude travam com a prefeitura de Curitiba a respeito do direito a jornada de 30 horas. Mas com certeza vai por fim a mesma discussao que se da no ambito do governo estadual desde os tempos em que o ex-governador Roberto Requião baixou o Decreto 4.345/2005 que aumentou a jornada de trabalhadores da saude para 40 horas semanais. Depois de varios anos tramitando na Justica, o Supremo Tribunal Federal (STF) deu a palavra final na semana passada: o governo do Parana não tinha o direito de alterar por decreto a jornada de trabalho prevista em lei, dentre as quais o proprio Estatuto do Servidor Público. Ou, para dizer o minimo, a imposicao do aumento das horas trabalhadas deveria corresponder proporcional aumento de salario. Não foi o que aconteceu no Parana.

Durante a campanha eleitoral, o governador Beto Richa prometeu aos servidores da saude resolver o problema. Como a confusao foi causada por um decreto de seu antecessor, bastava-lhe revogar o decreto. Não o fez 13 meses após a posse. A decisao do STF pode agora obriga-lo a tal.

12 FEV 2012

GAZETA DO POVO

JURIL CARNASCIALI PRIMEIRA TURMA DE DIREITO DA FESP



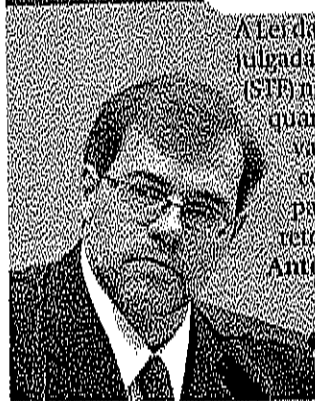
A Fesp realizou a colação de grau de sua primeira turma do curso de Direito em expressiva solenidade, no auditório Oscar Joseph de Plácido e Silva, na sede da entidade. O jurista, que foi um dos fundadores da faculdade, há 75 anos, recebeu homenagem no evento, que contou ainda com discursos do paraninfo Sandro Marcos Castro de Araújo e do patrono Gilson Bonato. Na mesa, a presença do diretor-presidente, Antonio Carlos Morozowski, e dos diretores Carlos Eduardo de Athayde Guimarães, Luiz Fernando Costa, Marco Antonio Paludo e Elcio Calegari.

O presidente licenciado da Câmara Municipal de Curitiba, vereador João Cláudio Derosso (PSDB), ainda não foi intimado pela Justiça do Paraná para apresentar defesa na ação de improbidade administrativa proposta pelo Ministério Público do Paraná. Desde o dia 10 de janeiro, o oficial de Justiça não consegue encontrar Derosso – assim como a mulher do parlamentar, a jornalista Cláudia Quelroz, e outros três funcionários da Câmara. O motivo da demora pode ter sido o recesso legislativo. Os cinco são suspeitos de ter cometido irregularidades na contratação de agências de publicidade para a Câmara.



FICHA LIMPA

NOTA POLÍTICA



A Lei da Ficha Limpa deve voltar a ser julgada no Supremo Tribunal Federal (STF) nesta semana. Está na pauta de quarta-feira as três ações que tratam da validade da norma, cuja análise começou em novembro do ano passado. O julgamento será retomado com o voto do ministro Antonio Dias Toffoli (doto), que interrompeu a votação com um pedido de vista em 1º de dezembro.

Votos

Até o momento foram registrados dois votos favoráveis à Lei da Ficha Limpa. O relator, ministro Luiz Fux, votou pela legalidade da norma, mesmo entendendo que alguns ajustes precisariam ser feitos. Joaquim Barbosa também votou pela constitucionalidade integral da Lei da Ficha Limpa, reforçando o discurso da necessidade de moralização da política nacional. Mais uma vez, o julgamento foi interrompido por um pedido de vista de Toffoli, que será o primeiro a votar nesta semana.

ANDRÉ GONÇALVES

PEC dos Tribunais

O corte orçamentário que deve ser anunciado nas próximas semanas pelo governo

Regionais Federais, um deles no Paraná. O texto já foi aprovado pelo Senado e está pronto para ser votado em

Estante

O jurista Clèmerson Merlin Clève, presidente da UniBrasil, acaba de lançar sua mais nova obra, intitulada *Para uma dogmática constitucional emancipatória*. Com cinco capítulos, o livro – já à venda no site da Editora Fórum – reúne textos escritos em diferentes momentos de sua carreira organizados cronologicamente.

Esse mar é nosso

Estão acelerados os trabalhos dos grupos jurídico de Direito Internacional, liderado pela OAB-PR, e técnico-científico, estabelecido no Setor de Ciências da Terra da UPPR, que, juntos, emitirão o laudo de sustentação detalhada sobre a questão do mar territorial paranaense. O estudo, diz o presidente do Movimento Pró-Paraná, Jonel Chede, será encaminhado em breve aos representantes do estado no Congresso Nacional para que possam defender uma participação maior na partilha do pré-sal.



Coordenado pelo Movimento liderado por Chede, o pleito tem o apoio de várias entidades e instituições, além de secretarias de estado e do próprio governador Beto Richa.

Acontado tempo

Durante o atual governo de Beto Richa, o Tribunal de Contas passará pela troca de nada menos que três dos sete conselheiros. O governador, que já conseguiu nomear seu ex-procurador-geral Ivan Bonilha, deve indicar o

13 FEV 2012

GAZETA DO POVO

FRIEDMANN WENDPAP

Controlar o controlador

A Suprema Corte da Espanha condenou o juiz Baltazar Garzón a 11 anos de afastamento da função por entender que ele abusou ao determinar escutas telefônicas não autorizadas por lei e também violou a Lei de Anistia de 1977 que alcançou a ditadura Franco e a Guerra Civil. A decisão muito se assemelha ao ostracismo utilizado na antiguidade em Atenas para impedir que personalidades salientes desequilibrassem a democracia.

Garzón, com estampa de manequim da alta costura europeia, tornou-se celebridade ao determinar a prisão de Augusto Pinochet, em 1998. Ao fim e ao cabo o tirano conseguiu voltar livre ao Chile, onde morreu em 2006, aos 91 anos. De certa forma, não precisou morrer para entrar para a História. Ocaso de um, aurora de outro. Garzón, então jovem juiz, surfou a onda do politicamente correto e encarnou a Espanha moderna, democrática, rica, protetora dos direitos fundamentais e da dignidade humana. *Tempus aurum* para sempre só em histórias infantis. Hoje a riqueza espanhola se mostra frágil, os indignados acam-

pam nas praças sem ter nada a dizer sobre o futuro e o juiz popstar perdeu poder jurisdicional.

O judiciário espanhol demonstra que a democracia está em pleno funcionamento ao ratificar o valor da obediência à lei e dos limites que os detentores de poder político, inclusive os juízes, devem observar. Tudo está em construção e não em ruína. A tristeza de ver uma celebridade sucumbir à tentação de performances espetaculares para se manter na ribalta contrapõe-se a alegria de perceber que as instituições funcionaram de modo impessoal, sem receio de acabar com a fama de magistrado notório. Garzón e Pinochet passaram pelo mesmo local no tribunal: o banco dos réus. A Espanha deve se orgulhar de ter levado ambos a julgamento porque nos dois casos se estabeleceram marcos sobre a existência de responsabilidade pelo uso do poder. O caso Pinochet alavancou a criação do Tribunal Penal Internacional e tiranos passaram a temer mandados de prisão ao saírem de seus países. O caso Garzón denota a supremacia das instituições sobre as idiosincrasias e voluntarismos pessoais, ainda que

bem-intencionados.

Quis custodiet ipsos custodes? Quem custodia o custodiador, perguntavam os romanos com sua imensa sabedoria política. Infelizmente, ninguém encontrou a resposta perfeita. Os espanhóis mostraram que se esforçam por encontrar o caminho. E nós? Bem, a decisão do Supremo Tribunal Federal na semana passada reconhecendo o poder correlacional originário do Conselho Nacional de Justiça abriu senda para que estabeleçamos posturas de boa qualidade ética e política como as da Espanha. Os juízes, ao exercerem o dever de prestar jurisdição, funcionam como custodiadores das instituições morais e legais. A bem da missão, devem agir dentro das linhas que delimitam o interesse público. Para assegurar que não desbordem, criou-se o CNJ. Como qualquer obra humana, sempre susceptível a aperfeiçoamento.

O protagonismo institucional do Poder Judiciário na modernidade não estava no campo de visão de Montesquieu e dos seus discípulos. Ao incremento de poder, igual responsabilidade; essa é a moral do caso Garzón.

final da 13 FEV 2012 investigação do caso gafanhoto

Deputados e ex-parlamentares serão intimados para esclarecer casos de desvio de salários de funcionários do Legislativo que ocorreram entre 2001 e 2004

Karlus Kohlbach

A Polícia Federal (PF) está na reta final da investigação sobre o esquema gafanhoto na Assembleia Legislativa do Paraná. A Gazeta do Povo apurou que nas próximas semanas deputados estaduais e ex-parlamentares suspeitos de envolvimento com o esquema começarão a ser intimados para prestar esclarecimentos na delegacia federal. A PF já ouviu centenas de funcionários — alguns deles declararam que nunca trabalharam na Assembleia e não souberam explicar como seus nomes apareciam em contracheques do Poder Legislativo. O

ter sido encontrado pela Justiça para responder ao processo de desvio de dinheiro. O esquema começou a ser desvendado em 2003 quando uma servidora da Caixa Econômica Federal procurou o Ministério Público Federal (MPF) e relatou que havia caído na malha fina da Receita Federal por não declarar rendimentos que teria recebido da Assembleia — onde nunca havia trabalhado.

O MPF investigou e descobriu que os documentos da funcionária da Caixa foram usados, sem que ela soubesse, por Simões para nomeá-la num cargo em comissão na Assembleia em 1999. Através de quebras de sigilo bancário, os procuradores demonstraram que o salário da funcionária era depositado na conta de Geraldo Cruz — sogro de Simões. O ex-deputado foi denunciado em agosto de 2008 pelo Ministério Público Estadual por desviar R\$ 18,5 mil — ação que ainda tramita na Justiça e que resultou na prisão de Simões.

Depois da descoberta deste caso da servidora da Caixa, o MPF identificou situações semelhantes na Assembleia, em que a Casa depositava o salário de diversos funcionários — muitos deles fantasmas — na conta bancária de apenas uma pessoa

A suspeita é que o salário dos servidores não era repassado integralmente pelo titular da conta.

Depois de requisitar informações bancárias, o MPF se deparou com 74 contas bancárias nas quais eram depositados mais de um salário. Foram abertos então 74 inquéritos — um para cada conta bancária suspeita. A investigação do esquema gafanhoto começou em 2006 e se concentra nos depósitos de salários no período de 2001 a 2004. Apesar de a investigação correr em sigilo, o esquema foi divulgado em 2008 numa série de reportagens da Gazeta do Povo.

A investigação se arrastou até este ano porque durante a apuração do esquema a Justiça discutiu a competência ao longo de dois anos. Advogados dos envolvidos sustentavam que como a suspeita é de crime de desvio de dinheiro, caberia à Justiça Estadual apurar o caso. No entanto, o entendimento que prevaleceu no Supremo Tribunal Federal (STF) foi pela competência da Justiça Federal.

74 inquéritos

foram abertos pela Polícia Federal

13 FEV 2012

ESFERA ESTADUAL**18 casos serão arquivados**

Paralelamente à Investigação da Polícia Federal e do Ministério Público Federal (MPF), o Ministério Público Estadual também apura a suspeita de desvio de recursos dos cofres da Assembleia Legislativa através do esquema gafanhoto. A documentação que embasa a investigação na delegacia federal foi compartilhada com o MP para que se apurasse suspeitas de improbidade administrativa contra deputados estaduais, ex-parlamentares e servidores.

Atualmente são 55 inquéritos abertos e 18 estão em fase de arquivamento. "São casos em que os funcionários alegaram que trabalharam e receberam os vencimentos em conformidade", explica o promotor Paulo Ovídio dos Santos Lima.

O andamento da investigação do MP sobre os gafanhotos é mais lenta do que na esfera federal – muito em função das diversas investigações abertas em 2010 por causa das denúncias feitas pela *Gazeta do Povo* e pela *RPC TV* na série de reportagens *Diários Secretos*, que desvendou um novo esquema de desvio de dinheiro na Assembleia do Paraná. Com a enxurrada de denúncias, o MP abriu dezenas de investigações

e instituiu uma força tarefa para apurar os casos.

De acordo com Santos Lima, pelo menos três ações de improbidade já foram propostas pelo MP relacionados com o esquema gafanhoto. "Além dessas, aproximadamente dez ações foram propostas pelo MP antes do que se chamou de esquema gafanhoto. Eram casos de desvio de dinheiro envolvendo funcionários fantasmas na Assembleia", explica.

Santos Lima cita algumas das dificuldades em provar o crime de desvio de dinheiro em investigações antigas. "É uma série de obstáculos. O dinheiro era sacado na boca do caixa, o que dificulta o rastreamento, há casos de servidores que eram coniventes e aceitavam receber parte do salário, havia um excesso de cargos comissionados e agentes políticos no Interior e tem ainda as pessoas titulares das contas que quando não eram parentes dos deputados eram de extrema confiança do parlamentar. Ou seja, não vão entregar o esquema". Além disso, cita o promotor, muitos casos prescreveram. A lei determina prazo de até cinco anos para propositura da ação a partir da data de saída do cargo.

As irregularidades

começaram a vir à tona em 2003, mas foi a partir de 2006 que o Ministério Público Federal

"Na época na Assembleia, tudo era possível"

Carlos Simões, ex-deputado estadual

Preso duas semanas atrás por não ter sido localizado pela Justiça para dar explicações no processo que responde por desvio de dinheiro público na Assembleia do Paraná, o ex-deputado Carlos Simões aceitou falar com a *Gazeta do Povo* sobre o escândalo que ficou conhecido como esquema gafanhoto. A entrevista, que foi concedida na manhã de sábado na sede do jornal, foi interrompida por um mal súbito do ex-deputado. Ele tomou medicação e passa bem.

Durante meia hora, Carlos Simões se mostrou um homem abatido pelo período que ficou preso. Afirmou saber muito pouco do esquema de desvio de dinheiro pelo qual é acusado. Disse não conhecer a funcionária fantasma que esteve lotada no seu gabinete, que denunciou o caso ao Ministério Público Federal, e garantiu que na época devolveu aos cofres da Assembleia os salários da funcionária que teriam sido depositados na conta do sogro — pouco mais de R\$ 18 mil.

Por que o senhor foi preso?
O juiz alegou que não me localizou para fazer as intimações. Claro que eu não fico em casa o dia inteiro porque eu trabalho para sobreviver. Às vezes vou para as minhas lavouras e fico 15 dias, até um mês. Agora, veja: como me prenderam em casa? Eu estava lá. Como me

acharam para me prender e não para me intimar? E nos autos já tinha o meu advogado, era só comunicá-lo. Não precisava tomar uma atitude tão extrema. Até porque não existe condenação, não há prova. O que existe é apenas uma denúncia do Ministério Público.

Como foi a prisão?
Eu tenho curso superior, sou advogado, mas fiquei numa cela comum. Eu não gosto de falar disso. Lá você pensa tudo. Mas passou. Isso para mim isso não existiu, deletei da minha vida. Até porque eu não sou bandido, não estupei, não roubei, não matei, não dirigi bêbado. Eu não cometi crime nenhum.

O senhor já prestou depoimento neste processo?
Ainda não. Agora que vem a minha defesa prévia, arrolar testemunhas. Não existe processo ainda, só a denúncia do Ministério Público. Para ser bem objetivo, em 1999 quando a direção da Assembleia me chamou e disse: "Olha Carlos, tem um problema aqui. Um ofício do Ministério Público dizendo que essa funcionária trabalha com você". Eu falei que não trabalhava comigo. Imediatamente eu pedi para a Assembleia uma auditoria, que comprovou que não era minha funcionária.

O senhor tem uma cópia dessa auditoria?
Sim, eu tenho. Mas isso eu só vou

apresentar em juízo. Porque são eles que têm que provar. Eu sou inocente. Mas, feita a auditoria, sabe o que eu fiz? Pedi ao contador da Casa, que não lembro quem era, também por escrito, que fizesse um cálculo técnico daquele valor [segundo denúncia do MP pouco mais de R\$ 18 mil supostamente desviado] e nós devolvemos o valor corrigido, nós do gabinete. Na semana seguinte. Tenho o recibo [do depósito], na conta da Assembleia. Eu pedi para a Assembleia que procurasse a pessoa prejudicada e corrigisse o erro. Porque eu corrigi. E outra coisa que eu vou pedir em juízo, que a Assembleia mostre o ofício que eu pedi a nomeação dessa pessoa. Pois eu não pedi.

Segundo a denúncia, essa funcionária fantasma é uma servidora da Caixa, que afirmou ter deixado os documentos pessoais no seu gabinete e os documentos dela foram usados para nomeá-la. Ela estava lotada no seu gabinete?
Ela não estava lotada. Não era nem funcionária.

Quem nomeou ela?
Ah meu amigo, a Assembleia.

Quem?
Falar de morto é fácil. Um tal de Molinari que era o diretor que cuidava deste setor [Luiz Molinari, diretor de pessoal da Assembleia, morto em 2005].

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

13 FEV 2012



"Como me prenderam em casa? Eu estava lá. Como me acharam para me prender e não para me intimar? E nos autos já tinha o meu advogado, era só comunicá-lo. Não precisava tomar uma atitude tão extrema."

Mas os documentos mostram que ela foi nomeada no seu gabinete.

É, mas eu não a conhecia. Desses 74 [políticos e ex-parlamentares sob suspeita de envolvimento no esquema gafanhoto] eu conheço alguns que estão na mesma situação que eu.

O sr. sabia que esses salários caíam na conta do seu sogro, Geraldo Cruz? O que ele disse?

Não. Como falei, cada um cuida da sua vida. Ele tomou um susto. Ninguém sabia de nada. Ele pensou que fosse uma gratificação ou alguma coisa a mais. Eu não posso responder por ninguém.

Foi o sr. ou o seu sogro que devolveu o dinheiro?

Foi ele, da conta dele, corrigido.

O seu sogro ou a sua esposa, que era funcionária da Assembleia, conhecia essa servidora?

Não. Ninguém teve contato.

Mas por que o sr. acha que o Molinari iria nomear uma funcionária fantasma no seu gabinete e ia depositar o salário dela na conta do seu sogro?

Eu não sei explicar. E isso não aconteceu só comigo. Desses que estão na lista dos 74, pelo menos dez estão na mesma situação que eu. Com uma diferença, eu devolvi, eles não.

O sr. acha que algum deputado

tem envolvimento com esse esquema?

Não, eu acho que não. A Assembleia é como uma empresa. É pública, mas é uma empresa. Quem comanda é a direção da Casa. No ano passado eu vi na Gazeta do Povo as reportagens sobre os Diários Secretos e me perguntava: tudo isso [de dinheiro desviado]? Veja, o [Valdir] Rossoni, que agora é presidente, devolveu R\$ 90 milhões no fim do ano? Para onde esse dinheiro ia? Era uma coisa fantástica.

O senhor acha que os integrantes da mesa executiva da época tinham algum envolvimento nesse esquema?

Não sei se tem ou não. São eles que mandam. Tudo passa por eles.

Por que seus parentes que trabalhavam no gabinete recebiam na conta bancária de terceiros?

Não sei. Na época na Assembleia, tudo era possível.

Por que alguns dos seus funcionários recebiam numa única conta?

É que na Assembleia, às vezes as pessoas... Eu tinha muita gente de bairro e vila que trabalhava comigo. Não era só eu. A grande maioria agia dessa forma. Mas sem maldade. Não tinha problema.

Como funcionava este esquema, ele existia?

Não sei.

OS PRINCÍPIOS E OS DESMANDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Não somente o tempo é aliado da administração pública: a impunidade, o descaso e, muitas vezes, até a própria lei favorece as arbitrariedades dos servidores públicos

Os processos administrativos são norteados pelos princípios constitucionais da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Neste contexto seria lógico dizer que atendidos os princípios constitucionais estaria o administrado livre das arbitrariedades e abusos cometidos pela própria administração.

No entanto, tais princípios, que serviriam de alicerce a garantia de direitos, não são observados pela administração e acabam distorcidos para melhor atender aos interesses de servidores públicos, que abusam de sua autoridade e função para perseguir e até mesmo levar vantagens sobre os administrados. Isso porque, em muitos casos, nosso ordenamento jurídico deixa brechas de interpretação, capazes de levar a administração pública ao exercício arbitrário de seu poder discricionário. O resultado é, paradoxalmente, seu distanciamento do interesse público.

Não é raro ver processos administrativos conduzidos sem a observância das normas regentes, de forma a prejudicar o administrado que fica sem formas de exercer seu direito constitucional da ampla defesa e do contraditório. Como ilustração: um estabelecimento interdito por agentes da administração pública sem a observância das normas processuais vigentes torna o auto de infração e até mesmo o auto de penalidade nulos de pleno direito. Ou seja, não se poderia manter o estabelecimento interdito, pois atos administrativos nulos não são capazes de sustentar qualquer pena.

A realidade, porém, não é essa. Constantes são as aplicações de penas irregulares pelas quais as leis são literalmente ignoradas e a administração pública leva dias e até meses para decidir a nulidade do ato.

Lamentavelmente, ainda que caiba ao Poder Judiciário a verificação da regularidade dos atos normativos e de administração do poder público em relação às causas, aos motivos e à finalidade que os ensejam, o tempo para a concessão de um remédio judicial não será menor e nem terá a condão de reduzir o prazo de espera para uma efetiva decisão pela administração. O que fazer nesses casos? Manter-se sob os desígnios da administração pública e arcar com os prejuízos de ver seu estabelecimento interdito? Ou deve-se ficar à espera de um alvará de licenciamento ou de renovação por quanto tempo? Qual é o limite do razoável da burocracia?

Na teoria, inúmeros são os recursos para se garantir os direitos descritos em lei, seja pela via judicial ou administrativa. Contudo, na prática sabemos que não somente o tempo é aliado da administração pública: a impunidade, o descaso e, muitas vezes, até a própria lei favorece as arbitrariedades dos servidores

13 FEV 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Não há dúvida da importância da intervenção e da regulação pela administração pública, no atual modelo do Estado brasileiro. Mas, a ação administrativa não pode e não deve engessar a economia, a produção de produtos e de serviços importantes na sociedade. Vale lembrar que, em atividades exclusivas do Estado, não há concorrência: os cidadãos tornam-se reféns de certos serviços prestados.

A solução se dá no simples cumprimento e observância aos princípios constitucionais e no respeito aos cidadãos, de forma a assegurar o interesse social sem desvio de poder ou de finalidade, sem o mau uso da máquina pública. São fundamentais a clareza nos atos e a observância às normas em sua totalidade, inclusive com a rápida indenização por atos ilegais cometidos pela administração, punindo-se os maus servidores públicos.

Sandra Franco, consultora jurídica, é especializada em Direito Médico e da Saúde, membro efetivo da Comissão de Direito da Saúde e Responsabilidade Médico Hospitalar da OAB/SP e presidente da Academia Brasileira de Direito Médico e da Saúde. **Nina Neubarth**, advogada, é especialista em Direito Público.

13 FEV 2012

GAZETA DO POVO

CASO ELOÁ

Imprensa e
polícia serão
acusadas em
julgamento

¶ Começa hoje, às 9 horas, em Santo André (SP), o julgamento de Lindemberg Alves Fernandes, 25 anos, acusado de matar a ex-namorada Eloá Pimentel, 15 anos, após mantê-la refém em 2008. A estratégia da defesa é "dividir" a culpa da tragédia — e diminuir a pena do réu, caso haja condenação —, colocando responsabilidades sobre a imprensa e a polícia em relação ao resultado do episódio. "Tanto polícia quanto imprensa foram duramente criticadas. Quem vai decidir se a polícia errou, se a imprensa errou serão os jurados", afirma a advogada de Lindemberg, Ana Lúcia Assad. Entre as 14 testemunhas convocadas por ela, seis são jornalistas e três são policiais envolvidos na negociação.

271% | Subprocurador diz que recursos da cobrança das tarifas não podem ser usados pra outros fins

Tarifaço do Detran é ilegal

Em parecer emitido no dia 2 deste mês, o Ministério Público do Paraná (MP-PR) dá razão àqueles que reclamam do aumento das tarifas do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR). No documento, o subprocurador-geral de Justiça, Líneu Walter Kirchner, aponta que o aumento de 271% fere a Constituição estadual. O tarifaço foi aprovado pela Assembleia Legislativa em novembro. O parecer foi anexado à ação direta de inconstitucionalidade (Adin) que tramita no Tribunal de Justiça.

O motivo para o procurador considerar o reajuste inconstitucional é que os recursos gerados pela cobrança das tarifas seriam usados para outros fins, não relacionados às atividades do Detran. Em sua justificativa, o governador Beto Richa (PSDB) informava que as verbas provenientes das taxas do Detran seriam para conservação de estradas, programas de assistência ao menor e ações de segurança pública. O reajuste entrou em vigor na quinta-feira.

Desta forma, a lei que estabelece o aumento seria para "criar imposto fantasiado de taxa, pois aquele sim, tem a finalidade de compor o orçamento do Estado para investimentos em saúde, educação ou segurança pública", aponta Kirchner. De acordo com o subprocurador, somente os valores arrecadados com impostos poderiam ser destinados a quaisquer atividades, pois não há vinculação com órgãos definidos. Kirchner apresenta outros argumentos para justificar o motivo da inconstitucionalidade do reajuste.

Silêncio

"Ainda que se afirme que algumas dessas destinações estariam, de forma indireta, ligadas ao trânsito (sinalização, fiscalização, policiamento e reparos de estradas), inviabiliza-se o emprego do produto de taxas relativas aos serviços prestados pelo Detran para essas atividades

Radars liberados

11 FEV 2012

A juíza da 3.^a Vara da Fazenda Pública, Caroline Delduque Basso, determinou ontem o prosseguimento do processo licitatório para o fornecimento e implantação de equipamentos fixos de monitoramento de tráfego em tempo real (radares e barreiras eletrônicas). O procedimento licitatório atende às exigências legais.

O processo, iniciado dia 31 do mês passado, teve propostas de quatro empresas: Consórcio Iessa Indra, Velsis; Suprema Sistemas Viários Ltda; Fiscal Tecnologia e Automação Ltda e Engebras Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática.

O Consórcio Iessa Indra, Velsis foi classificado em primeiro lugar na fase de tomada de preços com o valor de R\$ 27.450.258,23. O próximo passo será o de testes com a apresentação de amostras dos equipamentos. O resultado final do julgamento da primeira fase da licitação será divulgado no próximo dia 23. Se houver problemas com a empresa classificada em primeiro lugar, a segunda colocada será chamada e assim sucessivamente.

Habilitação

Encerrada a primeira fase, terá início a etapa de habilitação da empresa, que deverá comprovar condições técnicas, jurídica e financeira de fornecer e instalar os equipamentos. O edital de licitação prevê a compra de radares e barreira eletrônicas para até 232 locais.

Pelo processo licitatório, na modalidade concorrência pública pelo sistema de registro de preços, a empresa vencedora se compromete a manter o preço pelo período de 12 meses para compra dos equipamentos e softwares.

11 FEV 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Sem teto tem prisão domiciliar

A Justiça de São Paulo concedeu o benefício de prisão domiciliar a um morador de rua portador de transtorno mental. Nelson Renato da Luz foi preso em flagrante por furto, em outubro, quando tentava furtar placas de alumínio em estações do Metrô. Dois dias depois, a prisão foi convertida em preventiva. A prisão irregular foi descoberta por um grupo de advogados do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (ISS), que realiza um mutirão conhecido como "S.O.S. Liberdade". Marcelo Feller, um dos advogados do grupo, impetrou habeas cor-

pus para libertar Nelson. Ele alegou que o preso sofre de doença mental. Nelson não poderia ter sido preso devido ao transtorno mental e nem pode ser internado pois o delito cometido por ele não envolve violência ou grave ameaça.

No dia 30 do mês passado, a 1.ª Câmara de Direito Criminal determinou que o acusado fosse beneficiado com a prisão domiciliar, porque ele foi declarado inimputável em exame de sanidade mental realizado pelo Instituto Médico Legal (IML).

Em nota, o Tribunal de Justiça disse que a notícia de que o acusado é morador de rua não foi informada nos autos.

TRIBUNA DO PARANÁ

Crônicas de Mara

Casa de assombração

Até que enfim! Agora é pra valer mesmo! A lei Maria da Penha, aquela que protege as mulheres das agressões de seus maridos, companheiros, namorados e afins, ganhou uma "guaribada" importante do Supremo Tribunal Federal. Não será mais necessário a mulher formular a queixa contra o agressor. Qualquer pessoa pode comunicar o fato à polícia e o Ministério Público toca o barco, mandando o processo pra frente, mesmo que a vítima queira desistir da ação. Trocando em miúdos, os "machões de cozinha" cairão nas malhas da lei, mesmo que prometam que ficarão bonzinhos e não repetirão a violência. Bem feito!

Esta decisão faz a gente lembrar da competente e rigorosa doutora Darly, que durante muitos anos foi a titular absoluta da Delegacia de Mulher, em Curitiba. De pulso firme, a delegada colocava os agressores no chinelo e tentava, de todas as formas, proteger a vítima. Porém, tinha uma coisa que tirava a doutora do sé-

rio. Era quando a mulher espancada, muitas vezes ferida com gravidade, aparecia na delegacia uma semana depois para retirar a queixa contra o companheiro que a espancou. Já refeita da humilhação e com dores cada vez mais fracas, a vítima procurava a delegada e dizia a célebre frase: "Ruim com ele, pior sem ele". E a mulher ainda explicava que seu desejo ao procurar a polícia era "dar um susto" no agressor. Não foram poucas as vezes que a delegada Darly levantou-se da cadeira e de dedô em riste protestou: "Isso não é casa de assombração. Não estamos aqui para dar susto nos outros e sim cumprir com o nosso dever".

Constrangida, a mulher ia embora, mas salvava o couro do agressor, acreditando na palavra dele. Invariavelmente, semanas depois ela retornava, outra vez espancada, num círculo vicioso e cruel da violência. Felizmente esta lengalenga chega ao fim no melhor estilo "baten levou". Sustos nunca mais.

Preso doente vem pra Curitiba

De acordo com a Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (Seju) do Paraná, 25 presos da Delegacia de Sarandi, no norte do estado, serão transferidos, na terça-feira (14) da carceragem, que foi interdita no dia 10 de janeiro pela Vigilância Sanitária. Nos últimos dias, outros dez homens foram levados para o Complexo Médico Penal (CMP), que fica em Curitiba. As transferências foram ordenadas pela juíza da vara criminal da cidade.

Conforme a Seju, os três primeiros detentos chegaram ao CMP no dia 20 de janeiro. Já os outros sete foram transferidos na terça-feira (7).

A Delegacia de Sarandi tem capacidade para 60 pessoas, mas abrigava 190 presos. A secretária de Justiça reconhece que o surto de tuberculose foi causado pela superlotação da carceragem. A ideia de transferir os presos visa, principalmente, conter a doença.

Cobrança

Passado o julgamento que devolveu os poderes de Investigação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a corregedoria do órgão deverá atacar agora a demora no pagamento de precatórios. De acordo com dados do conselho, as dívidas dos Estados e municípios reconhecidas pelo Poder

Para evitar novas surpresas nas eleições deste ano, três entidades acionaram o Supremo. OAB pede constitucionalidade de todos os pontos

Ficha Limpa na pauta

A Lei da Ficha Limpa deve voltar à pauta de julgamentos do Supremo Tribunal Federal (STF) na quarta-feira. Deverão ser analisadas as três ações que tratam da validade da norma, cuja análise começou em novembro. O julgamento será retomado com o voto do ministro Antonio Dias Toffoli, que interrompeu a votação com pedido de vista em 1.º de dezembro.

Estão registrados dois votos favoráveis à lei. O relator, ministro Luiz Fux, votou pela legalidade da norma, mas entendeu que alguns ajustes precisariam ser feitos. Ele defendeu, por exemplo, que o político que renunciasse para escapar de cassação só ficaria inelegível depois que houvesse processo contra ele na Comissão de Ética. A mudança foi criticada pela imprensa e opinião pública, que viram brechas para que políticos escapassem da punição.

Fux voltou atrás em sua proposta quando o julgamento retornou ao plenário, em dezembro, após pedido de vista do ministro Joaquim Barbosa, que também votou pela constitucionalidade integral da Lei da Ficha Limpa, reforçando o discurso da necessi-

rar candidatos com pendências na Justiça. Alguns políticos chegaram a ter o registro negado, mas, depois, todos foram liberados. Isso ocorreu porque, depois das eleições, os ministros do STF decidiram que a lei só poderia ser aplicada depois de um ano em vigor, já que alterava o processo eleitoral.

Para evitar novas surpresas nas eleições deste ano, três entidades acionaram o STF. A ação mais abrangente é da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que pede a declaração de constitucionalidade de todos os pontos da lei. As outras ações são do PPS que pede a aplicação da lei a fatos anteriores à sua edição e do Conselho Nacional dos Profissionais Liberais (CNPL), que quer a anulação da regra que torna inelegível por oito anos o profissional excluído do exercício da profissão por órgão profissional competente.

TRIBUNA DO PARANÁ

Encapuzado mata advogado

13 FEV 2012

Caso Eloá vai a júri

Começa hoje o julgamento sobre a morte da jovem Eloá Pimentel, mantida refém por cerca de 100 horas por seu ex-namorado Lindemberg Alves, 25, e morta ao final do cárcere. O caso ocorreu no segundo andar do conjunto habitacional na periferia de Santo André, na Grande São Paulo, no dia 13 de outubro de 2008.

Lindemberg passará por júri popular e a previsão é que o julgamento dure de três a quatro dias. O réu é acusado de cometer 12 crimes, entre eles homicídio duplamente qualificado por motivo torpe, tentativa de homicídio (contra a amiga de Eloá, Nayara Rodrigues - que também foi feita refém e levou um tiro no rosto - e contra o sargento Atos Valeriano, que participou da ação), cárcere privado e disparos de arma de fogo. Lindemberg está preso desde 2008.

Ao todo, serão ouvidas 19 testemunhas: cinco de acusação e 14 de defesa.

Inconformado com o fim do relacionamento, Lindemberg invadiu o apartamento de Eloá. Armado, fez reféns a ex-namorada e outros três amigos dela, reunidos para fazer um trabalho da escola.

Lindemberg libertou todos os amigos, mas Nayara Rodrigues, 15, retornou ao cativado, no ponto mais polêmico da tragédia.

O advogado Jairo Antônio de Melo, 45 anos, foi fuzilado dentro do bar de seu sogro, na noite de ontem, no Alto Boqueirão. O assassinato ocorreu por volta das 19h, na Rua Zires Ferreira Ribas, Vila Pantanal, no Bar do Corinthiano.

De acordo com a tenente Bárbara, do 20.º Batalhão da Polícia Militar, Jairo e seu compadre bebiam, quando um homem encapuzado chegou. O assassino foi na direção do advogado e, sem dizer nada, deu muitos tiros contra Jairo. A vítima tentou correr, mas tombou debaixo da mesa de sinuca, rodeado de várias cápsulas de pistola calibre 380. O encapuzado não foi identificado e correu na direção da Vila Osternack, conforme testemunhas.

Mandados

Jairo morava numa casa nos fundos do bar de seu sogro, no mesmo terreno. Ele tinha dois mandados de prisão em seu nome, porém revogados. A PM não conseguiu verificar, por quais crimes o advogado tinha os mandados de prisão, que podem dar aos investigadores da Delegacia de Homicídios alguma pista do motivo do crime.

Absolvido

Um homicídio ocorrido em outubro de 2002 teve seu desfecho na sexta-feira, no Tribunal do Júri. Acusado de matar Walter Domingues da Silva, 42 anos, numa briga em frente a um bar, na Vila São Pedro, Xaxim, Sílvio Tadeu Franco Teixeira Harmin, 59, foi absolvido pelos jurados. "Eles entraram em luta corporal, e a vítima morreu baleada pela própria arma. Sílvio foi absolvido por falta de provas", explicou o advogado do réu, Frederico Otto Killian. O júri foi presidido pela juíza Cristine Lopes.

13 FEV 2012

METRO

STF volta a julgar Lei da Ficha Limpa

◉ Ministros vão decidir se veto a candidaturas de políticos condenados deve valer nas eleições deste ano

Os ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) vão analisar a validade da lei da Ficha Limpa nas eleições deste ano na quarta-feira.

O julgamento já tinha sido iniciado, mas foi interrompido em dezembro, quando o ministro Antonio Dias Toffoli pediu vista do processo. Na quarta-feira, o julgamento recomeça com a apresentação do voto de Toffoli.

Até agora, já foram registrados dois votos favoráveis à aplicação imediata da lei da Ficha Limpa.

Um deles foi do relator, o ministro Luiz Fux, que votou pela legalidade, mas quis alterar partes do texto relativas aos casos em que o político renuncia para não perder o mandato. Depois, voltou atrás. O outro voto a

1,6

milhão de eleitores apoiaram a iniciativa da criação do projeto da Lei da Ficha Limpa.

nistro Joaquim Barbosa, que reforçou a necessidade de moralização na política brasileira.

Três entidades acionaram o STF para que nas eleições de 2012 não haja problemas como em 2010, quando muitos políticos ficha-suja conseguiram assumir mandatos por decisão judicial. O STF determinou que a lei, aprovada em 2010, só poderia ser aplicada depois de um ano em vigor.

os ministros também deverão analisar outros questionamentos.

A OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) pediu uma declaração de constitucionalidade dos pontos da medida, enquanto o PPS deseja que a lei seja aplicada a fatos anteriores à sua edição. O Conselho Nacional dos Profissionais Liberais também acionou o Supremo e quer a anulação da regra que torna o candidato inelegível por oito anos.

A Lei da Ficha Limpa é resultado de um projeto popular apoiado por mais de 1,6 milhão de eleitores. A proposta visa melhorar o perfil dos candidatos. De acordo com a lei, não podem se candidatar pessoas com condenações por ó-

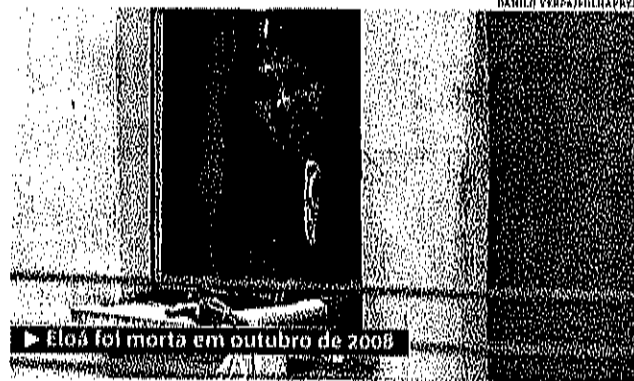
Lindemberg começa a ser julgado hoje

Começa hoje o julgamento de Lindemberg Alves, de 25 anos, acusado de matar a ex-namorada Eloá Cristina Pimentel, de 15 anos em outubro de 2008, em Santo André. Antes de matá-la, Lindemberg manteve a jovem refém por quatro dias.

A promotora Daniela Hashimoto pede pena mínima de 50 anos. Mas como já está preso há 3 anos, ele ficará na cadeia no máximo mais 27, já que o limite de tempo na prisão no Brasil é de 30 anos.

O julgamento só deve terminar na quarta-feira. Ao todo 19 testemunhas devem ser ouvidas.

A promotora Daniela Hashimoto pede a condenação de Lindemberg por homicídio qualificado, ten-



tativa de homicídio, cárcere privado e disparo por arma de fogo. Segundo ela, o crime foi premeditado. "Ele é uma pessoa agressiva, possessiva e manipuladora. Lindemberg planejou todo o crime", afirma.

A advogada de Lindemberg, Ana Lúcia Saad, ten-

tará convencer o júri de que a invasão policial provocou a tragédia.

A versão é contestada pela promotora do caso. "A polícia tinha autorização para entrar a qualquer momento. Ele entrou com a intenção de matá-la."

● METRO

Ações vão combater o abuso sexual

Começam hoje em Curitiba duas campanhas para chamar a atenção da população para o problema da violência sexual contra crianças e adolescentes no Carnaval. Uma é nacional e integra 17 capitais. A outra será desenvolvida em parceria com a transportadora Cavol - "Uma corrente do bem que

TRF-4 obriga União a fornecer alimento a bebê alérgico

A União, o estado do Paraná e o município de Campo Mourão devem fornecer alimento especial para um bebê de três meses que sofre de alergia a todos os tipos de leite. A determinação da obrigação solidária, confirmando liminar expedida aos pais da criança, partiu do desembargador federal Wilson Darós, da 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. A decisão é do dia 3 de fevereiro.

Alguns dos sintomas causados pela alergia alimentar são coceira na boca, dor estomacal, vômito, diarreia, queda de pressão arterial, choque anafilático, irritação na pele e falta de ar. A dieta especial, segundo os médicos, deveria ser à base do suplemento

em pó Pregonin Pepti ou Alfaré. A fórmula seria o único alimento possível para a criança. Como cada lata custa R\$ 85 e, em um mês, são consumidas dez latas, a família, cuja renda mensal era de R\$ 1.257, não conseguiria arcar com o valor.

Ao pedir na Justiça que o Sistema Único de Saúde custeasse o alimento, os pais da criança obtiveram decisão liminar. A União, então, recorreu ao tribunal, alegando não ser responsável pelo pagamento, e sim o governo estadual.

Mas o desembargador Wilson Darós manteve a decisão. Segundo ele, a participação solidária dos três entes federativos é regradada pela Constituição Federal, que

estabelece a gestão tripartite do SUS.

"É importante considerar que a requerente, de apenas três meses, encontra-se em estágio de vida que inspira cuidados mais intensos com a saúde, diante da maior fragilidade apresentada pelos bebês. Nessa fase, a ingestão de todos os nutrientes necessários é fundamental para o adequado desenvolvimento físico e mental do ser humano", afirmou.

Entretanto, o desembargador determinou que fosse realizada perícia médica, a fim de averiguar a real indispensabilidade do medicamento, com a busca de uma alternativa entre os produtos inscritos na lista de fornecimento gratuito do SUS.

Assassinato de ex-ministro do TSE ainda sem condenados

*Jônatas Pirklel

José Guilherme Villela, ministro aposentado do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) foi morto a facadas em seu apartamento na quadra 113 Sul, em Brasília, numa tragédia que também tirou a vida de sua esposa, a advogada Maria Villela, e da empregada do casal, Francisca Nascimento da Silva. Após inúmeras reviravoltas nas investigações, o caso não tem previsão de conclusão e de julgamento. Uma verdadeira guerra processual está sendo travada pela acusação e defesa, o que está levando à demora do término da instrução e do julgamento.

Inicialmente, sete pessoas foram presas, acusadas do envolvimento no triplo homicídio, cuja causa ainda não é conhecida. Até a filha do casal, a arquiteta Adriana Villela, foi presa preventivamente em agosto de 2011, sob a

acusação de participação no assassinato de ex-ministro do TSE José Guilherme Villela e Territórios (TJDF) para cumprir a prisão preventiva a que está submetida em casa. Porém, continuam presos, o ex-porteiro, Leonardo Campos Alves, que confessou os homicídios, Paulo Cardoso Santana e Francisco Aguiar, que teriam sido ajudantes. O interessante neste caso é que até a Delegada Marta Vargas, primeira responsável pelas investigações, teve o seu pedido de prisão preventiva requerido pelo Ministério Público.

Segundo a perícia feita Polícia Civil no local do crime: "...indicou que o ex-ministro levou golpes pelas costas e também pela frente e foi o último a morrer. Maria levou 12 facadas e Francisca, 23. Outro fato constatado pela perícia foi que Francisca teve as mãos amarradas atrás do corpo antes de ser assassinada. Segundo os peritos, um laque de

era limpa e organizada. No trincão de uma das portas foi localizado sangue do ex-ministro. Os corpos de Villela e Francisca foram encontrados na área de serviço do apartamento, enquanto o corpo de Maria estava em um corredor do imóvel.

Na semana que passou, o Superior Tribunal de Justiça negou pedido de Habeas Corpus ao ex-porteiro preso, sob o fundamento de que: "...que testemunhas ainda estão sendo ouvidas sobre o caso e que "não há excesso de prazo diante de extraordinária complexidade da causa, quando se apuram crimes graves e de difícil elucidação, sendo quatro os réus e defendidos por advogados diferentes." As corpos das vítimas foram encontrados no dia 31 de agosto de 2009 e o caso ainda terá muitos desdobramentos até que chegue a ser julgado. O pro-

ção dos magistrados do Trabalho do Paraná está com inscrições abertas para o curso de pós-graduação em Direito Material e Processual e Direito Previdenciário. As aulas começam no dia 5 de março e serão ministradas de segunda a quarta-feira, das 19h15 às 22h15. Também estão abertas as inscrições para o curso anual preparatório para ingresso na carreira da Magistratura Federal do Trabalho, que terá início no dia 27 de fevereiro. Informações e inscrições no site www.ematra9.org.br

Homoafetivo

O advogado Francisco Cunha Souza Filho, do escritório Macedo & Cunha Associados, destaca que, em Alagoas, os casais gays não precisam mais enfrentar longos processos no Judiciário para se casarem. É que já existe naquele Estado orientação para que os cartórios habilitem o matrimônio entre pessoas do mesmo sexo. Esse provimento é o primeiro no país e certamente repercutirá em outros Estados, uma vez que o STF já reconheceu a união estável entre pessoas do mesmo sexo.

Regionalizadas

O edital de concurso público pode ter vagas distribuídas por região. O entendimento é da 5ª Turma do STJ.

reito Socioambiental da PUCPR. O objetivo do curso é desenvolver habilidades para atuação prática na área e a compreensão jurídica em relação a questões ambientais, com enfoque na Legislação Ambiental. As aulas iniciam dia 21 de março e terminam em dezembro. A carga horária total é de 360 horas. Informações: (41) 3271-1515 ou pelo e-mail: especializacao_pos@pucpr.br

80 anos

Uma solenidade que será realizada no Auditório do Museu Oscar Niemeyer na próxima quarta-feira (15) vai comemorar os 80 anos da OAB Paraná. O evento será marcado por homenagens aos ex-presidentes da Seccional, ao advogado paranaense e ex-presidente do Conselho Federal da OAB, Roberto Antônio Busato, e ao Grupo Paranaense de Comunicação.

Revista

Na Revista BONIJURIS de fevereiro/12 membro do MP e mestre em direito Renato Marção publica artigo sobre o Projeto de Lei no Senado que altera o código de Trânsito Brasileiro na parte que trata do crime de embriaguez na direção de veículo automotor. Mais informações www.bonijuris.com.br

1 0 7 2 7 2 0 1 2

DIREITO SUMULAR

Súmula n. 718 do

STF – A opinião do julgador sobre a gravidade em abstrato do crime não constitui motivação idônea para a imposição de regime mais severo do que o permitido segundo a pena aplicada.

JORNAL DO ESTADO

Criação da Justiça de Paz,
uma necessidade

* Gabriel Freccello de Miranda Filho

Com o advento da Constituição Federal de 1988, foi determinada a criação da Justiça de Paz Estadual. Passados mais de vinte anos a norma ainda não foi regulamentada. As dificuldades estão no fato de a norma constitucional ter deliberado que o preenchimento seria por eleição, através do voto direto, universal e secreto, além de prever remuneração aos Juizes de Paz. Ao argumento de que seria muito dispendioso aos cofres públicos, a norma constitucional não foi regulamentada.

Com isto, a criação da Justiça de Paz estagnou. No entanto, cabe tecer algumas considerações relevantes ao assunto. O Juiz de Paz tem uma função específica, a de agente delegado temporário. Atualmente o Juiz de Paz recebe custas, previstas na Tabela VI da Tabela de Custas, conforme Lei Estadual nº 16.741/2010, assim como os Notários e Registradores, pois ambos têm a condição de Agente Delegado. Porém, esta remuneração é quase simbólica pelos serviços prestados, que normalmente não chega sequer a cobrir as despesas de deslocamento e trajas que dignifiquem a representação.

Cabe lembrar que o uso de traje adequado é imposição ante a formalidade da ocasião - casamento. Conforme a proposta de alguns Estados da Federação, após a realização da eleição, os proventos dos Juizes de Paz seriam pagos com o dinheiro público para prestação de um serviço privado, pois de interesse unicamente dos noivos.

Isto sem falar no elevado custo de uma eleição aos cofres públicos e a dificuldade em organizar esta eleição. Em razão disso, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC 366/2005) buscou modificar o sistema de ingresso, para que seja por concurso público. Tanto que, como justifica o autor da PEC, deputado Arnaldo Faria de Sá, "o concurso é o meio mais democrático de admissão e está de acordo com a exigência constitucional do art. 37, inciso I, da Constituição".

Os estudiosos do direito têm entendido que norma contida no art. 98, II, da CF constitui cláusula pétrea da Constituição, não podendo ser alterada. No caso dos Juizes de Paz, a eleição é uma solução pouco feliz do legislador constituinte, pois a tradição do direito constitucional brasileiro para Juizes não é a da eleição, mas sim a da nomeação mediante concurso público de provas e títulos (art. 93, I, da CF). Na justificação, o autor da proposição em exame, esclarece que a eleição, que é a forma de recrutamento prevista no texto constitucional vigente, tem custo elevado e grau de complexidade maior que o concurso público. O concurso público seria o meio mais democrático de admissão e que seleciona

13 FEV 2012

JORNAL DO ESTADO

CONTINUAÇÃO

No entanto, a PEC 366/2005, até a presente data, não foi incluída em nova Ordem do Dia, sendo que o Requerimento nº 132/2011, de desarquivamento, foi indeferido, em 16 de fevereiro de 2011, pelo Deputado Marco Mala, Presidente da Câmara dos Deputados. Por outra banda, no Estado de Minas Gerais, foi sancionada lei de criação da Justiça de Paz pela Lei Estadual nº 13.454, de 12 de janeiro de 2000, a qual foi objeto de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 2938), de relatoria do Ministro Eros Grau, que declarou a aludida lei inconstitucional em diversos artigos. A nossa proposta consiste no fato de que a norma constitucional deve ser regulamentada, o quanto antes, independentemente de eventual Emenda Constitucional. Com a criação da Justiça de Paz, estaremos cumprindo a Constituição e fazendo valer os direitos e garantias conquistados pela Carta Magna, dignificando a carreira de Juiz de Paz.

A previsão de custas está regulamentada por Lei Estadual, restando disciplinar as eleições. Assim evitaremos deixar aos nossos filhos a incumbência de regulamentar algo que nossa geração criou, mas, efetivamente, não implantou. Tenho apreendido, tanto como profissional da área jurídica, assim como cristão, que a lei deve ser observada e cumprida. Portanto, a regulamentação da Constituição Federal de 1988 é imposição que não temos como evitar, sendo a criação da Justiça de Paz uma necessidade!!!

Quero enaltecer a dedicação de homens e mulheres que têm mantido, por dedicação e esforço próprios, o funcionamento da Justiça de Paz até a presente data. A estes verdadeiros cidadãos - os atuais Juizes de Paz -, que têm dedicado suas vidas em prol de um ideal, quero expressar meu respeito e admiração.

** O autor é presidente da Associação dos Juizes de Paz do Estado do Paraná - AJPP, servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Pastor da Comunhão Cristã ABBA de Curitiba, Membro da Diretoria do Colegiado Ministerial ABBA, formado em Direito pela UFPR, formado em Teologia pela FEPAR, pós-graduação pela SPEI, Mestrado pela Beulah Heights University, Atlanta/EUA*